

PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EMPREENDEMENTOS ECONÔMICOS, DESENVOLVIMENTO E MUDANÇA SOCIAL

ESTRUTURA CURRICULAR

O Programa de Mestrado em Direito oferece 21 disciplinas distribuídas em formativas e obrigatórias nas linhas de pesquisa bem como as optativas e de orientação de dissertação:

DISCIPLINAS FORMATIVAS PARA AS LINHAS DE PESQUISA I e II:

HISTÓRIA DAS IDÉIAS ECONÔMICAS - 45 h

EMENTA:

A MULTIDISCIPLINARIDADE DAS CIÊNCIAS SOCIAIS (INTER-RELAÇÃO ENTRE A ECONOMIA E O DIREITO, E SUAS AÇÕES NA SOCIEDADE). AS RAÍZES DA CIÊNCIA ECONÔMICA - A FASE PRÉ-CIENTÍFICA DA ECONOMIA (ANTIGÜIDADE CLÁSSICA, INSTITUTOS JURÍDICOS E ECONÔMICOS, ANTIGÜIDADE GREGA E ROMANA, A IDADE MÉDIA E O MERCANTILISMO). A CRIAÇÃO CIENTÍFICA DA ECONOMIA - IMPLICAÇÕES SOCIAIS E JURÍDICAS (A FISIOCRACIA, A ESCOLA CLÁSSICA OU LIBERAL - O CONSTITUCIONALISMO E O MOVIMENTO CODIFICADOR DO DIREITO PRIVADO, AS ESCOLAS SOCIALISTAS E O COMUNISMO BOLCHEVISTA). ELABORAÇÃO DOS PRINCÍPIOS TEÓRICOS FUNDAMENTAIS (AS ESCOLAS DE VIENA, LAUSANNE, CAMBRIDGE E A ESCOLA NEOCLÁSSICA SUECA). OPOSIÇÕES AO NEOCLASSICISMO (ESCOLA INSTITUCIONALISTA E A ECONOMIA DO BEM-ESTAR). A FASE CONTEMPORÂNEA DA ECONOMIA (A REVOLUÇÃO KEYNESIANA E PÓS-KEYNESIANA). AS PRINCIPAIS TENDÊNCIAS ATUAIS DA CIÊNCIA ECONÔMICA (CONTROVÉRSIAS, HETERODOXIAS E NEOLIBERALISMO - IMPLICAÇÕES NO UNIVERSO JURÍDICO). ORDEM ECONÔMICA X ORDEM JURÍDICA (NORMAS JURÍDICAS SUBJACENTES À TEORIA DOS MERCADOS, ASPECTOS JURÍDICOS DAS POLÍTICAS ECONÔMICAS E O EFEITO DE NORMAS JURÍDICAS SOBRE O COMPORTAMENTO DOS AGENTES ECONÔMICOS).

BIBLIOGRAFIA:

ANDRADE, ROGÉRIO EMÍLIO DE. REGULAÇÃO PÚBLICA DA ECONOMIA NO BRASIL. ED. EDICAMP - EDITORA E DISTRIBUIDORA CAMPINAS, 2005 ,

ARAÚJO, CARLOS ROBERTO VIEIRA. HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO: UMA ABORDAGEM INTRODUTÓRIA. SÃO PAULO: ATLAS, 1988.

ARAÚJO, CARLOS ROBERTO. HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO, UMA ABORDAGEM INTRODUTÓRIA, ED. ATLAS, 1986.

BERNIER, BERNARD. PENSAMENTO ECONÔMICO CONTEMPORÂNEO. SÃO PAULO: INSTITUTO PIAGET, 2009.

BUCHHOLZ, TODD G. NOVAS IDÉIAS DE ECONOMISTAS MORTOS. RIO DE JANEIRO: RECORD, 2000.

BUEZ, FRANCISCO FERNANDEZ, MAX (SEMI/ISMOS), RJ, EDITORA UFRJ, 2004.

COELHO, FRANCISCO DA SILVA (ORGANIZADORES). ENSAIOS DA HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO. SÃO PAULO: ATLAS, 2007.

DENIS, HENRY. HISTOIRE DE LA PENSÉE ÉCONOMIQUE, 4ª ED., ED. LIVROS HORIZONTE LDA, LISBOA, 1982.

DOWBOR, LADISLAU. A FORMAÇÃO DO 3º MUNDO. 12ª ED., ED. BRASILIENSE, 1990.

FEIJÓ, RICARDO. “DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: MODELOS, EVIDÊNCIAS, OPÇÕES POLÍTICAS E O CASO BRASILEIRO”. ED. ATLAS, SÃO PAULO: ATLAS, 2007.

FEIJÓ, RICARDO. HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO. 2. ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2007.

GALA, PAULO; REGO, JOSÉ MÁRCIO (ORG.). HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO COMO TEORIA E RETÓRICA: ENSAIOS SOBRE METODOLOGIA EM ECONOMIA. SÃO PAULO: EDITORA 34, 2003.

- GALBRAITH, J. K. E MENSHIOKOV, S. CAPITALISMO, COMUNISMO & COEXISTÊNCIA: DE UM PASSADO AMARGO A ESPERANÇAS MELHORES. EDITORA PIONEIRA, 1988.
- HEILBRONER, R. L. GRANDES ECONOMISTAS. ZAAR EDITORES, 1959.
- HICKS, JOHN. UMA TEORIA DE HISTÓRIA ECONÔMICA, ZAAR EDITORES, 1972.
- HIRANO, SEDI. PRÉ-CAPITALISMO E CAPITALISMO. ED. HUCITEC, 1988.
- HOLLIS, MARTIN E NELL, EDWARD J. O HOMEM ECONÔMICO RACIONAL: UMA CRÍTICA FILOSÓFICA DA ECONOMIA NEOCLÁSSICA, ZAAR EDITORES, 1977.
- HUBERMAN, LEO. "HISTÓRIA DA RIQUEZA DO HOMEM". EDITORA LTC, 21ª EDIÇÃO, RIO DE JANEIRO, 2000.
- HUGON, PAUL. HISTÓRIA DAS DOCTRINAS ECONÔMICAS, 14ª ED., ED. ATLAS, 1985.
- HUNT E SHERMAN. HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO, 7ª ED., EDITORA VOZES, 1989.
- HUNT, ANGELA ELWELL; SHERMAN, HOWARD J. HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO. PETRÓPOLIS (RJ): VOZES, 2004.
- HUNT, E. K. HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO: UMA PERSPECTIVA CRÍTICA. 2. ED. REV. ATUAL. RIO DE JANEIRO: ELSEVIER, 2005.
- HUNT, ANGELA ELWELL; SHERMAN, HOWARD J. HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO. 25 ED. PETRÓPOLIS (RJ): VOZES, 2010.
- JACQUES, PAULINO. DA IGUALDADE PERANTE A LEI, EDIÇÃO REVISTA FORENSE, RIO DE JANEIRO, 1957.
- KARL. TEORIA DA MAIS-VALIA: OS FISIOCRATAS. REFLEXÕES ACERCA DA FORMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS RIQUEZAS, TURGOT, GLOBAL EDITORA, 1979.
- KRUGMAN, P; OBSTFELD, M. ECONOMIA INTERNACIONAL. 8 ED. SÃO PAULO: PRENTICE HALL, 2010.
- LEAL, ROSEMIRO PEREIRA. DIREITO ECONÔMICO SOBERANIA EMERCCADO MUNDIAL. ED. DEL REY, 2005
- MAGALHÃES FILHO, FRANCISCO DE B. B. DE. HISTÓRIA ECONÔMICA, 3ª ED., ED. SUGESTÕES LITERÁRIAS S/A, 1975.
- OLIVEIRA, ROBERSON DE; GENNARI, ADILSON. HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO. SÃO PAULO: SARAIVA, 2008.
- OSER, JACOB E BLANCHFIELD, WILLIAM C. HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO, ED. ATLAS, 1987.
- PETITFILS, JEAN-CHRISTIAN. OS SOCIALISMOS UTÓPICOS, CÍRCULO DO LIVRO S. A, 1977.
- PINDYCK, ROBERT S.; RUBINFELD, DANIEL L. MICROECONOMIA. 7 ED. SÃO PAULO: MAKRON BOOKS, 2010.
- REZENDE FILHO, CYRO DE BARROS. "HISTÓRIA ECONÔMICA GERAL". 9ª EDIÇÃO, ED. CONTEXTO, SÃO PAULO, 2007.
- RICHARDSON, G. B. TEORÍA ECONÔMICA, EDITORIAL LABOR S/A, 1966.
- RIMA, I. H. HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO. ED. ATLAS, 1987.
- ROLL, ERIC. HISTÓRIA DAS DOCTRINAS ECONÔMICAS. COMPANHIA EDITORA NACIONAL, 1977.
- SOARES, MÁRIO LÚCIO QUINTÃO. TEORIA DO ESTADO: NOVOS PARADIGMAS EM FACE DA GLOBALIZAÇÃO. 3. ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2008.
- STRATHERN, PAUL. UMA BREVE HISTÓRIA DA ECONOMIA. RIO DE JANEIRO: JORGE ZAHAR ED., 2003.
- SZMRECSÁNYI, TAMÁS; COELHO, FRANCISCO DA SILVA (ORG.). ENSAIOS DE HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO. SÃO PAULO: ATLAS, 2007.
- WATSON, ADAM. A EVOLUÇÃO DA SOCIEDADE INTERNACIONAL: UMA ANÁLISE HISTÓRICA COMPARATIVA, ED. UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, DF, 2004.
- ZYBERSZTAJN, DECIO. DIREITO ECONÔMICO. RJ, ELSEVIER, 2005.

DIREITO CONSTITUCIONAL ECONÔMICO - 45 h

EMENTA:

NOÇÕES E EVOLUÇÃO DA ORDEM ECONÔMICA CONSTITUCIONAL NA HISTÓRIA. PRINCÍPIOS DA ATIVIDADE ECONÔMICA. FINS SOCIAIS DA ORDEM ECONÔMICA CONSTITUCIONAL. ATUAL MODELO DE ESTADO DIANTE DAS NOVAS PERSPECTIVAS ECONOMIAS INTERNACIONAIS. PODER ECONÔMICO: USO E ABUSO; PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO ABUSO DO PODER ECONÔMICO. SISTEMA BRASILEIRO DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA; TRAJETÓRIA DA LIVRE CONCORRÊNCIA NO BRASIL . DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL. A LEI COMPLEMENTAR COMO NORMA INTEGRADA DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL. A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO EQUILIBRADO DO PAÍS E O ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA COLETIVIDADE.

BIBLIOGRAFIA:

AGUILLAR, FERNANDO HERREN FERNANDES. DIREITO ECONÔMICO - DO DIREITO NACIONAL AO DIREITO SUPRACIONAL. ED. ATLAS, 2005.

ALMEIDA, DEAN FÁBIO BUENO DE, DIREITO CONSTITUCIONAL ECONÔMICO: ELEMENTOS PARA UM DIREITO ECONÔMICO BRASILEIRO DA ALTERIDADE. JURUÁ, 2004;

BARROSO, LUIS ROBERTO (ORGANIZADOR). A NOVA INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL. PONDERAÇÃO, DIREITOS FUNDAMENTAIS E RELAÇÕES PRIVADAS, RENOVAR, RIO DE JANEIRO, 2003

BARROSO, LUIS ROBERTO. INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO, EDITORA SARAIVA, 7. ED., SÃO PAULO;

_____. O DIREITO CONSTITUCIONAL E A EFETIVIDADE DE SUA NORMAS, EDITORA RENOVAR, 9º ED., RIO DE JANEIRO;

BASTOS, AURÉLIO WANDER (ORGANIZADOR). ESTUDOS INTRODUTÓRIOS DE DIREITO ECONÔMICO, BRASÍLIA JURÍDICA, BRASÍLIA, 1997;

BASTOS, CELSO RIBEIRO. DIREITO ECONÔMICO, INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO CONSTITUCIONAL - IBDC, CELSO BASTOS EDITOR, SÃO PAULO: 2000

BASTOS, CELSO RIBEIRO. CURSO DE DIREITO ECONÔMICO - CELSO BASTOS - 2003

BERCOVICI, GILBERTO . FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE AGRÁRIA - POSSIBILIDADE DE DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA DE PROPRIEDADE RURAL QUE NÃO CUMPRE TODOS OS REQUISITOS DO ART. 186 DA CONSTITUIÇÃO DE 1988. REVISTA TRIMESTRAL DE DIREITO CIVIL, V. 31, P. 259-266, 2007.

BERCOVICI, GILBERTO . POLÍTICAS PÚBLICAS E O DIRIGISMO CONSTITUCIONAL. REVISTA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL, CURITIBA, V. 3, P. 171-183, 2003.

BERCOVICI, GILBERTO . O DIREITO DE PROPRIEDADE E A CONSTITUIÇÃO DE 1988: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES CRÍTICAS. CADERNOS DE DIREITO, PIRACICABA - SP, V. 3, N. 5, P. 67-77, 2003.

BERCOVICI, GILBERTO . ASPECTOS CONSTITUCIONAIS DA INTEGRAÇÃO ECONÔMICA. REVISTA DO INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS, BAURU - SP, V. 33, P. 181-195, 2002.

BERCOVICI, GILBERTO . CONSTITUIÇÃO ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO: UMA LEITURA A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO DE 1988. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2005.

BERCOVICI, GILBERTO . CONSTITUIÇÃO ECONÔMICA E CONSTITUIÇÃO DIRIGENTE. IN: PAULO BONAVIDES; FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA; FAYGA SILVEIRA BEDÊ. (ORG.). CONSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA: ESTUDOS EM HOMENAGEM AO PROFESSOR J. J. GOMES CANOTILHO. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2006, V. , P. 219-251.

BERCOVICI, GILBERTO . A CONSTITUIÇÃO DIRIGENTE E A CRISE DA TEORIA DA CONSTITUIÇÃO. IN: CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO; GILBERTO BERCOVICI; JOSÉ FILOMENO DE MORAES FILHO; MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA. (ORG.). TEORIA DA CONSTITUIÇÃO: ESTUDOS SOBRE O LUGAR DA POLÍTICA NO DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 ED. RIO DE JANEIRO: LUMEN JURIS, 2003, V. 1, P. 75-150.

BOBBIO, NORBERTO, MATEUCCI, NICOLA E PAQUINO, GIANFRANCO. DICIONÁRIO DE POLÍTICA. TRAD. DE JOÃO FERREIRA, CARMEM C. VARRIALE E OUTROS. BRASÍLIA: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 1986.

- _____. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL. 4ª. ED. SÃO PAULO: MALHEIROS, 1993.
- BONAVIDES, PAULO - DO ESTADO LIBERAL AO ESTADO SOCIAL, EDITORA MALHEIROS, 9ª ED., SÃO PAULO;
- _____. A CONSTITUIÇÃO ABERTA – EDITORA MALHEIROS, 3ª ED., SÃO PAULO: 2004;
- BRITTO, CARLOS AYRES - TEORIA DA CONSTITUIÇÃO, EDITORA FORENSE, SÃO PAULO;
- BRUNA, SÉRGIO VARELLA. O PODER ECONÔMICO E A CONCEITUAÇÃO DO ABUSO EM SEU EXERCÍCIO, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, SÃO PAULO. 2001
- CANOTILHO, JOSÉ JOAQUIM GOMES. DIREITO CONSTITUCIONAL. 6ª ED. COIMBRA: ALMEDINA, 1994.
- CANOTILHO, JOSÉ JOAQUIM GOMES. DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DA CONSTITUIÇÃO: ALMEDINA, 1998
- CARNEIRO, RUY DE JESUS MARÇAL. ORGANIZAÇÃO DA CIDADE: PLANEJAMENTO MUNICIPAL, PLANO DIRETOR, URBANIFICAÇÃO. 1ª ED. MAX LIMONAD 1998
- CAPPELLETTI, MAURO. O CONTROLE JUDICIAL DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS NO DIREITO COMPARADO, PORTO ALEGRE: FABRIS, 1984.
- CLARK, GIOVANI. O MUNICÍPIO EM FACE DO DIREITO ECONÔMICO, DEL REY, BELO HORIZONTE. 2001;
- DANTAS, IVO. DIREITO CONSTITUCIONAL ECONÔMICO - GLOBALIZAÇÃO & CONSTITUCIONALISMO, JURUÁ EDITORA, CURITIBA. 2000.
- DEUTSCH, KARL. POLÍTICA E GOVERNO. TRAD. DE MARIA JOSÉ COSTA MATOSO MIRANDA MENDES. BRASÍLIA: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 1979.
- DIMOULIS, DIMITRI; MARTINS, LEONARDO. TEORIA GERAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. SÃO PAULO: RT, 2007.
- DIMOULIS, DIMITRI; LUNARDI, SORAYA GASPARETTO. O PODER DE DEFINIÇÃO DA PAUTA NO STF. REFLEXÕES SOBRE UM CASO DE CONFIGURAÇÃO AUTOCRIATIVA DO PROCESSO OBJETIVO. REVISTA DOS TRIBUNAIS, V. 878, 2008, P. 11-28.
- DINIZ, MARIA HELENA – NORMA CONSTITUCIONAL E SEUS EFEITOS, EDITORA SARAIVA, 8ª ED., SÃO PAULO: 2009;
- DI RUFFIA, PAOLA BISCARETTI. DIREITO CONSTITUCIONAL: INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO. TRAD. DE MARIA HELENA DINIZ. SÃO PAULO; REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1984.
- FARIA, WERTER R. CONSTITUIÇÃO ECONÔMICA - LIBERDADE DE INICIATIVA E DE CONCORRÊNCIA, SÉRGIO ANTONIO FABRIS EDITORA, PORTO ALEGRE , 1990;
- FARIA, JOSÉ EDUARDO. O DIREITO NA ECONOMIA GLOBALIZADA. 1ª ED. MALHEIROS 2000
- FERRAZ, ANA CLÁUDIA DA CUNHA. PROCESSOS INFORMAIS DE MUDANÇA DA CONSTITUIÇÃO: MUTAÇÕES CONSTITUCIONAIS E MUTAÇÕES INCONSTITUCIONAIS. SÃO PAULO: MAX LIMONAD, 1986.
- FONSECA, JOÃO BOSCO LEOPOLDINO. DIREITO ECONÔMICO, 5ª ED. FORENSE, RIO DE JANEIRO, 2004
- FRANCO, AFONSO ARINOS DE MELO. DIREITO CONSTITUCIONAL: TEORIA DA CONSTITUIÇÃO; AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL. 2ª ED. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 1981.
- FRIEDRICH, CARL J. GOBIERNO CONSTITUCIONAL Y DEMOCRACIA. TRAD. DE AGUSTÍN GIL LASIERRA. MADRID: INSTITUTO DE ESTUDIOS POLÍTICOS, 1975.
- GARCIA DE ENTERRÍA, EDUARDO. LA CONSTITUCIÓN COMO NORMA Y EL TRIBUNAL CONSTITUCIONAL. 2ª ED. MADRID: CIVITAS, 1982.
- GARCÍA-PELAYO, MANUEL. DERECHO CONSTITUCIONAL COMPARADO. 5ª ED. MADRID: REVISTA DE OCCIDENTE, 1959
- _____. LAS TRANSFORMACIONES DEL ESTADO CONTEMPORANEO. 3ª ED. MADRID: ALIANZA, 1982.
- _____. IDEA DE LA POLÍTICA U OTROS ESCRITOS. MADRID: CENTRO DE ESTUDIOS CONSTITUCIONALES, 1983.
- GONÇALVES, MARCOS PEIXOTO MELLO. PLURALISMO ORGANIZADO - UMA NOVA VISÃO DO DIREITO ECONÔMICO, QUARTIER LATIN, SÃO PAULO, 2002
- GRAU, EROS ROBERTO. ORDEM ECONÔMICA NA CONSTITUIÇÃO DE 1988, SP, ED. MALHEIROS, 2005.

- GRAU, EROS ROBERTO E FORGIONI, PAULA. O ESTADO, A EMPRESA E O CONTRATO. MALHEIROS, 2005
- GRAU, EROS ROBERTO. ELEMENTOS DE DIREITO ECONÔMICO. 1ª ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS. 1981
- GRECO, MARCO AURELIO (COORD.). CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO E FIGURAS AFINS. 1ª. ED DIALÉTICA 2001
- HAURIUO, MAURICE. PRINCÍPIOS DE DERECHO PÚBLICO Y CONSTITUCIONAL. TRAD. DE CARLOS RUIZ DEL CASTILLO.
- HELLER, HERMANN. TEORIA DO ESTADO. TRAD. DE LYCURGO GOMES MOTA. SÃO PAULO: MESTRE JOU, 1968.
- LESSALLE, FERDINAND. QUE É UMA CONSTITUIÇÃO? TRAD. DE WALTER STONNER. PORTO ALEGRE: VILLA MARTHA, 1980. HÁ ED. MAIS RECENTE: 3ª ED., PREFÁCIO DE AURÉLIO WANDER BASTOS. RIO DE JANEIRO: LIBER JURIS, 1988.
- LEIBHOLZ, GERHARDT. CONCEPTOS FUNDAMENTALES DE LA POLITICA Y DE TEORIA DE LA CONSTITUCIÓN. MADRID: INSTITUTO DE ESTUDIOS POLÍTICOS, 1964.
- LOCKE, JOHN. SEGUNDO TRATADO SOBRE O GOVERNO. TRAD. DE E. JACY MONTEIRO. IN: CIVITA, VITOR, ED. OS PENSADORES. V. XVIII, SÃO PAULO: ABRIL CULTURAL, 1973
- LOEWENSTEIN, KARL. TEORÍA DE LA CONSTITUCIÓN. TRAD. DE ALFREDO GLLEGO ANABITATE. 2ª ED. BARCELONA: ARIEL, 1979.
- LUCAS VERDÚ, PABLO. INTRODUCCIÓN AL DERECHO POLÍTICO - LAS TRANSFORMACIONES SOCIALES DEL DERECHO POLÍTICO ACTUAL. BARCELONA: BOSCH, 1958.
- LUDOVICI, E. SAMEK; BERNAREGGI, E.G.M.; FINGERMAN, HENRIQUE (ORGS.). PARCERIA PÚBLICO-PRIVADO: COOPERAÇÃO FINANCEIRA E ORGANIZACIONAL ENTRE O SETOR PRIVADO E ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS LOCAIS. 1ª. ED SUMMUS 1992
- LUNARDI, SORAYA GASPARETTO; DIMOULIS, DIMITRI. EFEITO TRANSCENDENTE, MUTAÇÃO, CONSTITUCIONAL E RECONFIGURAÇÃO DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE NO BRASIL
REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS, 5, 2008, P. 217-236.
- MARTINS, IVES GANDRA DA SILVA. QUESTÕES DE DIREITO ECONÔMICO, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, SÃO PAULO, 1999
- MENDES, GILMAR FERREIRA. ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL, EDITORA SARAÍVA, SÃO PAULO;
DIREITOS FUNDAMENTAIS E CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE, EDITORA SARAÍVA, SÃO PAULO: 2004;
- MELLO, OSVALDO ARANHA BANDEIRA DE. A TEORIA DAS CONSTITUIÇÕES RÍGIDAS. 2ª ED. SÃO PAULO: BUSHASKY, 1980.
- MONCADA, LUÍS S. CABRAL. DIREITO ECONÔMICO, 2ª ED. COIMBRA EDITORA, 1988
- MONTESQUIEU, CHARLES-LOIUS DE SECONDAT, BARÃO DE. DO ESPÍRITO DAS LEIS. TRAD. DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO E LEÔNCIO MARTINS RODRIGUES. SÃO PAULO: ABRIL CULTURAL, 1978.
- MORAES, JOSÉ DINIZ DE. A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988
- MOREIRA, ALEXANDRE MUSSOI. A TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO: NEOLIBERALISMO, GLOBALIZAÇÃO E CONCEITOS JURÍDICOS. 1ª ED LIVRARIA DO ADVOGADO, 2002
- PACTET, PIERRE. INSTITUTIONS POLITIQUES. DROIT CONSTITUTIONNEL. 4ª ED. PARIS: MASSON, 1978.
- PETTER, LAFAYETE JOSUÉ. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DE ORDEM ECONÔMICA, SP, RT, 2005
- PRÉLOT, MACIEL. INSTITUTIONE POLITIQUES ET DROIT CONSTITUTIONNEL. 7ª ED. PARIS: DALLOZ, 1978.
- REALE, MIGUEL. TEORIA DO DIREITO E DO ESTADO. 2ª ED. SÃO PAULO: MARTINS, 1960.
REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ECONÔMICO, 2005
- ROMANO, SANTI. PRINCÍPIOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL GERAL. TRAD. DE MARIA HELENA DINIZ. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1977.

- ROSSEAU, JEAN-JACQUES. DO CONTRATO SOCIAL. TRAD. DE LOURDES DOS SANTOS MACHADO. IN: CIVITA, VICTOR. OS PENSADORES. V. 24. SÃO PAULO: ABRIL CULTURAL, 1973.
- SÁCHICA, LUIS CARLOS. EL CONTROL DE CONSTITUCIONALIDAD. 2ª ED. BOGOTÁ: TEMIS, 1980.
- SALOMÃO FILHO, CALIXTO. DIREITO CONCORRENCIAL: AS CONDUTAS. MALHEIROS, 2003.
- SANCHES AGESTA, LUIS. PRINCIPIOS DE TEORIA POLÍTICA. 4ª ED. MADRID: NACIONAL, 1972.
- SANTOS, GUSTAVO FERREIRA . O PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE NA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: LIMITES E POSSIBILIDADES. RIO DE JANEIRO: LUMEN JURIS, 2004. V. 1. 223 P.
- SANTOS, GUSTAVO FERREIRA . ACESSO À JUSTIÇA COMO DIREITO FUNDAMENTAL E A IGUALDADE EM FACE DOS DIREITOS SOCIAIS. IN: JOSÉ MÁRIO WANDERLEY GOMES NETO. (ORG.). DIMENSÕES DO ACESSO À JUSTIÇA. SALVADOR: JUS PODIUM, 2008, V. , P. 75-86.
- SCAFF, FERNANDO FACURY. (COORD.). ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL - ESTUDOS EM HOMENAGEM A ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, 1ª ED, LTR, 2005;
- SCHMITT, CARL. TEORIA DE LA CONSTITUCIÓN. TRAD. DE FRANCISCO AYALA. MÉXICO: NACIONAL, 1970.
- SCOTT, PAULO HENRIQUE ROCHA. DIREITO CONSTITUCIONAL ECONÔMICO: ESTADO E NORMALIZAÇÃO DA ECONOMIA. 1ª ED SERGIO ANTONIO FABRIS, 2000
- SIEYES, EMMANUEL. QUÉ É EL TERCER ESTADO? TRAD. DE FRANCISCO AYALA. MADRID: AGUILAR, 1973. HÁ ED. BRASILEIRA: A CONSTITUINTE BURGUESA - QUE É O TERCEIRO ESTADO? 2. TIRAGEM. TRAD. DE NORMA AZEVEDO. RIO DE JANEIRO. LIBER JURIS, 1988
- SILVA, AMÉRICO LUIS MARTINS. INTRODUÇÃO AO DIREITO ECONÔMICO, FORENSE, RIO DE JANEIRO, 2002
- SILVA, CÉSAR AUGUSTO SILVA DA. O DIREITO ECONÔMICO NA PERSPECTIVA DA GLOBALIZAÇÃO - ANÁLISE DAS REFORMAS CONSTITUCIONAIS E DA LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA PERTINENTE, RENOVAR, RIO DE JANEIRO, 2000
- SILVA, JOSÉ AFONSO DA. DIREITO URBANÍSTICO BRASILEIRO, EDITORA MALHEIROS, 5. ED., SÃO PAULO: 2008;
- _____. APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS, EDITORA MALHEIROS, 7. ED., SÃO PAULO: 2007;
- SMEND, RUDOLF. CONSTITUCIÓN Y DERECHO CONSTITUCIONAL. MADRID: CENTRO DE ESTUDIOS CONSTITUCIONALES, 1985;
- SOUZA, WASHINGTON PELUSO ALBINO DE . PRIMEIRAS LINHAS DE DIREITO ECONÔMICO, 5ª ED. LTR. SÃO PAULO, 2003
- STRECK, L. L. AS CONSTITUIÇÕES SOCIAIS E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA COMO PRINCÍPIO FUNDAMENTAL.. 1988 1998 UMA DÉCADA DE CONSTITUIÇÃO. RIO DE JANEIRO: , 1999;
- STRECK, L. L. OS MEIOS DE ACESSO DO CIDADÃO À JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL, A ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL E A CRISE DE EFETIVIDADE DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA. REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA. COIMBRA: , V.XLI, N.2, P.867 - 886, 2000.
- SUNDFELD, CARLOS ARI (COORD.). DIREITO ADMINISTRATIVO ECONÔMICO. 1ª. ED. MALHEIROS 2000
- TAPIA VALDÉZ, JORGE A. HERMENÉUTICA CONSTITUCIONAL: LA INTERPRETACIÓN DE LA CONSTITUCIÓN EM SUDAMÉRICA. SANTIAGO DE CHILE: EDITORIAL JURÍDICA DE CHILE, 1973.
- TAVARES, ANDRÉ RAMOS. DIREITO CONSTITUCIONAL ECONÔMICO. MÉTODO, 2003
- TOCQUEVILLE, ALEXIS DE. EL ANTIGUO RÉGIEN Y LA REVOLUCIÓN. TRAD. DE ANGEL GUILLEN. MADRID: GUADARRAMA, 1969.
- TOLEDO, GASTÃO ALVES DE . O DIREITO CONSTITUCIONAL ECONÔMICO E SUA EFICÁCIA, RENOVAR, RIO DE JANEIRO, 2004

VIEIRA, OSCAR VILHENA. SUPREMOCRACIA. REVISTA DIREITO GV, N. 8, 2008, P. 441-463.
ZIPPELIUS, REINHOLD. TEORIA GERAL DO ESTADO. TRAD. DE ANTÓNIO CABRAL DE MONCADA. 2ª ED. LISBOA: CALOUSTE GULBEKIAN, 1984.
WADE, H.W.R. CONSTITUTIONAL FUNDAMENTAIS. LONDON: STEVENS & SONS, 1980.
WHEARE, K. C. LAS CONSTITUCIONES MODERNAS. 2ª ED. BARCELONA: LABOR, 1975.

ESTADO, DIREITO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - 45 h**EMENTA:**

O ESTADO E SUA EVOLUÇÃO. O DESENVOLVIMENTO DO MERCANTILISMO, DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE MASSA E DA SOCIEDADE DE SERVIÇOS. A PROBLEMÁTICA DO AVANÇO DA TECNOLOGIA E DA INFORMAÇÃO E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS. A VISÃO DE ESTADO E A ORDEM ECONÔMICA CONSTITUCIONAL. A ORDEM JURÍDICA, O DIREITO ECONÔMICO E AS RELAÇÕES EMPRESARIAS. AS FONTES E REGRAS DO DIREITO DA ECONOMIA OU DIREITO ECONÔMICO. AS EMPRESAS COMO AGENTES ECONÔMICOS. OS ASPECTOS JURÍDICOS E ECONÔMICOS PERTINENTES AO PAPEL DO ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO: - COMO AGENTE DIRETO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS; - COMO AGENTE INDUTOR DE DESENVOLVIMENTO, - COMO REGULADOR E FISCALIZADOR. ASPECTOS JURÍDICOS PERTINENTES AS EMPRESAS COMO AGENTES ECONÔMICOS E SUA FUNÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO. A ORDEM ECONÔMICA REGIONAL E INTERNACIONAL. A IMPORTÂNCIA DO CONTRATO COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO E JUSTIÇA SOCIAL. OS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS E AS MUDANÇAS SOCIAIS PARA O SÉCULO XXI.

BIBLIOGRAFIA:

AGUILLAR, FERNANDO HERREN FERNANDES. DIREITO ECONÔMICO - DO DIREITO NACIONAL AO DIREITO SUPRACIONAL. ED. ATLAS, 2005.
APPIO, EDUARDO. CONTROLE JUDICIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL. ED. JURUÁ, 2005
BARALDI, GUSTAVO (COORD.) RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS: A CONTRIBUIÇÃO DAS UNIVERSIDADES, V. II SÃO PAULO: PIEIRÓPOLIS: INSTITUTO ETHOS, 2003.
BARAN, PAUL A. A ECONOMIA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO. 4ª ED., ED. ZAHAR EDITORES, 1977.
BERCOVICI, GILBERTO. CONSTITUIÇÃO ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO: UMA LEITURA A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO DE 1988. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2005.
BOBBIO, NORBERTO. ESTADO, GOVERNO E SOCIEDADE. 15ª ED. RIO DE JANEIRO: PAZ E TERRA, 2009.
BONAVIDES, PAULO. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL. 22 ED. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2008
BONAVIDES, PAULO. DO ESTADO LIBERAL AO ESTADO SOCIAL. 6ª ED., MALHEIROS EDITORES, SÃO PAULO, 1996.
BONAVIDES, PAULO. TEORIA DO ESTADO. 7ª ED. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2008
BONAVIDES, PAULO. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL. 25ª ED. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2010
BORGES, WALMOLT. A ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA DA CONSTITUIÇÃO E OS MONOPÓLIOS. ED. JURUÁ, 2005
BREUS, THIAGO LIMA. POLÍTICAS PÚBLICAS NO ESTADO CONSTITUCIONAL, PROBLEMÁTICA DA CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA. BELO HORIZONTE: FÓRUM, 2007.
BRITO, CARLOS AYRES. TEORIA DA CONSTITUIÇÃO. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2003.
BRITO, EDVALDO. REFLEXOS JURÍDICOS DA ATUAÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO. EDITORA SARAIVA, 1982.
BRUNA, SÉRGIO VARELLA. O PODER ECONÔMICO. SÃO PAULO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1997

- BUENO, ROBERTO. O TRIUNFO DO ESTADO LIBERAL E OS PARADOXOS DA DESIGUALDADE. SÃO PAULO: THEMIS LIVRARIAS E EDITORA, 2002.
- CALIENDO, PAULO. DIREITO TRIBUTÁRIO E ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO: UMA VISÃO CRÍTICA. RIO DE JANEIRO: ELSEVIER, 2009.
- CALLEJÓN, MARIA LUISA BALAGUER. INTERPRETACION DE LA CONSTITUCIÓN Y ORDENAMIENTO JURÍDICO. MADRID: EDITORATECNOS, S.A, 1997.
- CAPELLA, JUAN RAMÓN. FRUTO PROIBIDO - UMA APROXIMAÇÃO HISTÓRICO-TEÓRICA AO ESTUDO DO DIREITO E DO ESTADO. LIVRARIA DO ADVOGADO, PORTO ALEGRE, 2002.
- CARVALHO, PAULO DE BARROS. CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO. 20ª ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 2008.
- CASTELLANIA, ANA. ESTADO, EMPRESAS Y EMPRESÁRIOS: LA CONSTRUCCION DE AMBITOS PRIVILEGIADOS. BUENOS AIRES: PROMETEO, 2010
- COSTA, MARCOS DA, MENEZES, PAULO LUCENA DE E MARTINS, ROGÉRIO GANDRA DA SILVA (COORDENADORES). DIREITO CONCORRÊNCIAL: ASPECTOS JURÍDICOS E ECONÔMICOS/COMENTÁRIOS À LEI 8.884/94 E ESTUDOS DOUTRINÁRIOS. EDITORA AMÉRICA JURÍDICA, RIO DE JANEIRO, 2.002.
- CURSO DE ECONOMIA: INTRODUÇÃO AO DIREITO ECONÔMICO. 6ª. ED. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2010
- DANTAS, IVO. DIREITO CONSTITUCIONAL ECONÔMICO - GLOBALIZAÇÃO & CONSTITUCIONALISMO. CURITIBA, JURUÁ, 2000.
- DEPALMA, ÁBACO DE RODOLFO. BIEN COMÚN Y DERECHO CONSTITUCIONAL. BUENOS AIRES, 2002.
- DERANI, CRISTIANE. PRIVATIZAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - AS AÇÕES DO ESTADO NA PRODUÇÃO ECONÔMICA. EDITORA MAX LIMONAD, 2002.
- DODD, NIGEL. A SOCIOLOGIA DO DINHEIRO. ED. FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, 1994.
- FARIA, GUIOMAR T. ESTRELLA. INTERPRETAÇÃO ECONÔMICA DO DIREITO. PORTO ALEGRE: LIVRARIA DO ADVOGADO EDITORA.
- FARIA, JOSÉ EDUARDO. DIREITO NA ECONOMIA GLOBALIZADA. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2004
- FARIA, JOSÉ EDUARDO. DIREITO E ECONOMIA NA DEMOCRATIZAÇÃO BRASILEIRA. MALHEIROS EDITORA, 1993.
- FERRI, LUIGI. LA AUTONOMIA PRIVADA. EDITORIAL REVISTA DE DERECHO PRIVADO, MADRI, 1969.
- FILHO, MARÇAL JUSTEN. O DIREITO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS INDEPENDENTES. ED. DIALÉTICA, 2002.
- FONSECA, JOÃO BOSCO LEOPOLDINO DA. DIREITO ECONÔMICO. EDITORA FORENSE, 1995.
- GASTALDI, J. PETRELLI. ELEMENTOS DE ECONOMIA POLÍTICA. 16ª ED., EDITORA SARAIVA, 1995.
- GIDE, CARLOS. COMPÊNDIO D'ECONOMIA POLÍTICA. 12ª ED., EDITORA GLOBO, 1953.
- GRAU, EROS ROBERTO. A ORDEM ECONÔMICA NA CONSTITUIÇÃO DE 1988. 14ª ED. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2010.
- GRAYSON, DAVID; HODGES, ADRIAN. COMPROMISSO SOCIAL E GESTÃO EMPRESARIAL. SÃO PAULO: PUBLIFOLHA EDITORA, 2002
- HESSEN, JOHANES. FILOSOFIA DOS VALORES. COIMBRA: ALMEDINA, 2001.
- JACQUES, PAULINO. DA IGUALDADE PERANTE A LEI. EDIÇÃO REVISTA FORENSE, RIO DE JANEIRO, 1957.
- LEAL, ROGÉRIO GESTA. ESTADO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SOCIEDADE. PORTO ALEGRE: LIVRARIA DO ADVOGADO, 2005
- MARQUES FILHO, AGOSTINHO RAMALHO, COUTINHO, JACINTO NELSON DE MIRANDA, FILHO, WILSON R., GOMES, MANOEL E. A. C. E FACHIN, LUIZ EDSON. DIREITO E NEOLIBERALISMO - ELEMENTOS PARA UMA LEITURA INTERDISCIPLINAR. ED. EDIBEJ, 1996.
- MELLO, CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE. CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 25ª ED. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2008.

- MONCADA, LUÍS S. CABRAL DE. DIREITO ECONÔMICO, 2ª ED. COIMBRA: COIMBRA EDITORA, LIMITADA, 1988.
- MUKAI, TOSHIO. PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA ATIVIDADE ECONÔMICA. ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1979.
- _____. CONCESSÕES, PERMISSÕES E PRIVATIZAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMENTÁRIOS À LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995, E À LEI Nº 9.074/95, DAS CONCESSÕES DO SETOR ELÉTRICO. 2ª ED., ED. SARAIVA, 1997.
- NUSDEO, FÁBIO. FUNDAMENTOS PARA UMA CODIFICAÇÃO DO DIREITO ECONÔMICO. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1995.
- OHMAE, KENICHI. O FIM DO ESTADO-NAÇÃO. ED. CAMPUS, RIO DE JANEIRO, 1999.
- OLIVEIRA, GUSTAVO JUSTINO DE. TERCEIRO SETOR EMPRESAS E ESTADO. NOVAS FRONTEIRAS ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO. BELO HORIZONTE: FÓRUM, 2007.
- PEDROSA, HENRIQUE EMANUEL GOMES. PRIVATIZAÇÕES SOB A ÓTICA DO DIREITO PRIVADO - DESIGUALDADE CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO. ED. RENOVAR, 2000;
- PELAYO, MANUEL GARCIA. LAS TRANSFORMACIONES DEL ESTADO CONTEMPORÁNEO. MADRID: ALIANZA EDITORIAL, 2005
- PELUSO, WASHINGTON E SOUZA, ALBINO DE. DIREITO ECONÔMICO. EDITORA SARAIVA, 1980.
- PILAGALLO, OSCAR. DIREITO E ECONOMIA. SÃO PAULO: SARAIVA, 2008.
- PROENÇA, JOSÉ MARCELO MARTINS. CONCENTRAÇÃO EMPRESARIAL E O DIREITO DA CONCORRÊNCIA. ED. SARAIVA, 2001.
- REIS, JOSÉ. ENSAIOS DE ECONOMIA IMPURA. COIMBRA: ALMEDINA, 2007
- RIBEIRO, MARCIA CARLA PERIRA E GONÇALVES, OKSANDRO. REVISTA DE DIREITO EMPRESARIAL. ED. JURUÁ, 2005
- RODRIGUES, VASCO. ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO. COIMBRA: ALMEDINA, 2007
- SALOMÃO FILHO, CALIXTO. REGULAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS). ED. MALHEIROS EDITORES, 2001.
- SALOMÃO Fº, CALIXTO. DIREITO CONCORRENCIAL, AS ESTRUTURAS. 3ª ED. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2007.
- SCAFF, FERNANDO FACURY. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO INTERVENCIONISTA. ED. RENOVAR, 2001.
- SILVA, FERNANDO QUADROS. AGÊNCIAS REGULADORAS. CURITIBA: JURUÁ, 2007.
- SILVA, JOSÉ AFONSO DA. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL POSITIVO. 30ª ED. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2008.
- SINGER, PAUL. ECONOMIA POLÍTICA DO TRABALHO: ELEMENTOS PARA UMA ANÁLISE HISTÓRICO-ESTRUTURAL DO EMPREGO E DA FORÇA DE TRABALHO NO DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA. ED. HUCITEC, 1979.
- SIRAQUE, VANDERLEI. CONTROLE SOCIAL E FUNÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO. ED. SARAIVA, 2005;
- SOARES, MÁRIO LÚCIO QUINTÃO. MERCOSUL: DIREITOS HUMANOS, GLOBALIZAÇÃO E SOBERANIA. 2ª ED., DEL REY, BELO HORIZONTE, 1999.
- SOCIEDADE E ESTADO, VOL. III, NÚMEROS 1 E 2, JANEIRO-DEZEMBRO 1988, DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.
- STEPHEN, FRANK H. TEORIA ECONÔMICA DO DIREITO. ED. MAKRON BOOKS, 1993.
- STRECK, LÊNIO LUIZ. HERMENÊUTICA JURÍDICA E(M) CRISE. 7ª ED. PORTO ALEGRE: LIVRARIA DO ADVOGADO, 2007.
- _____. ESCRITOS JURÍDICOS E FILOSÓFICOS. VOL 2. SÃO PAULO: AXIS MUNDI: IBET, 2003.
- _____. JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E HERMENÊUTICA. 2ªED. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2004.
- SUNDFELD, CARLOS ARI. FUNDAMENTOS DE DIREITO PÚBLICO. 4ª ED. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2007
- TALAMINI, EDUARDO E JUSTEN MONICA SPEZIA . PARCERIAS PÚBLICO -PRIVADAS: UM ENFOQUE MULTIDISCIPLINAR. ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2005;
- TAVARES, ANDRÉ RAMOS. DIREITO CONSTITUCIONAL ECONÔMICO. 8ª.ED.SÃO PAULO: MÉTODO, 2010

TIGAR, MICHAEL E. E LEVY, MADELEINE R. O DIREITO E A ASCENSÃO DO CAPITALISMO. ED ZAAR EDITORES, 1978.

VEJA, LUIS CORDERO. EL CONTROL DE LA ADMINISTRACIÓN DEL ESTADO. SANTIAGO, CL: LEXIS, NEXIS, 2007

VELHO, OTÁVIO GUILHERME, PALMEIRA, MOACIR G. S. E BERTELLI, ANTÔNIO R. ORGANIZADORES. ESTRUTURA DE CLASSES E ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL. ED. ZAAR EDITORES, 1981.

VILA NOVA, LOURIVAL. CAUSALIDADE E RELAÇÃO NO DIREITO. 4ª ED. SÃO PAULO, REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2000.

VILA NOVA, LOURIVAL. ESCRITOS JURÍDICOS E FILOSOFICOS, VOL 2, SP, AXIS MUNDI, IBET, 2003

WEBER, MAX. ECONOMIA E SOCIEDADE. 3ª ED., EDITORA UNB, 1994.

WOLKMER, ANTONIO CARLOS. ELEMENTOS PARA UMA CRÍTICA DO ESTADO. ED. SÉRGIO ANTONIO FABRIS, PORTO ALEGRE, 1990.

ZANELLA DI PIETRO, MARIA SYLVIA. DIREITO ADMINISTRATIVO. 21ª ED., SÃO PAULO: ATLAS S. A., 2008.

TEORIA DA EMPRESA - 45 h**EMENTA:**

O PAPEL DA EMPRESA NO CONTEXTO SOCIAL E A COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O ELEMENTO ECONÔMICO DA EMPRESA E O IDEAL JURÍDICO; ASPECTOS HISTÓRICOS DAS TEORIAS DO ATO DE COMÉRCIO, COMERCIANTE E ESTABELECIMENTO COMERCIAL E AS RAZÕES DE SEU ABANDONO. A ADOÇÃO DA TEORIA DA EMPRESA E SUA CONTEXTUALIZAÇÃO: ORIGENS HISTÓRICAS, IMPORTÂNCIA, CONFIGURAÇÕES ATUAIS E SUAS IMPLICAÇÕES E RELACIONAMENTOS; O DIREITO DE EMPRESA E O EMPRESÁRIO NO CONTEXTO DO CÓDIGO CIVIL. O EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA; AS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS NÃO PERSONIFICADAS; AS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS PERSONIFICADAS; A ATUAÇÃO DAS EMPRESAS NACIONAIS E TRANSNACIONAIS E OS SISTEMAS EXPERTOS (QUE COMBINAM ATUAÇÃO OSTENSIVA OU NÃO DE MÚLTIPLAS EMPRESAS); OS GRUPOS DE EMPRESAS (AS SOCIEDADES COLIGADAS, AS HOLDINGS PURAS, AS HOLDINGS MISTAS); OS BLOCOS ECONÔMICOS E O FENÔMENO DA GLOBALIZAÇÃO E SUAS IMPLICAÇÕES RELATIVAS À ATUAÇÃO DAS EMPRESAS TRANSNACIONAIS; BARREIRAS (ALFANDEGÁRIAS, TARIFÁRIAS E NÃO TARIFÁRIAS) E INCENTIVOS À ATUAÇÃO DAS EMPRESAS TRANSNACIONAIS; O ESTABELECIMENTO E AS EMPRESAS DE CONSTITUIÇÃO E OPERAÇÃO BASICAMENTE POR VIA VIRTUAL; AS EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM APENAS SUAS MARCAS; DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ATUAÇÃO ASSEMELHADA ÀS ESTRUTURAS EMPRESARIAIS. DOS INSTITUTOS COMPLEMENTARES RELATIVOS À ATIVIDADE EMPRESARIAL.

BIBLIOGRAFIA:

AKTOUF, OMAR. PÓS-GLOBALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E RACIONALIDADE ECONÔMICA: A SÍNDROME DO AVESTRUZ. SÃO PAULO: ATLAS, 2004.

ALMEIDA, CARLOS FERREIRA DE. CONTRATOS I, 2º ED., LISBOA, ALMEDINA, 2004.

ALVES, FRANCISCO DE ASSIS, ASSOCIAÇÕES, SOCIEDADES E FUNDAÇÕES NO CÓDIGO CIVIL DE 2002. SÃO PAULO: JUAREZ DE OLIVEIRA, 2005.

AMATUCCI, MARCOS. INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS: TEORIA, PROBLEMAS E CASOS. SÃO PAULO: ATLAS, 2008.

ANDRADE JR, ATILA DE SOUZA LEÃO. COMENTÁRIOS AO NOVO CÓDIGO CIVIL - DIREITO DAS SOCIEDADES. RIO DE JANEIRO, FORENSE, 2002.

BARROSO, JOÃO RODRIGUES. GLOBALIZAÇÃO E IDENTIDADE NACIONAL. SÃO PAULO: ATLAS, 1999.

BERNARDES DE MELLO, MARCOS. TEORIA DO FATO JURÍDICO - PLANO DE VALIDADE. SÃO PAULO: SARAIVA, 1999.

BERTERO, CARLOS OSMAR; CALDAS, MIGUEL P. TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES. SÉRIE RAE - CLÁSSICOS. SÃO PAULO: ATLAS, 2007.

- BERTOSSI, ROBERTO FERMÍN. COOPERATIVAS. SOCIEDAD ANÓNIMA EDITORA, COMERCIAL, INDUSTRIAL Y FINANCIERA, BUENOS AIRES, 2000.
- BORBA, JOSÉ EDWALDO TAVARES. DIREITO SOCIETÁRIO. 3ª ED., FREITAS BASTOS EDITORA, 1997.
- BORGES, AGNES PINTO. PARCERIA EMPRESARIAL NO DIREITO BRASILEIRO. SÃO PAULO: SARAIVA, 2004.
- BULGARELLI, WALDIRIO. DIREITO COMERCIAL. 10ª ED., SÃO PAULO, ATLAS, 2000.
- _____. SOCIEDADES COMERCIAIS. SÃO PAULO, ATLAS, 2004.
- _____. AS SOCIEDADES COOPERATIVAS E SUA DISCIPLINA JURÍDICA. RIO DE JANEIRO, RENOVAR, 2000.
- _____. ELABORAÇÃO DO DIREITO COOPERATIVO. EDITORA ATLAS, 1967.
- CAMPINHO, SERGIO. O DIREITO DE EMPRESA, À LUZ DO NOVO CÓDIGO CIVIL. ED. RENOVAR, 2004.
- CARON, ANTONINHO; PONCHIROLI, OSMAR. GLOBALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÕES E ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS. SÃO PAULO: ATLAS, 2009.
- CARVALHO FILHO, MILTON PAULO. INDENIZAÇÃO POR EQÜIDADE NO NOVO CÓDIGO CIVIL. 2ª ED., SÃO PAULO: ATLAS, 2003.
- CARVALHOSA, MODESTO. (COORD. ANTONIO JUNQUEIRA DE AZEVEDO). COMENTÁRIOS AO CÓDIGO CIVIL: PARTE ESPECIAL: DO DIREITO DE EMPRESA., VOL. 13, ED. SARAIVA, SÃO PAULO, 2003.
- CHIAVENATO, IDALBERTO. INTRODUÇÃO À TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO. 7. ED. SÃO PAULO: CAMPUS, 2004.
- COELHO, FÁBIO ULHOA. COMENTÁRIOS À NOVA LEI DE FALÊNCIAS E DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS. SÃO PAULO: SARAIVA, 2005.
- COELHO, FÁBIO ULHOA. CURSO DE DIREITO COMERCIAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL E ALTERAÇÕES DA LSA. VOL. 2, SÃO PAULO, SARAIVA, 2002.
- COMENTÁRIOS À LEI DE SOCIEDADES ANONIMAS. VOLUMES 1, 2, 3, VOL. 4, TOMO I E VOL. 4, TOMO II, MODESTO CARVALHOSA, SÃO PAULO, SARAIVA, 2002.
- CORRÊA-LIMA, OSMAR BRINA. SOCIEDADE ANÓNIMA. EDITORA DEL REY, BELO HORIZONTE, 2003
- COSSIO, CARLOS. LA TEORIA DE LA IMPREVISIÓN. BUENOS AIRES, ABELEDO PERROT, IN: MONOGRAFIAS JURÍDICAS N. 56, 1961.
- COZZA, MARIO. O NOVO CÓDIGO CIVIL - DO DIREITO DA EMPRESA. EDITORA SÍNTESE, 2002.
- CRUZ JÚNIOR, JOÃO BENJAMIM DA, ROCHA, JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA; TACHIZAWA, TAKESHY. GESTÃO DE NEGÓCIOS: VISÕES E DIMENSÕES EMPRESARIAIS DA ORGANIZAÇÃO. 3. ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2006.
- CRUZ JÚNIOR, JOÃO BENJAMIM DA, ROCHA, JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA; TACHIZAWA TAKESHY. GESTÃO DE NEGÓCIOS: VISÕES E DIMENSÕES EMPRESARIAIS DA ORGANIZAÇÃO. 3. ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2006.
- DEL NERÓ, JOÃO ALBERTO SCHÜTZER. CONVERSÃO SUBSTANCIAL DO NEGÓCIO JURÍDICO. RIO DE JANEIRO, RENOVAR, 2001.
- DIAS, REINALDO; RODRIGUES, WALDEMAR. COMÉRCIO EXTERIOR: TEORIA E GESTÃO. SÃO PAULO: ATLAS, 2004.
- DUARTE, RONNIE PREUSS. TEORIA DA EMPRESA: À LUZ DO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. SÃO PAULO: MÉTODO, 2004.
- FACHIN, LUIZ EDSON. REPENSANDO FUNDAMENTOS DO DIREITO CIVIL BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO. RIO DE JANEIRO, RENOVAR, 1998.
- FELÍCIO, ANTONIO ALBERTO DE. FUNDAMENTOS DO COOPERATIVISMO. RIBEIRÃO PRETO, EDITORA PAULISTA, 2000.
- FILHO, OSCAR BARRETO. TEORIA DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL. SÃO PAULO, SARAIVA, 1988.
- FRANCO, VERA HELENA DE MELO MANUAL DE DIREITO COMERCIAL. VOL. 1. SÃO PAULO; RT, 2004.
- HENTZ, LUIZ ANTONIO SOARES. DIREITO DE EMPRESA NO CÓDIGO CIVIL DE 2002. EDITORA JUAREZ DE OLIVEIRA, SÃO PAULO, 2003.

- HOLYOAKE, G. J. OS 28 TECELÕES DE ROCHDADE. PORTO ALEGRE, WS EDITOR, 2000.
- IRION, JOSÉ EDUARDO. COOPERATIVISMO E ECONOMIA SOCIAL. SÃO PAULO, EDITORA STS, 1997.
- LOPES, RENATO (COORDENADOR). PROBLEMAS ATUAIS DO DIREITO COOPERATIVO. SÃO PAULO, DIALÉTICA, 2002.
- LORENZETTI, LUIS RICARDO. FUNDAMENTOS DO DIREITO PRIVADO. SÃO PAULO, REVISTA DOS TRIBUNAIS, TRAD. DE VERA MARIA JACOB DE FRADERA, 1998.
- MAIA, JAYME DE MARIZ. ECONOMIA INTERNACIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR. 11. ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2007.
- MAXIMILIANO, ANTONIO CÉSAR AMARU. TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO: DA REVOLUÇÃO URBANA À REVOLUÇÃO DIGITAL. 6. ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2006.
- MICHALET, CHARLES-ALBERT. O QUE É A MUNDIALIZAÇÃO? PEQUENO TRATADO PARA USO DOS QUE AINDA NÃO SABEM SE DEVEM SER A FAVOR OU CONTRA. SÃO PAULO: LOYOLA, 2003.
- MOCHÓN MORCILLO, FRANCISCO. PRINCÍPIOS DE ECONOMIA. SÃO PAULO: PEARSON PRENTICE HALL, 2007.
- MORAES, WALTER. SOCIEDADE CIVIL ESTRITA. SÃO PAULO, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1987.
- NARVÁEZ GARCÍA, JOSÉ IGNÁCIO. OBLIGACIONES Y CONTRATOS MERCANTILES. BOGOTÁ, LEGIS, 2002.
- NASCIMENTO, FERNANDO RIOS DO. COOPERATIVISMO COMO ALTERNATIVA DE MUDANÇA. RIO DE JANEIRO, FORENSE, 2000.
- NETO, ALFREDO DE ASSIS GONÇALVES. LIÇÕES DE DIREITO SOCIETÁRIO. SÃO PAULO, EDITORA JUAREZ DE OLIVEIRA, 2002.
- NETO, FRANCISCO QUINTANILHA VERAS. COOPERATIVISMO - NOVA ABORDAGEM SÓCIO-JURÍDICA. CURITIBA, JURUÁ, 2002.
- NOGUEIRA, ARNALDO JOSÉ FRANCA MAZZEI. TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PARA O SÉCULO XXI. SÃO PAULO: ÁTICA, 2007.
- NOGUEIRA, ARNALDO MAZZEI. TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PARA O SÉCULO XXI. SÃO PAULO: ÁTICA, 2007.
- PEREIRA, LUIZ FERNANDO C. MEDIDAS URGENTES NO DIREITO SOCIETÁRIO. SÃO PAULO, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2002.
- PINHO, DIVA BENEVIDES. A DOCTRINA COOPERATIVA NOS REGIMES CAPITALISTA E SOCIALISTA. SÃO PAULO, LIVRARIA PIONEIRA EDITORA, 1991.
- R. FLASH, LILY Y SMAYESKY, MIRIAM. TEORÍA DE LA IMPREVISIÓN. BUENOS AIRES: DEPALMA, 1989.
- ROSSETTI, JOSÉ PASCOAL. INTRODUÇÃO À ECONOMIA. 18. ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2000
- SALOMÃO FILHO, CALIXTO. O NOVO DIREITO SOCIETÁRIO. SÃO PAULO, MALHEIROS EDITORES, 1998.
- SANTIAGO, CARLOS A. GONZALES. LEY GENERAL DE COOPERATIVAS. SANTIAGO, CHILE, EDICIONES PUBLILEY, 2001.
- SCHARDONG, ADEMAR. COOPERATIVA DE CRÉDITO. PORTO ALEGRE, RIGEL, 2002.
- SILVA, BRUNO MATTOS E. DIREITO DE EMPRESA: TEORIA DA EMPRESA E DIREITO SOCIETÁRIO. SÃO PAULO: ATLAS, 2007.
- SNELL, SCOTT A.; BATEMAN, THOMAS S. ADMINISTRAÇÃO: NOVO CENÁRIO COMPETITIVO. 2.ED. 2. TIR. SÃO PAULO: ATLAS, 2006.
- SOARES, MÁRIO LÚCIO QUINTÃO. TEORIA DO ESTADO: NOVOS PARADIGMAS EM FACE DA GLOBALIZAÇÃO. 3. ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2008.
- STAJN, RACHEL. TEORIA JURÍDICA DA EMPRESA: ATIVIDADE EMPRESÁRIA E MERCADOS. SÃO PAULO: ATLAS, 2004.
- TZIRULNIK, LUIZ. EMPRESAS & EMPRESÁRIOS - NO NOVO CÓDIGO CIVIL DE 2002, 2ª ED., SP;
- VEGA DE HERRERA, MARIÉLA Y ORDOÑEZ, ALEJANDRO M. CONTRACTACIÓN ESTATAL. BOGOTÁ, EDITORIAL TEMIS, S.A., 1999.
- WALD, ARNOLD & FONSECA, RODRIGO GARCIA DA (COORD.). A EMPRESA NO TERCEIRO MILÊNIO. SÃO PAULO: JUAREZ DE OLIVEIRA, 2005.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DA LINHA DE PESQUISA I

GESTÃO DE POLÍTICAS EMPRESARIAIS E FINANCIAMENTO ESTATAL - 45 h

EMENTA:

A EMPRESA, SUA CARACTERIZAÇÃO E SEU PAPEL COMO AGENTE ECONÔMICO (SUA FUNÇÃO SOCIAL). OS FATORES DE PRODUÇÃO, AS EMPRESAS E AS METAS DE POLÍTICA MACROECONÔMICA (ALTO NÍVEL DE EMPREGO, ESTABILIDADE DE PREÇOS, DISTRIBUIÇÃO DE RENDA SOCIALMENTE JUSTA, CRESCIMENTO ECONÔMICO). OBJETIVOS DAS POLÍTICAS EMPRESARIAIS E O FINANCIAMENTO ESTATAL. A MOEDA, O CRÉDITO E O SEU CONTROLE LIGADO A GESTÃO DE POLÍTICAS EMPRESARIAIS.

AS FUNÇÕES DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E DO BANCO CENTRAL E SEUS INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE ATUAÇÃO. O PLANEJAMENTO ECONÔMICO E AS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DE APOIO AS EMPRESAS. A VISÃO ECONÔMICA E A VISÃO JURÍDICA DA IMPORTÂNCIA DO MERCADO DE BENS E SERVIÇOS. O PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) COMO MEDIDA DE BEM ESTAR DA POPULAÇÃO. AS FORMAS DE INCENTIVO, FINANCIAMENTO E REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS LIGADAS AS EMPRESAS. A PARTICIPAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO NAS FORMAS DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS LIGADAS AS EMPRESAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA A SOCIEDADE. O CONTRATO COMO INSTRUMENTO VIABILIZADOR DAS POLÍTICAS DE GESTÃO EMPRESARIAL E FINANCIAMENTO ESTATAL. A PROBLEMÁTICA DOS CONFLITOS JURÍDICOS RESULTANTES DA ATIVIDADE ESTATAL DE FINANCIAMENTO E DE GESTÃO DAS POLÍTICAS EMPRESARIAS.

BIBLIOGRAFIA:

AGUILLAR, FERNANDO HERREN FERNANDES. DIREITO ECONÔMICO - DO DIREITO NACIONAL AO DIREITO SUPRACIONAL. ED. ATLAS, 2005. APPIO, EDUARDO. CONTROLE JUDICIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL. ED. JURUÁ, 2005. BARBIERI, JOSÉ CARLOS; CAJAZEIRA, JORGE EMANUEL REIS. RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL E EMPRESA SUSTENTÁVEL: DA TEORIA À PRÁTICA. SÃO PAULO: SARAIVA, 2009.

BECK, ULRICH. LA SOCIEDAD DEL RIESGO GLOBAL. 2ª ED. MADRID: SIGLO XXI DE ESPAÑA EDITORS, S.A., 2006.

BERCOVICI, GILBERTO. CONSTITUIÇÃO ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO: UMA LEITURA A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO DE 1988. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2005.

BERCOVICI, GILBERTO. DESIGUALDADES REGIONAIS, ESTADO E CONSTITUIÇÃO. SÃO PAULO: MAX LIMONARD, 2003. BORGES, WALMOLT. A ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA DA CONSTITUIÇÃO E OS MONOPÓLIOS. ED. JURUÁ, 2005

BRESSER-PEREIRA, CONSTRUINDO O ESTADO REPUBLICANDO: DEMOCRACIA E REFORMA DA GESTÃO PÚBLICA. RIO DE JANEIRO: EDITORA FGV, 2009

BREUS, THIAGO LIMA. POLÍTICAS PÚBLICAS NO ESTADO CONSTITUCIONAL, PROBLEMÁTICA DA CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA. BELO HORIZONTE: FÓRUM, 2007.

BRITO, EDVALDO. REFLEXOS JURÍDICOS DA ATUAÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO. EDITORA SARAIVA, 1982. BUCCI, MARIA PAULA DALLARI. POLÍTICAS PÚBLICAS: REFLEXÕES SOBRE O CONCEITO. SÃO PAULO: SARAIVA, 2006

CALIENDO, PAULO. DIREITO TRIBUTÁRIO E ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO: UMA VISÃO CRÍTICA. RIO DE JANEIRO: ELSEVIER, 2009

CARVALHO, CRISTIANO ROSA DE. TEORIA DO SISTEMA JURÍDICO: DIREITO, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO. SÃO PAULO: ED. QUARTIER LATIN, 2005.

CARVALHO, CRISTIANO ROSA DE. EL ANÁLISIS ECONÓMICO DEL DERECHO TRIBUTARIO. LIMA: GRIJLEY, 2011.

CARVALHO, CRISTIANO; PEIXOTO, MARCELO MAGALHÃES (COORD.). ASPECTOS JURÍDICOS DO TERCEIRO SETOR. 2ª ED. SÃO PAULO: MP EDITORA, 2008.

- CARVALHO, PAULO DE BARROS. DIREITO TRIBUTÁRIO: LINGUAGEM E MÉTODO. 2ª EDIÇÃO. SÃO PAULO: NOESES, 2008.
- CASTELLANIA, ANA. ESTADO, EMPRESAS Y EMPRESÁRIOS: LA CONSTRUCCION DE AMBITOS PRIVILEGIADOS. BUENOS AIRES: PROMETEO, 2010
- CORTINA, ADELA. ÉTICA DE LA EMPRESA. 8 A ED. MADRID: EDITORIAL TROTTA, 2008.
- FONSECA, JOÃO BOSCO LEOPOLDINO DA. DIREITO ECONÔMICO. EDITORA FORENSE, 1995.
- GARCIA, MARIA DA GLÓRIA F.P. D. DIREITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. COIMBRA:ALMEDINA, 2009 GASTALDI, J. PETRELLI. ELEMENTOS DE ECONOMIA POLÍTICA. EDITORA SARAIVA, 1995.
- DOMINGUES, JOSÉ MARCOS (COORD.). DIREITO TRIBUTÁRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS. SÃO PAULO: MP EDITORA, 2008.
- ELALI, ANDRÉ. INCENTIVOS FISCAIS INTERNACIONAIS: CONCORRÊNCIA FISCAL, MOBILIDADE FINANCEIRA E CRISE DO ESTADO. SÃO PAULO: QUARTIER LATIN, 2010.
- ELALI, ANDRÉ. TRIBUTAÇÃO E REGULAÇÃO ECONÔMICA. SÃO PAULO: MP EDITORA, 2007.
- FERRAZ JR., TÉRCIO SAMPAIO. APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ANTITRUSTE: POLÍTICA DE ESTADO E POLÍTICA DE GOVERNO. REVISTA DO IBRAC, V. 3. N.6. P. 124-131.
- GAMA, TÁCIO LACERDA. CIDE. SÃO PAULO: QUARTIER LATIN, 2003.
- GARCÍA-PELAYO, MANUEL. LAS TRANSFORMACIONES DEL ESTADO CONTEMPORÂNEO. 11ª ED. MADRID: ALIANZA EDITORIAL, 2005.
- GOMES, ADRIANO; MORETTI, SERGIO. RESPONSABILIDADE E O SOCIAL.: UMA DISCUSSÃO SOBRE O PAPEL DAS EMPRESAS. SÃO PAULO: SARAIVA, 2007.
- MORCILLO, FRANCISCO MOCHÓN E TROSTER, ROBERTO LUIS. INTRODUÇÃO À ECONOMIA, ED. MAKRON BOOKS, SÃO PAULO, 1994.
- GRAU, EROS ROBERTO. A ORDEM ECONÔMICA NA CONSTITUIÇÃO DE 1988. 13ª. ED. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2008.
- GRAYSON, DAVID; HODGES, ADRIAN. COMPROMISSO SOCIAL E GESTÃO EMPRESARIAL. SÃO PAULO: PUBLIFOLHA EDITORA, 2002
- GROSMAN, LUCAS S. ESCASEZ E IGUALDADE. BUENOS AIRES: LIBRARÍA, 2008
- LEAL, ROGÉRIO GESTA. ESTADO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SOCIEDADE. PORTO ALEGRE: LIVRARIA DO ADVOGADO, 2005
- LUHMANN, NIKLAS. LAW AS A SOCIAL SYSTEM. OXFORD: OXFORD UNIVERSITY PRESS, 2004.
- MARINHO, RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA. INTERVENÇÃO SOBRE O DOMÍNIO ECONÔMICO: A CONTRIBUIÇÃO E SEU PERFIL CONSTITUCIONAL. BELO HORIZONTE: FÓRUM, 2011.
- MARQUES NETO, FLORIANO PEIXOTO DE AZEVEDO. REGULAÇÃO ESTATAL E INTERESSES PÚBLICOS. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2002.
- MONCADA, LUIS S. CABRAL DE. DIREITO ECONOMICO. 5ª ED. COIMBRA EDITORA, 2007
- MUKAI, TOSHIO. PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA ATIVIDADE ECONÔMICA. ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1979. OLIVEIRA, GUSTAVO JUSTINO DE. TERCEIRO SETOR EMPRESAS E ESTADO. NOVAS FRONTEIRAS ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO. BELO HORIZONTE: FÓRUM, 2007.
- PELUSO, WASHINGTON E SOUZA, ALBINO DE. DIREITO ECONÔMICO. EDITORA SARAIVA, 1980.
- OLIVEIRA, GUSTAVO JUSTINO DE (COORD). TERCEIRO SETOR EMPRESAS E ESTADOS – NOVAS FRONTEIRAS ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO. BELO HORIZONTE: FÓRUM, 2007.
- PASTORE, EDUARDO. O TRABALHO SEM EMPREGO. SÃO PAULO: LTR, 2008
- PEIXOTO, JOÃO PAULO M. (ORG) GOVERNANDO O GOVERNO: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL. SÃO PAULO: ATLAS, 2008
- PEREIRA, AFFONSO INSUELA. O DIREITO ECONÔMICO NA ORDEM JURÍDICA. EDITOR JOSÉ BUSHATSKI, 1974. PREVIDELLO, ADHEMAR E DUTRA, IVAN. ECONOMIA CONTEMPORÂNEA. ED. GRÁFICA SÃO JOÃO LTDA, BAURU, SÃO PAULO.
- PROENÇA, JOSÉ MARCELO MARTINS. CONCENTRAÇÃO EMPRESARIAL E O DIREITO DA CONCORRÊNCIA. ED. SARAIVA, 2001.

RIBEIRO, MARCIA CARLA PERIRA E GONÇALVES, OKSANDRO. REVISTA DE DIREITO EMPRESARIAL. ED. JURUÁ, 2005?ROSSÉTTI, JOSÉ PASCHOAL. INTRODUÇÃO À ECONOMIA.ED. ATLAS, 1997.?SABADELL, ANA LUCIA; DIMITRI DIMOULIS; MINHOTO, LAURINDO DIAS. DIREITO SOCIAL, REGULAÇÃO ECONÔMICA E CRISE DO ESTADO. RIO DE JANEIRO: REVAN, 2006

ROEMER, ANDRÉS. DERECHO Y ECONOMÍA: UMA REVISIÓN DE LA LITERATURA. CIDADE DO MÉXICO: ITAM, 2000.

SALOMÃO FILHO, CALIXTO. REGULAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS). SÃO PAULO: MALHEIROS, 2001.

SCHOUERI, LUÍS EDUARDO. DIREITO TRIBUTÁRIO. SÃO PAULO: SARAIVA, 2011.

SCHOUERI, LUÍS EDUARDO. NORMAS TRIBUTÁRIAS INDUTORAS E INTERVENÇÃO ECONÔMICA. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2005.

SIRAQUE, VANDERLEI. CONTROLE SOCIAL E FUNÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO. ED. SARAIVA, 2005; TALAMINI, EDUARDO E JUSTEN MONICA SPEZIA . PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS: UM ENFOQUE MULTIDISCIPLINAR. ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2005;?VALLE, VANICE REGINA LÍRIO. POLÍTICAS PÚBLICAS, DIREITOS

SOUZA, WASHINGTON PELUSO ALBINO DE. PRIMEIRAS LINHAS DE DIREITO ECONÔMICO. 6ª ED. SÃO PAULO: LTR, 2005.

SPINK, PETER; BRESSER- PEREIRA, LUIZ CARLOS (ORG.) REFORMA DO ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL. 7ª ED. RIO DE JANEIRO: EDITORA FGV, 2006

SUNFELD, CARLOS ARI. DIREITO ADMINISTRATIVO ECONÔMICO. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2006.

SUNFELD, CARLOS ARI. PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS .SÃO PAULO: MALHEIROS, 2005.

VITA, JONATHAN BARROS. (RE)DEFININDO O CONCEITO DE ENCARGO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO ARTIGO 166 DO CTN. IN: REVISTA DE DIREITO INTERNACIONAL ECONÔMICO E TRIBUTÁRIO. BRASÍLIA: FORTIUM, , V. 6, Nº 2, JUL-DEZ 2011, P. 191-211.

VITA, JONATHAN BARROS. TEORIA GERAL DO DIREITO: DIREITO INTERNACIONAL E DIREITO TRIBUTÁRIO. SÃO PAULO: QUARTIER LATIN 2011.

POLÍTICAS TRIBUTÁRIAS E O PAPEL DO ESTADO NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 45 h EMENTA:

ESTADO SOCIAL E O PODER DE TRIBUTAR. ESTADO DE DIREITO: SEGURANÇA E JUSTIÇA TRIBUTÁRIA. REFORMA TRIBUTÁRIA E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO BRASIL. O PAPEL DO PODER PÚBLICO COMO GESTOR DA ORDEM SOCIOECONÔMICA: REPERCUSSÕES SOCIAIS DOS TRIBUTOS E OS SETORES PRODUTIVOS. POLÍTICAS DE INCENTIVOS FISCAIS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EQUILIBRADO E A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA EMPRESA. FORMAÇÃO DA ESTRUTURA TRIBUTÁRIA E OS PRINCÍPIOS DA JUSTIÇA FISCAL COM EMBASAMENTO NOS DIREITOS HUMANOS E ESTATUTO DO CONTRIBUINTE. EFEITOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DOS TRIBUTOS E SUA UTILIZAÇÃO EXTRAFISCAL, COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS.

BIBLIOGRAFIA:

Nacional:

ATALIBA, GERALDO. HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA. SÃO PAULO, MALHEIROS, 2012.

AVILA, HUMBERTO. TEORIA DOS PRINCÍPIOS – DA DEFINIÇÃO À APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS JURÍDICOS, 6ª. EDIÇÃO, MALHEIROS, SP, 2009.

AVILA, HUMBERTO. SISTEMA CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO. SP, SARAIVA, 2010.

AVILA, HUMBERTO. TEORIA DA IGUALDADE TRIBUTÁRIA, MALHEIROS, SP, 2009.

AVILA, HUMBERTO. SEGURANÇA JURÍDICA. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2012.

BECKER, ALFREDO AUGUSTO. TEORIA GERAL DO DIREITO TRIBUTÁRIO. SÃO PAULO, NOESES, 2007.

BONFIM, DIEGO. TRIBUTAÇÃO & LIVRE CONCORRÊNCIA. SÃO PAULO: SARAIVA, 2011.

BORGES, JOSÉ SOUTO MAIOR. TEORIA GERAL DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA, SP, MALHEIROS, 2007.

- BUFFON, MARCIANO. TRIBUTAÇÃO E DIGNIDADE HUMANA ENTRE OS DIREITOS E DEVERES FUNDAMENTAIS, PORTO ALEGRE, LIVRARIA DO ADVOGADO, 2009.
- CALIENDO, PAULO. DIREITO TRIBUTÁRIO E ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO. UMA VISÃO CRÍTICA, CAMPUS, ELSEVIER, RJ, 2009.
- CALIENDO, PAULO. DIREITO TRIBUTÁRIO – TRÊS MODOS DE PENSAR A TRIBUTAÇÃO. PORTO ALEGRE: LIVRARIA DO ADVOGADO, 2009.
- CANOTILHO, JOSÉ JOAQUIM GOMES, ESTUDOS SOBRE DIREITOS FUNDAMENTAIS. COIMBRA EDITORA, REVISTA DOS TRIBUNAIS, SÃO PAULO, 2009.
- CARRAZZA, ROQUE ANTONIO. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO. SÃO PAULO, MALHEIROS EDITORES, 2012.
- CARVALHO, CRISTIANO. TEORIA DO SISTEMA JURÍDICO: DIREITO, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO. SÃO PAULO, QUARTIER LATIN, 2005.
- CARVALHO, CRISTIANO. FICÇÕES JURÍDICAS NO DIREITO TRIBUTÁRIO, SÃO PAULO, NOESES, 2008.
- CARVALHO, PAULO DE BARROS. CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO, SÃO PAULO, SARAIVA, 2012.
- CASTILHO, PAULO CÉSAR BARRIA DE. CONFISCO TRIBUTÁRIO. RT, SP, 2002.
- CLEMENTINO, MARCOS BRUNO MIRANDA. HARMONIZAÇÃO TRIBUTÁRIA INTEGRAÇÃO REGIONAL E CONSTITUIÇÃO. PORTO ALEGRE, SERGIO FABRIS, 2009.
- COELHO, SACHA CALMON NAVARRO. CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO. RJ, FORENSE, 2009.
- CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (ATUALIZADO)
CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ATUALIZADA)
- CONTI, JOSÉ MAURÍCIO; SCAFF, FERNANDO FACURY. ORÇAMENTOS PÚBLICOS E DIREITO FINANCEIRO. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2011.
- CONTI, JOSÉ MAURÍCIO; SCAFF, FERNANDO FACURY; BRAGA, CARLOS EDUARDO. FEDERALISMO FISCAL – QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS. SÃO PAULO: IBDF, 2010.
- COSTA, REGINA HELENA. IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS (TEORIA E ANÁLISE DA JURISPRUDÊNCIA DO STF), SP, MALHEIROS, 2006.
- COSTA, REGINA HELENA. PRATICABILIDADE E JUSTIÇA TRIBUTÁRIA – EXEQÜIBILIDADE DA LEI TRIBUTÁRIA E DIREITOS DO CONTRIBUINTE, MALHEIROS, SÃO PAULO, 2007
- DOMINGUES, JOSÉ MARCOS. DIREITO TRIBUTÁRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS, MP EDITORA, SP, 2008.
- ELALI, ANDRÉ. TRIBUTAÇÃO E REGULAÇÃO ECONÔMICA. MP EDITORA. SP, 2007.
- ELALI, ANDRÉ. O FEDERALISMO FISCAL BRASILEIRO. SÃO PAULO: MP EDITORA, 2005.
- ELALI, ANDRÉ. INCENTIVOS FISCAL INTERNACIONAIS (CONCORRÊNCIA FISCAL, MOBILIDADE FINANCEIRA E CRISE DO ESTADO). SÃO PAULO: QUARTIER LATIN, 2010.
- FALCÃO, RAIMUNDO BEZERRA. TRIBUTAÇÃO E MUDANÇA SOCIAL. FORENSE, RJ, 1981.
- FARIA, LUIZ ALBERTO GURGEL DE. A EXTRAFISCALIDADE E A CONCRETIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS. SÃO PAULO: QUARTIER LATIN, 2010.
- FERNANDES, EDISON CARLOS. SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MERCOSUL. SÃO PAULO, ED. RT, 2001.
- FERRAZ, ROBERTO (COORD.) PRINCÍPIOS E LIMITES DA TRIBUTAÇÃO 2. SÃO PAULO: QUARTIER LATIN, 2009.
- GRAU, EROS. A ORDEM ECONÔMICA NA CONSTITUIÇÃO DE 1988, MALHEIROS, SP, 2006.
- GRECO, MARCO AURELIO E MARCIANO SEABRA DE GODOI (COORD). SOLIDARIEDADE SOCIAL E TRIBUTAÇÃO. SP, DIALÉTICA, 2005.
- HAMATI, CECÍLIA MARIA MARCONDES. A CAPACIDADE CONTRIBUTIVA. SÃO PAULO, RESENHA TRIBUTÁRIA. 1990.
- HENRIQUES, ELCIO FIORI. OS BENEFÍCIOS FISCAIS NO DIREITO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO. O GASTO TRIBUTÁRIO NO DIREITO BRASILEIRO. SÃO PAULO: QUARTIER LATIN, 2010.
- HUGON, PAUL. O IMPOSTO. TEORIA MODERNA E PRINCIPAIS SISTEMAS. SP, ED. RENASCENÇA, 1945.

- JACOUD, CRISTIANE. ATUAÇÃO ESTATAL NO DOMÍNIO ECONÔMICO MEDIANTE TRIBUTAÇÃO AMBIENTALMENTE ORIENTADA: APONTAMENTOS SOBRE A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA. IN O DIREITO AMBIENTAL NA ATUALIDADE – ESTUDOS EM HOMENAGEM A GUILHERME JOSÉ PURVIN DE FIGUEIREDO. COORD. DANTAS, MARCELO BUZAGLO, ET AL. RIO DE JANEIRO: LUMEN JÚRIS, 2010.
- MACHADO, HUGO DE BRITO. CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO. MALHEIROS, SP, 2012.
- MACHADO, HUGO DE BRITO. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2012.
- MACHADO, HUGO DE BRITO (COORDENADOR). COISA JULGADA – CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA. DIALÉTICA, SP, 2006.
- MACHADO, HUGO DE BRITO. COMENTÁRIOS AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, VOL. 3. SP, ATLAS, 2009.
- MACHADO, HUGO DE BRITO. DIREITOS FUNDAMENTAIS DO CONTRIBUINTE E A EFETIVIDADE DA JURISDIÇÃO, SÃO PAULO, ATLAS, 2009.
- MAGALHAES PEIXOTO, MARCELO E EDISON CARLOS FERNANDES (COORD.), TRIBUTAÇÃO, JUSTIÇA E LIBERDADE, JURUÁ, CURITIBA, 2005.
- MAGALHAES PEIXOTO, MARCELO E RODRIGO SANTOS MASSET LACOMBE (ORG.). COMENTÁRIOS AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, MP EDITORA, SP, 2008.
- MARINS, JAMES. TRIBUTAÇÃO & MEIO AMBIENTE, JURUÁ, CURITIBA, 2002.
- MARTINS, IVES GANDRA DA SILVA E ANDRÉ ELALI (COORD). INCENTIVOS FISCAIS, MP EDITORA, SP, 2007.
- MARTINS, IVES GANDRA DA. DIREITO TRIBUTÁRIO E DIREITOS FUNDAMENTAIS – LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR. RIO DE JANEIRO: ELSEVIER, 2012.
- MARTINS, IVES GANDRA DA SILVA (COORD.) CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO, SP, SARAIVA, 2010.
- MELO, JOSÉ EDUARDO SOARES DE. CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO. SP, DIALÉTICA, 2010.
- MELO, JOSÉ EDUARDO SOARES DE. DIREITO TRIBUTÁRIO EMPRESARIAL. SÃO PAULO, QUARTIER LATIN, 2009.
- MENDES, BRUNA DE OLIVEIRA. A TRIBUTAÇÃO À LUZ DA ORDEM SÓCIO-ECONÔMICA E O NOVO PAPEL DOS TRATADOS INTERNACIONAIS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA. REDUNB N. 8, 2009.
- MODE, FERNANDO MAGAL. TRIBUTAÇÃO AMBIENTAL - FUNÇÃO DO TRIBUTO NA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CURITIBA, JURUÁ, 2003.
- NASCIMENTO, CARLOS VALDER. COMENTÁRIOS AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. FORENSE, RIO DE JANEIRO, 2008.
- PAULO, VICENTE E MARCELO ALEXANDRINO. DIREITO TRIBUTÁRIO NA CONSTITUIÇÃO E NO STF, SÃO PAULO, MÉTODO, 2009.
- PAULSEN, LEANDRO. DIREITO TRIBUTÁRIO – CONSTITUIÇÃO E CÓDIGO TRIBUTÁRIO À LUZ DA JURISPRUDÊNCIA, PORTO ALEGRE, LIVRARIA DO ADVOGADO, 2010.
- PEIXOTO, MARCELO MAGALHÃES E RODRIGO SANTOS MASSET LACOMBE (ORG) COMENTÁRIOS AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, MP, SP, 2005;
- PEZZI, ALEXANDRA GIACOMET. DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA – MÍNIMO EXISTENCIAL E LIMITES À TRIBUTAÇÃO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, CURITIBA, JURUÁ, 2009.
- PONTES, HELENILSON CUNHA. O PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE E O DIREITO TRIBUTÁRIO. DIALÉTICA, SP, 2000.
- REVISTA DE DIREITO TRIBUTÁRIO INTERNACIONAL E ECONÔMICO .FORTIUM E UCB, BRASÍLIA, PUBLICAÇÃO SEMESTRAL.
- REVISTA JURÍDICA TRIBUTÁRIA. EDITORA NOTA DEZ, PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL. PORTO ALEGRE.
- REZENDE, FERNANDO. A REFORMA TRIBUTÁRIA E A FEDERAÇÃO. RIO DE JANEIRO: EDITORA FGV, 2009.
- RIBEIRO, MARIA DE FATIMA ET AL. NOVOS HORIZONTES DA TRIBUTAÇÃO: UM DIÁLOGO LUSO-BRASILEIRO. COIMBRA: ALMEDINA, 2012.

- RIBEIRO, MARIA DE FÁTIMA (COORD.). DIREITO TRIBUTÁRIO E SEGURANÇA JURÍDICA. MP MAGALHÃES, SP, 2008.
- RIBEIRO, MARIA DE FÁTIMA. O PAPEL DO ESTADO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL: REFLEXÕES SOBRE A TRIBUTAÇÃO AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, IN DIREITO TRIBUTÁRIO AMBIENTAL (COORD. HELENO TAVEIRA TORRES) MALHEIROS, SP, 2005.
- RIBEIRO, MARIA DE FATIMA. O IPI E A MANUTENÇÃO DO CRÉDITO-PRÊMIO COMO POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO À EXPORTAÇÃO, MP EDITORA, SÃO PAULO, 2008 (IN IPI QUESTÕES FUNDAMENTAIS, COORD. MARCELO PEIXOTO).
- RIBEIRO, MARIA DE FÁTIMA. A INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA AMBIENTAL NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E A FUNÇÃO SOCIAL DO TRIBUTO, IN DIREITO TRIBUTÁRIO E SEGURANÇA JURÍDICA. MP EDITORA, SP, 2008.
- RIBEIRO, MARIA DE FÁTIMA E VALÉRIO MAZZUOLI (COORD.) DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, (ESTUDOS EM HOMENAGEM A FLAVIA PIOVESAN) 2004, JURUÁ, CURITIBA.
- RODRIGUES, JORGE MARTINS. POLÍTICA TRIBUTÁRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. ASPECTOS DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA. RIO DE JANEIRO, FORUM ROBERTO SIMONSEN, 1994.
- ROHENKOHL, MARCELO SALDANHA. O PRINCÍPIO DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. QUARTIER LATIN, SP, 2007.
- SABBAG, EDUARDO DE MORAES. DIREITO TRIBUTÁRIO VOL. 3, SP, REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2009.
- SANTI, EURICO MARCOS DINIZ DE. CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANÇAS PÚBLICAS – DO FATO À NORMA, DA REALIDADE AO CONCEITO JURÍDICO, SÃO PAULO, SARAIVA, 2008.
- SANTI, EURICO MARCOS DINIZ (COORD.). CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO. RJ, FORENSE, 2005.
- SCAFF, FERNANDO F. (ORGAN.) CONSTITUCIONALISMO, TRIBUTAÇÃO E DIREITOS HUMANOS. RENOVAR, RIO DE JANEIRO, 2007.
- SCAFF, FERNANDO F. E ANTONIO G. MOREIRA MAUÉS. JUSTIÇA CONSTITUCIONAL E TRIBUTAÇÃO. SP, DIALÉTICA, 2005.
- SCHOUERI, LUÍS EDUARDO. NORMAS TRIBUTÁRIAS INDUTORAS E INTERVENÇÃO ECONÔMICA. FORENSE, RIO DE JANEIRO, 2005.
- SEBASTIÃO, SIMONE MARTINS. TRIBUTO AMBIENTAL - EXTRAFISCALIDADE E FUNÇÃO PROMOCIONAL DO DIREITO, JURUÁ, CURITIBA, 2006.
- SILVEIRA, RODRIGO MAITO DA. TRIBUTAÇÃO E CONCORRÊNCIA. SÃO PAULO: QUARTIER LATIN, 2011.
- SOUZA, JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA. TRIBUTAÇÃO E MEIO AMBIENTE, DEL REY, BELO HORIZONTE, 2009.
- TIPKE, KLAUS E DOUGLAS YAMASHITA. JUSTIÇA FISCAL E PRINCÍPIO DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA, MALHEIROS, SÃO PAULO, 2002.
- TORRES, HELENO TAVEIRA (ORG.). DIREITO TRIBUTÁRIO AMBIENTAL. SP, MALHEIROS, 2005.
- TORRES, HELENO. DIREITO TRIBUTÁRIO E ORDEM ECONÔMICA. QUARTIER LATIN, SÃO PAULO, 2010.

Estrangeira:

- ANTONINI, LUCA. VERSO UN NUOVO FEDERALISMO FISCALE. GIUFFRÉ, MILANO, ITALIA, 2005.
- AYALA, JOSÉ LUIS PEREZ DE E BECERRIL, MIGUEL PEREZ DE AYALA. FUNDAMENTOS DE DERECHO TRIBUTÁRIO, EDITORIAL EDESA, ESPANHA, 2007,
- BERLIRI, A. CORSO ISTITUZIONALE DI DIRITTO TRIBUTARIO, VOL. I E II, GIUFFRÈ, MILANO, 1978.

- ESTEVEAN, JUAN MANUEL BARQUERO. LA FUNCIÓN DEL TRIBUTO EN EL ESTADO SOCIAL Y DEMOCRATICO DERECHO, CENTRO DE ESTUDIOS POLITICOS Y CONSTITUCIONALES, MADRID, ESPANHA, 2002.
- GALVAÑ, GEMMA SALA. LOS PRECIOS DE TRANSFERENCIA INTERNACIONALES. SU TRATAMIENTO TRIBUTARIO, TIRANT LO BLANCHE, VALENCIA, ESPANHA, 2003.
- GIANNINI, A. ISTITUZIONI DI DIRITTO TRIBUTARIO, GIUFFRÈ, MILANO, 1967.
- GONZALEZ, LUIS MANUEL ALONSO ET ALL. TEMAS DE DERECHO TRIBUTARIO, BARCELONA, 2010.
- HENSEL, ALBERT. DERECHO TRIBUTARIO.(TRAD.) MARCIAL PONS, MADRID, ESPANHA, 2005.
- LAPATZA, JOSÉ JUAN FERREIRO. DIREITO TRIBUTÁRIO – TEORIA GERAL DO TRIBUTO. (TRADUÇÃO) MANOLE, 2007.
- LAPATZA, J. JUAN FERREIRO E ALBALAT, SUSANA SARTORIO. CURSO DE DERECHO TRIBUTARIO. PARTE ESPECIAL. SISTEMA TRIBUTARIO. LOS TRIBUTOS EN PARTICULAR, MARCIAL PONS, MADRID, ESPANHA, 2006.
- MARTINS, GUILHERME WALDEMAR D'OLIVEIRA MARTINS. A DESPESA FISCAL E O ORÇAMENTO DO ESTADO NO ORDENAMENTO JURIDICO PORTUGUES, ALMEDINA, COIMBRA, 2004.
- MITA, ENRICO DE. INTERESSE FISCALE E TUTELA DEL CONTRIBUENTE. LE GARANZIE COSTITUZIONALE (PREFAZIONE DI GIORGIO BERTI), GIUFFRÈ, MILANO, ITALIA, 2006.
- MITTA, ENRICO DE. APPUNTI DI DIRITTO TRIBUTARIO, VOL. I , GIUFFRÈ, MILANO, 1987.
- MONCADA, LUÍS SOLANO CABRAL DE. DIREITO ECONÔMICO. 3 ED. SÃO PAULO: RT, 2006.
- NABAIS, JOSÉ CASALTA. O DEVER FUNDAMENTAL DE PAGAR IMPOSTOS, ALMEDINA, COIMBRA, 2009;
- NABAIS, JOSÉ CASALTA. A SOBERANIA FISCAL NO ACTUAL QUADRO DE INTERNACIONALIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E GLOBALIZAÇÃO ECONÓMICAS, TEMAS DE INTEGRAÇÃO, 15 E 16, 2003.
- NABAIS, JOSÉ CASALTA. DIREITO FISCAL. ALMEDINA, COIMBRA, 2010.
- NABAIS, JOSÉ CASALTA; SILVA, SUZANA TAVARES DA. SUSTENTABILIDADE FISCAL EM TEMPOS DE CRISE. COIMBRA: ALMEDINA
- NAPOLITANO, GIANFRANCO. CONTRIBUTI E CREDITI D'IMPOSTA. ASPETTI CIVILISTICI, PENALI, E TRIBUTARI. INQUADRAMENTO SISTEMATICO, ILLECITI TRIBUTARI E ILLECITI COMUNI ... GIUFFRÈ, MILANO, ITALIA, 2005.
- PADIAL, IGNACIO CRUZ, TRANSPARENCIA FISCAL INTERNACIONAL, TIRANT LO BLANCH, MADRID, ESPANHA, 2000.
- PAZ FERREIRA, EDUARDO ET ALL. CRISE, JUSTIÇA SOCIAL E FINANÇAS PÚBLICAS. ALMEDINA, COIMBRA, 2009.
- PAZ FERREIRA, EDUARDO . FINANÇAS PÚBLICAS E JUSTIÇA SOCIAL (CO-ORGANIZADOR), COLÓQUIOS DO IDEFF, N.º 1, 2010.
- PAZ FERREIRA, EDUARDO ET ALL (ORGANIZADORES). CONFERÊNCIA PORTUGAL, A UNIÃO EUROPEIA E OS EUA NOVAS PERSPECTIVAS ECONÓMICAS NUM CONTEXTO DE GLOBALIZAÇÃO - Nº 3 DA COLECÇÃO. EDITORA ALMEDINA, COIMBRA, 2010.
- PAZ FERREIRA, EDUARDO PAZ. EM TORNO DA REGULAÇÃO ECONÓMICA EM TEMPOS DE MUDANÇA, EDITORA ALMEDINA, PORTUGAL, 2010.
- PAZ FERREIRA, EDUARDO E ATANÁSIO, JOÃO. TEXTOS DE DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL E DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - VOLUME I, EDITORA ALMEDINA, COIMBRA, 2004.
- PEREIRA, MANUEL HENRIQUE DE FREITAS. FISCALIDADE. COIMBRA: ALMEDINA, 2011.
- RIBEIRO, MARIA DE FATIMA ET AL. NOVOS HORIZONTES DA TRIBUTAÇÃO: UM DIÁLOGO LUSO-BRASILEIRO. COIMBRA: ALMEDINA, 2012.
- SANCHES, J. L. SALDANHA - OS LIMITES DO PLANEAMENTO FISCAL. SUBSTÂNCIA E FORMA NO DIREITO FISCAL PORTUGUÊS, COMUNITÁRIO E INTERNACIONAL, COIMBRA, PORTUGAL, 2006.
- SANTOS, ANTÓNIO CARLOS DOS SANTOS. AUXÍLIOS DE ESTADO E FISCALIDADE. ALMEDINA. COIMBRA, 2003.

SANTOS, ANTÓNIO CARLOS DOS. DIREITO ECONÓMICO. COIMBRA: ALMEDINA, 2011.
TABELLINI, PAOLO M. L'ELUSIONE DELLA NORMA TRIBUTARIA, GIUFFRÈ, MILANO, ITALIA, 2007.
TIPKE, KLAUS. MORAL TRIBUTARIA DEL ESTADO Y DE LOS CONTRIBUYENTES
TRAD. (BESTEUERUNGSMORAL UND STEUERMORAL), MADRID, ESPANHA. MARCIAL PONS, 2002;
REVISTA DE FINANÇAS E DIREITO FISCAL (DIRETOR EDUARDO PAZ FERREIRA). ANO III, Nº 3. ALMEDIDA, COIMBRA, 2010
UCKMAR, VICTOR. PRINCÍPIOS COMUNS DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO, SP, MALHEIROS, 1999.

CAPITAL E TRABALHO DO ESTADO CONTEMPORÂNEO - 45 h

EMENTA:

RELAÇÕES DE TRABALHO, DEMOCRACIA SOCIAL E ECONÔMICA. REFORMA TRABALHISTA, CRESCIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO. TRABALHADOR E A GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E SOCIAIS. LIBERDADE SINDICAL E A INTERVENÇÃO DO ESTADO. NEGOCIAÇÕES COLETIVAS E OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRABALHISTAS. FORMAS EXTRAJUDICIAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS COLETIVOS DE TRABALHO. O NOVO TRABALHADOR E A GARANTIA DOS SEUS DIREITOS SOCIAIS.

BIBLIOGRAFIA:

ALMEIDA, FERNANDO (ORG.). DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 2012-2050: VISÃO, RUMOS E CONTRADIÇÕES. RIO DE JANEIRO: CAMPUS/ELSEVIER, 2012.
ALVES, GIOVANNI. REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E CRISE DO SINDICALISMO NO BRASIL. CAMPINAS, 1998, TESE (DOUTORADO) – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.
ALVES, GIOVANNI. O NOVO E PRECÁRIO MUNDO DO TRABALHO. 1ª ED. SÃO PAULO: BOITEMPO EDITORIAL, 2000.
BARBAGELATA. HÉCTOR HUGO. A EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO DO DIREITO DO TRABALHO. SÃO PAULO: LTR, 2012.
BERCOVICI, GILBERTO. CONSTITUIÇÃO ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO, 1ª ED. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2005.
BERNARDES, HUGO GUEIROS. O DESENVOLVIMENTO DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA NO BRASIL. REVISTA LTR., SÃO PAULO, V. 54, N. 12, P. 1446-1449, DEZ. 1990.
_____. NEGOCIAÇÃO COLETIVA NO BRASIL: A DERRUBADA DOS MITOS. REVISTA LTR., SÃO PAULO, V. 57, N. 1, P. 20-25, JAN., 1993.
BONAVIDES, PAULO. CIÊNCIA POLÍTICA, 19ª, SÃO PAULO: MALHEIROS, 2012.
BONAVIDES, PAULO. CIÊNCIA POLÍTICA, 17ª, SÃO PAULO: MALHEIROS, 2010.
BONETTO, MARIA SUSANA. LAS TRANSFORMACIONES EM EL MUNDO DEL TRABAJO: LA RECONFIGURACION DEL SUJETO TRABAJADOR. REVISTA CRÍTICA JURÍDICA, N. 17, AGOSTO 2000
CATTANI, ANTÔNIO DAVID. TRABALHO & AUTONOMIA. PETRÓPOLIS: VOZES, 1995.
CARVALHO, CATARINA DE OLIVEIRA ; GOMES, JÚLIO VIEIRA (ORG.). DIREITO DO TRABALHO +CRISE= CRISE DO DIREITO DO TRABALHO. COIMBRA: EDITORA COIMBRA, 2011.
COMPARATO, FÁBIO KONDER. ESTADO, EMPRESA E FUNÇÃO SOCIAL. IN: REVISTA DOS TRIBUNAIS, ANO 85, V. 732, OUTUBRO, SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1996, P. 38 A 46.
COUTINHO, ALDACY RACHID (COORD.). TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO DO TRABALHO. CURITIBA: JURUÁ, 2003.
CRUZ, HÉCTOR BARTOLOMEI DE LA. A GLOBALIZAÇÃO DA ECONOMIA E O DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO: REALIDADES E DESAFIOS. IN: SEMINÁRIO INTERNACIONAL RELAÇÕES DO TRABALHO, 1998, BRASÍLIA: ANAIS...BRASÍLIA: MTB, 1998. P. 25-40.

- DELGADO, MAURÍCIO GODINHO. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E DIREITOS FUNDAMENTAIS – DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, JUSTIÇA SOCIAL E DIREITO DO TRABALHO. SÃO PAULO: LTR, 2012.
- DONATO, MESSIAS PEREIRA. FORMAS ATÍPICAS DE TRABALHO SUBORDINADO. IN: CARDONE, MARLY (COORDENAÇÃO). MODERNIZAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO. SÃO PAULO: LTR., 1992
- DUARTE, ECIO OTO RAMOS. NEOCONSTITUCIONALISMO E POSITIVISMO JURÍDICO. 3ªED. FLORIANÓPOLIS: CONCEITO EDITORIAL. 2012.
- FERREIRA, ANTÔNIO CASEMIRO. SOCIEDADE DA AUSTERIDADE E DIREITO DO TRABALHO DE EXCEÇÃO. PORTO: EDITORA VIDA ECONÔMICA, 2012.
- GÉNÉREUX, JACQUES. O HORROR POLÍTICO: O HORROR NÃO É ECONÔMICO. RIO DE JANEIRO: BERTRAND BRASIL, 1997, P. 139.
- GOMES, DINAURA GODINHO PIMENTEL. A IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA SINDICAL À LUZ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DOS TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS RATIFICADOS PELO BRASIL. IN: REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL, ANO 12, OUTUBRO-DEZEMBRO DE 2004, P. 27.
- GONZALEZ, ISMAL. DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO. REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, CAMPINAS, SÃO PAULO, Nº 01, PÁGINAS 89-95. ACESSO FEITO EM 21.DEZEMBRO DE 2008. EM:HTTP://TRT15.GOV.BR/ESCOLA_DA_MAGISTRATURA/REV1ART13.PDF
- GOTTSCHALK, ELSON. A PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADO NA GESTÃO DA EMPRESA. SÃO PAULO: LTR. 1996.
- GRAU, EROS ROBERTO. A ORDEM ECONÔMICA NA CONSTITUIÇÃO DE 1988. 15ª ED. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2012.
- HESSE, KONRAD. A FORÇA NORMATIVA DA CONSTITUIÇÃO. SÉRGIO ANTÔNIO FABRIS EDITORA. PORTO ALEGRE. 1991.
- IAMAMOTO, MARILDA V. TRABALHO E INDIVÍDUO SOCIAL. SÃO PAULO: CORTEZ, 2001.
- IANNI, OCTÁVIO. O MUNDO DO TRABALHO. IN FREITAS, MARCOS CESAR (ORG.). REINVENÇÃO DO FUTURO. SÃO PAULO: CORTEZ, 1996.
- LAGE, ÉMERSON JOSE E LOPES, MÔNICA SETLE. O DIREITO DO TRABALHO E O DIREITO INTERNACIONAL. HOMENAGEM AO PROF. OSÍRIS ROCHA. SÃO PAULO: LTR., 2005.
- MAGANO, OCTAVIO BUENO. O DIREITO DO TRABALHO E AS TENDÊNCIAS NEOLIBERAIS.IN: REVISTA DE DIREITO DO TRABALHO, N.78, ABRIL/JUNHO 1992, SÃO PAULO: RT, P.55.
- MARCOVITCH, J. INTERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE PESQUISA INDUSTRIAL COM SEU AMBIENTE E SUAS IMPLICAÇÕES NA EFICÁCIA ORGANIZACIONAL. SÃO PAULO, 1977 (TESE DE LIVRE DOCÊNCIA) FEA/USP.
- MARQUES, ROSA MARIA. A PROTEÇÃO SOCIAL E O MUNDO DO TRABALHO. SÃO PAULO: BIENAL, 1997.
- MANRICH, NELSON (COORD.). A REFORMA DO DIREITO DO TRABALHO – A EXPERIÊNCIA ITALIANA. SÃO PAULO: LTR. , 2011
- MONTEIRO, ROBERTA CORREIA DE ARAUJO (COORD.). DIREITO CONSTITUCIONAL – OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS. CURITIBA: JURUÁ, 2012.
- MOREIRA, TERESA ALEXANDRA COELHO. A PRIVACIDADE DOS TRABALHADORES E AS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: CONTRIBUTO PARA UM ESTUDO DOS LIMITES DO PODER DE CONTROLO ELECTRÓNICO DO EMPREGADOR, COIMBRA: ALMEDINA, 2010.
- MÜLLER, FRIEDRICH. METODOLOGIA DO DIREITO CONSTITUCIONAL. 4ª ED. SÃO PAULO: RT, 2010.
- MULLER, FRIEDRICH. MÉTODOS DE TRABALHO DO DIREITO CONSTITUCIONAL, 3ª ED.,, RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 2005
- NASCIMENTO, AMAURI MASCARO. MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO. MALHADAS, JÚLIO ASSUMPÇÃO (COORDENAÇÃO). ESTUDOS DE DIREITO DO TRABALHO, CURITIBA: JURUÁ EDITORA, 1992.
- NOGRIA, N E ECCLES, R. NETWORKS AND ORGANIZATIONS: STRUCTURE, FOR AND ACTION. BOSTON: HARVARD BUSINESS SCHOOL PRESS, 1992.

- NUNES, ANTÔNIO JOSÉ AVELÃS. A CRISE ATUAL DO CAPITALISMO. SÃO PAULO: RT, 2012.
- NUNES, ANTÔNIO AVELÃS. NEOLIBERALISMO E DIREITOS HUMANOS. RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 2003.
- NUNES, ANTÔNIO AVELÃS. UMA INTRODUÇÃO À ECONOMIA POLÍTICA. SÃO PAULO: QUARTIER LATIN, 2008.
- PEDRAZOLLI, MARCELO. LAS NUEVAS FORMAS DE EMPLEO Y EL CONCEPTO DE SUBORDINACIÓN O DEPENDENCIA. IN: DERECHO DEL TRABAJO, N. 19, SETEMBRO, 1989, BUENOS AIRES; LA LEY. P. 1481.
- PETTER, LAFAYETE JOSUÉ. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ORDEM ECONÔMICA. 2ª ED. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2008.
- PIOVESAN, FLÁVIA. DIREITOS HUMANOS E O DIREITO CONSTITUCIONAL INTERNACIONAL, 13ª ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 2012.
- POCHMANN, MARCIO. O EMPREGO NA GLOBALIZAÇÃO: A NOVA DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO E OS CAMINHOS QUE O BRASIL ESCOLHEU. 1ª ED. SÃO PAULO: BOITEMPO EDITORIAL, 2001.
- PRUNES, JOSÉ LUIZ FERREIRA. CONTRATOS DE TRABALHO DE ESTRANGEIROS NO BRASIL E DE BRASILEIROS NO EXTERIOR. SÃO PAULO: LTR, 2000.
- RIFKIN, JEREMY. A ERA DO ACESSO: A TRANSIÇÃO DE MERCADOS CONVENCIONAIS PARA NETWORKS E O NASCIMENTO DE UMA NOVA ECONOMIA. SÃO PAULO: MADRONBOOKS, 2001.
- ROBORTELLA, LUIZ CARLOS AMORIM. DIREITO DO TRABALHO NA EMPRESA E NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEAS. SÃO PAULO: LTR., 2010.
- ROBORTELLA, LUIZ CARLOS AMORIM. O MODERNO DIREITO DO TRABALHO. SÃO PAULO: LTR., 1994.
- ROMITA, ARION SAYÃO. O PRINCÍPIO DA IGUALDADE E A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA. IN: REVISTA DE DIREITO DO TRABALHO, ANO 31, Nº120, OUTUBRO-DEZEMBRO, SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2005, P. 25 A 39.
- SANTOS, SABINA PEREIRA DOS. DIREITO DO TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL NA UNIÃO EUROPÉIA. COIMBRA: PRINCIPIA, 2000.
- SANTOS, ENOQUE RIBEIRO DOS. DIREITOS HUMANOS NA NEGOCIAÇÃO COLETIVA. SÃO PAULO: LTR. 2004.
- SARCEDO, CRISTINA LAPA WANDERLEY. REPRESENTATIVIDADE SINDICAL E NEGOCIAÇÃO COLETIVA. SÃO PAULO: LTR, 2011.
- SARLETI, INGO WOLFGANG. DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. 8ª ED. PORTO ALEGRE: LIVRARIA DO ADVOGADO, 2010.
- SEVERO, VALDETE SOUTO. CRISE DE PARADIGMA NO DIREITO DO TRABALHO MODERNO. PORTO ALEGRE: SÉRGIO ANTÔNIO FABRIS EDITOR, 2009.
- SILVA, MACHADO DA L. TRABALHO INFORMAL: TEORIA, REALIDADE E ATUALIDADE. IN: TEMPO E PRESENÇA, ANO 15, N. 269, MAIO/JUNHO, 1993, P. 31 A 34.
- SILVESTRE, RITA (COORD.). OS NOVOS PARADIGMAS DO DIREITO DO TRABALHO. SÃO PAULO: SARAIVA, 2001.
- STRECK, LÊNIO LUIZ; ROCHA, LEONEL SEVERO; ENGELMANN, WILSON (ORG.). CONSTITUIÇÃO, SISTEMAS CONSTITUCIONAIS E HERMENÊUTICA, 1ª ED. PORTO ALEGRE: LIVRARIA DO ADVOGADO EDITORA, 2012.
- SCHMITZ, H E NADVI, K. CLUSTERING AND INDUSTRIALIZATION: INTRODUCTION. IN: WORD DEVELOPMENT, V. 27, N. 9, 1999, P. 1503 A 1514.
- URIARTE, OSCAR ERMIDA. A FLEXIBILIZAÇÃO. SÃO PAULO: LTR, 2002.
- VIEIRA, OSCAR VILHENA. A CONSTITUIÇÃO E SUA RESERVA DE JUSTIÇA. SÃO PAULO: MALHEIROS EDITORES, 1999.
- VIGEVANI, TULLO E LORENZETTI, JORGE. GLOBALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL: ATITUDES SINDICAIS E IMPACTOS SOCIAIS. SÃO PAULO: LTR. 1998.
- VILLAS LOBOS, PATRÍCIA KURCZYN (COORD). PANORAMA INTERNACIONAL DE DERECHO SOCIAL: CULTURAS Y SISTEMAS JURÍDICOS COMPARADOS. MÉXICO D.F.: UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE MÉXICO, 2007.

VIGEVANI, TULLO E LORENZETTI, JORGE. GLOBALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL: ATITUDES SINDICAIS E IMPACTOS SOCIAIS. SÃO PAULO: LTR. 1998.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DA LINHA DE PESQUISA II:

TUTELAS JURÍDICAS DAS RELAÇÕES EMPRESARIAIS - 45 h

EMENTA:

O PROCESSO CIVIL VISTO EM SUA UNIDADE. TEMPO E PROCESSO. INSTRUMENTALIDADE, ACESSO À JUSTIÇA E EFETIVIDADE DO PROCESSO. REVISITAÇÃO DAS CATEGORIAS BÁSICAS DO DPC. TUTELA JURISDICIONAL DE DIREITOS. TUTELAS DIFERENCIADAS NO PROCESSO DE CONHECIMENTO, PROCESSO DE EXECUÇÃO E NAS TUTELAS DE URGÊNCIA. TUTELAS DIFERENCIADAS DAS RELAÇÕES EMPRESARIAIS: A) NA CRIAÇÃO, MODIFICAÇÃO E EXTINÇÃO DA EMPRESA (INCLUSIVE FALÊNCIA E CONCORDATA); B) NA COMPRA E VENDA MERCANTIL; C) NA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA; D) NO TRANSPORTE DE COISAS E PESSOAS; E) NO MANDADO MERCANTIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, GESTÃO DE NEGÓCIOS E COMISSÃO; F) NO MÚTUO, FIANÇA, PENHOR E SEGURO; G) NO DEPÓSITO, CONTA CORRENTE E CONTRATOS BANCÁRIOS; I) NO ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING), FATURIZAÇÃO (FACTORING), FRANQUIA (FRANCHISING), KNOW-HOW E CARTÕES DE CRÉDITO; E, J) NA LEI DE PATENTES, MARCAS E DIREITO CONEXOS.

BIBLIOGRAFIA:

ALVIN, ARUDA. MANDADO DE SEGURANÇA, DIREITO PUBLICO E TUTELA COLETIVA. VOL. 6. SÃO PAULO: RT, 2002.

CAPPELLETTI, MAURO. ACESSO À JUSTIÇA. PORTO ALEGRE: SERGIO ANTONIO FABRIS, 1988.

DINAMARCO, CÂNDIDO RANGEL, INSTITUIÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, VOLS. I E II, SÃO PAULO: MALHEIROS, 2001.

MARINONI, LUIZ GUILHERME. TÉCNICA PROCESSUAL E TUTELA DOS DIREITOS. 3ª ED., SÃO PAULO: RT, 2010.

MARINONI, LUIZ GUILHERME (ORG.). O PROCESSO CIVIL CONTEMPORÂNEO. CURITIBA: JURUÁ, 1994.

---- NOVAS LINHAS DO PROCESSO CIVIL, SÃO PAULO: MALHEIROS, 1999.

---- TUTELA ANTECIPADA JULGAMENTO E EXECUÇÃO IMEDIATA DA SENTENÇA, SÃO PAULO: RT, 1999.

---- TUTELA INIBITÓRIA (INDIVIDUAL E COLETIVA), SÃO PAULO: RT, 2000.

SILVA, OVÍDIO BAPTISTA DA SILVA, CURSO DE PROCESSO CIVIL, PORTO ALEGRE: FABRIS, 1998.

ARENHART, SERGIO CRUZ. PERFIS DA TUTELA INIBITÓRIA COLETIVA. SÃO PAULO: RT, 2003.

BAUR, FRITZ. TUTELA JURÍDICA MEDIANTE MEDIDAS CAUTELARES. PORTO ALEGRE: SERGIO ANTONIO FABRIS, 1985.

BEDAQUE, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, DIREITO E PROCESSO, SÃO PAULO: MALHEIROS, 1999.

---- ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL. ASPECTOS POLÊMICOS. COORDENADO POR TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER. SÃO PAULO: RT, 1997.

RODRIGUES, MARCELO ABELHA, ELEMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, SÃO PAULO: RT, 2003.

SANTOS, ERNANE FIDELIS, PROCEDIMENTOS ESPECIAIS, SÃO PAULO: LIVRARIA E EDITORA UNIVERSITÁRIA DE DIREITO, 1996.

SILVA, OVÍDIO A. BAPTISTA, PROCEDIMENTOS ESPECIAIS, RIO DE JANEIRO: 1989.

SALLES, CARLOS ALBERTO DE, PROCESSO CIVIL E INTERESSE PÚBLICO, SÃO PAULO: RT, 2003.

SHIMURA, SERGIO. TUTELA COLETIVA E SUA EFETIVIDADE. EDITORA MÉTODO, 2006.

OST, FRANÇOIS. (TRAD. ELCIO FERNANDES). O TEMPO DO DIREITO, EDUSC: SÃO PAULO. 2005.

TUCCI, JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E. AÇÃO MONITÓRIA. 2. ED. SÃO PAULO: RT, 2001.

WATANABE, KAZUO. DA COGNIÇÃO NO PROCESSO CIVIL. 2. ED. CAMPINAS: BOOKSELLER, 2000.

YARSHELL, FLÁVIO LUIZ. TUTELA JURISDICIONAL ESPECÍFICA NAS OBRIGAÇÕES DE DECLARAÇÃO DE VONTADE. SÃO PAULO: MALHEIROS, 1993.

ANTUNES, LUIZ FELIPE COLAÇO. A TUTELA DOS INTERESSES DIFUSOS EM DIREITO ADMINISTRATIVO: PARA UMA LEGITIMAÇÃO PROCEDIMENTAL. COIMBRA: ALMEDINA, 1989.

ARMELIN, DONALDO. TUTELA JURISDICIONAL DIFERENCIADA, IN PROCESSO CIVIL CONTEMPORÂNEO, CURITIBA: JURUÁ, 1994.

BARBOSA MOREIRA, JOSÉ CARLOS, A AÇÃO POPULAR COMO INSTRUMENTO DE TUTELA DOS CHAMADOS INTERESSES DIFUSOS, IN TEMAS DE DIREITO PROCESSUAL, SÃO PAULO, SARAIVA, 1977.

FERREIRA, RONY. COISA JULGADA NAS AÇÕES COLETIVAS. PORTO ALEGRE: SÉRGIO ANTONIO FABRIS EDITOR, 2004.

GRINOVER, ADA PELEGRINI, NOVAS TENDÊNCIAS DO DIREITO PROCESSUAL. RIO DE JANEIRO: FORENSE UNIVERSITÁRIA, 1990.

MARINONI, LUIZ GUILHERME, NOVAS LINHAS DO PROCESSO CIVIL: O ACESSO À JUSTIÇA E OS INSTITUTOS FUNDAMENTAIS DO DIREITO PROCESSUAL, SÃO PAULO: R.T., 1993.

NERY JÚNIOR, NELSON, AÇÃO CIVIL PÚBLICA E A TUTELA JURISDICIONAL DOS INTERESSES DIFUSOS, SÃO PAULO: SARAIVA, 1984.

DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO - 45 h

EMENTA:

O SISTEMA QUE REGE AS RELAÇÕES DE CONSUMO. O MICRO-SISTEMA DO CDC. A RELAÇÃO JURÍDICA DE CONSUMO LATO SENSU E STRICTO SENSU E OS DEMAIS CONCEITOS FUNDAMENTAIS COMO: CONSUMIDOR, FORNECEDOR, PRODUTO, SERVIÇO. PRINCÍPIOS E DIREITOS BÁSICOS DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR. A TEORIA DA QUALIDADE. A SISTEMÁTICA DA RESPONSABILIDADE CIVIL NO CDC. A PROTEÇÃO PRÉ-CONTRATUAL DO CONSUMIDOR: A PREVENÇÃO E A PROTEÇÃO NAS PRÁTICAS DE MERCADO. A PROTEÇÃO CONTRATUAL DO CONSUMIDOR. ASPECTOS DA PROTEÇÃO PÓS-CONTRATUAL DO CONSUMIDOR. A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO CONSUMIDOR E OS SEUS FINS SOCIAIS. A TUTELA JURISDICIONAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO.

BIBLIOGRAFIA:

AGUIAR, LEANDRO KATSCHAROWSKI. TUTELA COLETIVA DE DIREITOS INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS E SUA EXECUÇÃO, SÃO PAULO, DIALÉTICA, 2002.

ALMEIDA NETO, AMARO ALVES DE. PROCESSO CIVIL E INTERESSES DIFUSOS E COLETIV. SÃO PAULO: EDITORA ATLAS, 2001.

ALMEIDA, CARLOS FERREIRA DE. OS DIREITOS DOS CONSUMIDORES, COIMBRA, ALMEDINA, 1982.

ALMEIDA, TERESA. LEI DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ANOTADA, INSTITUTO DO CONSUMIDOR, 2001, LISBOA.

ALVIM, ARRUDA ET ALII. CÓDIGO DO CONSUMIDOR COMENTADO, 2ª EDIÇÃO, SÃO PAULO, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1995.

ANDRADE, CHRISTIANO AUGUSTO CORRALES DE. DA AUTONOMIA DA VONTADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO, EDITORA DE DIREITO, SP, 2002..

ARAÚJO, LUIZ ALBERTO DAVID. PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL DO TRANSEXUAL(A). SÃO PAULO: EDITORA SARAIVA, 2000.

_____. DIREITO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA U. BAURU: EDITORA EDITE, 2003.

AZEVEDO, FERNANDO COSTA DE. DEFESA DO CONSUMIDOR E REGULAÇÃO: PARTICIPAÇÃO DOS CONSUMIDORES BRASILEIROS NO CONTROLE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PORTO ALEGRE: LIVRARIA DO ADVOGADO, 2002.

- BAZILONI, NILTON LUIZ DE FREITAS. COISA JULGADA NAS AÇÕES COLETIVAS(S). SÃO PAULO: EDITORA JUAREZ DE OLIVEIRA, 2004.
- BELMONTE, CLÁUDIO. PROTEÇÃO CONTRATUAL DO CONSUMIDOR: CONSERVAÇÃO E REDUÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO NO BRASIL E EM PORTUGAL, SÃO PAULO, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2002.
- BOLONHINI JUNIOR, ROBERTO. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: AS PRI. SÃO PAULO: EDITORA ARX, 2004.
- BOTANA GARCIA, GEMA. CURSO SOBRE PROTECCION JURIDICA DE LOS CONS. MADRID: EDITOR MCGRAW-HILL, 1999.
- CAMERO, ROBERTO. NUOVA DISCIPLINA DEI DIRITTI DEL CONSUMATORE (L. MILANO: EDITOR GIUFFRE, 1999.
- CAPPELLETTI, MAURO. ACESSO A JUSTIÇA. PORTO ALEGRE: EDITORA SAFE, 1988.
- _____. DIMENSIONI DELLA GIUSTIZIA NELLE SOCIETA CONTE. BOLOGNA: EDITOR IL MULINO, 1994.
- CRETELLA JÚNIOR, JOSÉ ET ALII. COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DO CONSUMIDOR, COORDENADORES JOSÉ CRETELLA JÚNIOR E RENÊ ARIEL DOTTI, RIO DE JANEIRO, EDITORA FORENSE, 1.992.
- DONATO, MARIA ANTONIETA ZANARDO. PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - CONCEITO E EXTENSÃO, SÃO PAULO, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1.994, PÁGS. 55-150.
- EFING, ANTÔNIO CARLOS (COORDENADOR). DIREITO DO CONSUMO VOL. 1 E 2, CURITIBA, JURUÁ, 2002
- ESTUDOS DE DIREITO DO CONSUMIDOR, NÚMEROS 1, 2, 3, E 4, FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, CENTRO DE DIREITO DO CONSUMO, 1999, 2000, 2001 E 2003.
- FILOMENO, JOSÉ GERALDO BRITO. "MANUAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR". 9ª EDIÇÃO, ED. ATLAS, SÃO PAULO, 2007.
- FROTA, ÂNGELA . DOS CONTRATOS DE CONSUMO EM ESPECIAL, COIMBRA EDITORA, 2000.
- FURTADO, LUISA ELISABETH T.C.. AÇÃO POPULAR: MECANISMO DE CONTROLE DOS ATO. SÃO PAULO: EDITORA LTR, 1997.
- GALLIGAN, DENIS J.. DUE PROCESS AND FAIR PROCEDURES: A STUDY OF. NEW YORK: EDITOR OXFORD, 1996.
- GOMES JUNIOR, LUIZ MANOEL. AÇÃO POPULAR: ASPECTOS POLÊMICOS: LEI DE RE. RIO DE JANEIRO: EDITORA FORENSE, 2001.
- GONZALEZ CANO, MARIA ISABEL. TUTELA COLECTIVA DE CONSUMIDORES Y USUARIOS. TIRANTT LO BLANCH, 2002.
- _____. TUTELA COLECTIVA DE CONSUMIDOR. ESPANHOL: EDITOR TITANT LO BLANCH, 2002.
- GRINOVER, ADA PELLEGRINI ET ALII. "CÓDIGO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR". RIO DE JANEIRO, EDITORA FORENSE UNIVERSITÁRIA, 1ª EDIÇÃO, 2007.
- HIERRO, LIBORIO L. JUSTICIA, IGUALDAD Y EFICIENCIA. ESPANHOL: EDITOR CENTRO DE ESTUDIOS, 2002.
- LAHERA FORTEZA, JESUS. TITULARIDAD DE LOS DERECHOS CO. ESPANHOL: EDITOR CES, 2000.
- LEITÃO, LUÍS MENEZES (COORDENADOR). ESTUDOS DO INSTITUTO DE DIREITO DO CONSUMO, EDITORA- LIVRARIA ALMEDINA, COIMBRA, 2002.
- LINS, DANIELA STORRY. ASPECTOS POLÊMICOS ATUAIS DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E NA LEI ANTITRUSTE, RIO DE JANEIRO, EDITORA LÚMEN JÚRIS, 2002.
- LISBOA, ROBERTO SENISE, RESPONSABILIDADE CIVIL NAS RELAÇÕES DE CONSUMO, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, SÃO PAULO, 2001.
- LOBO, PAULO LUIZ NETO. O CONTRATO - EXIGÊNCIAS E CONCEPÇÕES ATUAIS. EDITORA SARAIVA.
- LOPES, JOSÉ REYNALDO DE LIMA. RESPONSABILIDADE CIVIL DO FABRICANTE E A DEFESA DO CONSUMIDOR. DITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS.

- LORENZETTI, RICARDO LUIS E MARQUES, CLÁUDIA LIMA, "CONTRATOS DE SERVICIOS A LOS CONSUMIDORES". 1ª EDIÇÃO, SANTA FÉ: RUBINZAL-CULZONI, 2005
- LUNARDI, SORAYA REGINA GASPARETTO. TUTELA ESPECIFICA NO CÓDIGO DE DEFESA DO COM. SÃO PAULO: EDITORA JUAREZ DE OLIVEIRA, 2002.
- MACEDO JÚNIOR, RONALDO PORTO. CONTRATOS RELACIONAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR, ED. MAX LIMONAD, SP, 1.998.
- MANCUSO, RODOLFO DE CAMARGO. "MANUAL DO CONSUMIDOR EM JUÍZO". 4ª EDIÇÃO, SÃO PAULO: SARAIVA, 2007.
- MANCUSO, RODOLFO DE CAMARGO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA: EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE. SÃO PAULO: EDITORA RT, 1997.
- _____. AÇÃO POPULAR. SÃO PAULO: EDITORA RT, 1998.
- MANDELBAUM, RENATA. CONTRATOS DE ADESÃO E CONTRATOS DE CONSUMO. EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1.996.
- MANESCHI, ADRIANO. DIFESA DEL CONSUMATORE DALLE C. ITALIANO: EDITOR GIUFFRE, 1997.
- MARQUES, CLÁUDIA LIMA. "CONTRATOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR: O NOVO REGIME DAS RELAÇÕES CONTRATUAIS". 5ª EDIÇÃO, SÃO PAULO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2005.
- MARQUES, CLÁUDIA LIMA. BENJAMIN, ANTONIO HERMAN V. . E MIRAGEM, BRUNO. COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2005;
- MARSH, GENE A. CONSUMER PROTECTION LAW IN A . INGLES: EDITOR WEST PUBLISHING, 1999.
- _____. CONSUMER PROTECTION LAW IN A NUTSHELL. ST. PAUL: WEST PUBLISHING, 1999.
- MAZZILLI, HUGO NIGRO. REGIME JURÍDICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SÃO PAULO: EDITORA SARAIVA, 1996.
- _____. DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS EM JUÍZO(A). SÃO PAULO: EDITORA SARAIVA, 1998.
- _____. INQUÉRITO CIVIL(O). SÃO PAULO: EDITORA SARAIVA, 2000.
- _____. ACESSO A JUSTIÇA E O MINISTÉRIO PÚBLICO(O). SÃO PAULO: EDITORA SARAIVA, 1998.
- MERCADANTE, ALOIZIO. DIREITOS DO CIDADÃO ESPECIAL. BRASÍLIA: EDITORA SENADO FEDERAL, 2004.
- MILARE, EDIS. AÇÃO CIVIL PÚBLICA: LEI 7.347/1985 - 15 ANOS. SÃO PAULO: EDITORA RT, 2002.
- MIRRA, ALVARO LUIZ VALERY. AÇÃO CIVIL PÚBLICA E A REPARAÇÃO DO DANO AO M. SÃO PAULO: EDITORA JUAREZ DE OLIVEIRA, 2002.
- MUKAI, TOSHIO ET ALII, COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, SÃO PAULO, SARAIVA, 1.991.
- NALIN, PAULO. DO CONTRATO: CONCEITO PÓS-MODERNO EM BUSCA DE SUA FORMULAÇÃO NA PERSPECTIVA CIVIL-CONSTITUCIONAL, EDITORA JURUÁ, CURITIBA-2001.
- NEGREIROS, TEREZA. TEORIA DO CONTRATO: NOVOS PARADIGMAS, RIO DE JANEIRO, RENOVAR, 2002.
- NERY JUNIOR, NELSON. PRINCÍPIOS DO PROCESSO CIVIL NA CONSTITUIÇÃO. SÃO PAULO: EDITORA RT, 2000.
- NUNES, ANTONIO JOSE AVELAS. INCLUSÃO DO OUTRO(A). PORTUGUÊS: EDITOR COIMBRA, 2002.
- NUNES, LUIZ ANTONIO RIZZATTO. "COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR : DIREITO MATERIAL (ARTS. 1 AO 54)". SÃO PAULO, 3º ED. SARAIVA, SÃO PAULO, 2007.
- OLIVEIRA, FLÁVIO LUIS DE. ANTECIPAÇÃO DA TUTELA DOS ALIMENTOS PROVISOR. SÃO PAULO: EDITORA MALHEIROS, 1999.
- OLIVEIRA, FRANCISCO ANTONIO DE. COMENTÁRIOS ÀS SÚMULAS DO TST. ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2005;

- PASETTI, BABYTON. TEMPESTIVIDADE DA TUTELA JURISDICIONAL E A FU. PORTO ALEGRE: EDITORA SÉRGIO ANTONIO FABRIS E, 2002.
- PASQUALOTTO, ALBERTO. OS EFEITOS OBRIGACIONAIS DA PUBLICIDADE NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, 10º VOLUME, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1.997.
- PERES, ANA PAULA ARISTON BARION. TRANSEXUALISMO: O DIREITO A UMA NOVA IDENTID. RIO DE JANEIRO: EDITORA RENOVAR, 2001.
- PINHO, LEDA DE OLIVEIRA. PRINCÍPIO DA IGUALDADE: INVESTIGAÇÃO NA PERS. PORTO ALEGRE: EDITORA SÉRGIO ANTONIO FABRIS E, 2005.
- PIZZOL, PATRICIA MIRANDA. LIQUIDAÇÃO NAS AÇÕES COLETIVAS. SÃO PAULO: EDITORA LEJUS, 1998.
- PORTO, SÉRGIO GILBERTO. GARANTIAS DO CIDADÃO NO PROCESSO CIVIL. PORTO ALEGRE: LIVRARIA DO ADVOGADO, 2003.
- RAGAZZI, JOSÉ LUIZ RAGAZZI- DIREITO DO CONSUMIDOR, VOL. II – COLEÇÃO POCKETS JURIDICO- SARAIVA-SP- 2009.
- RAGAZZI, JOSÉ LUIZ – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR- DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA- ED. VERBATIM- 2010.
- RAGAZZI, JOSÉ LUIZ- A INTERVENÇÃO DE TERCEIROS E O CDC – ED. VERBATIM- 2010.
- RAGAZZI, JOSÉ LUIZ- DIREITO DO CONSUMIDOR VOL 1 – COLEÇÃO POCKETS JURIDICO- ED. SARAIVA- 2ª ED. 2010
- RAGAZZI, JOSÉ LUIZ. TUTELA ANTECIPADA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO. SÃO PAULO: EDITORA JUAREZ DE OLIVEIRA, 2002.
- REVISTA DE DIREITO DO CONSUMIDOR. DIREITO DO CONSUMIDOR - NºS. 1 A 43, SÃO PAULO, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS.
- RIBEIRO, MARCIA CARLA PEREIRA E GONÇALVES, OKSANDRO. REVISTA DE DIREITO EMPRESARIAL. ED. JURUÁ, 2005.
- ROCHA, SILVIO LUÍS FERREIRA DA. A OFERTA NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, LEMOS EDITORA, 1.997.
- ROPO, ENZO. O CONTRATO, COIMBRA, ALMEDINA, 1988.
- ROSADO IGLESIAS, GEMA. TITULARIDAD DE DERECHOS FUNDA. ESPANHOL: EDITOR TIRANT LO BLANCH, 2003.
- ROTA, ROSA. GLI INTERESSI DIFFUSI NELL'AZIONE DELLA PUBBLI. MILANO: EDITOR GIUFFRE, 1998.
- RULLI NETO, ANTONIO. DIREITOS DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAL. SÃO PAULO: EDITORA FIUZA EDITORES, 2002.
- SÁ, ALMENO DE. CLÁUSULAS CONTRATUAIS GERAIS E DIRECTIVA SOBRE CLÁUSULAS ABUSIVAS, LIVRARIA ALMEDINA, COIMBRA, 2001.
- SA, JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAUJO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA E CONTROLE DE CONSTITUCION. BELO HORIZONTE: EDITORA DEL REY, 2002.
- SAAD, EDUARDO GABRIEL. COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. SÃO PAULO, 2ª EDIÇÃO, EDITORA LTR, 1991 .
- SANSEVERINO, PAULO DE TARSO VIEIRA, RESPONSABILIDADE CIVIL NO CÓDIGO DO CONSUMIDOR E A DEFESA DO FORNECEDOR, SÃO PAULO, SARAIVA, 2002.
- SAUPHANOR, NATHALIE. L'INFLUENCE DU DROIT DE LA CONSOMMATION SUR L. PARIS: EDITORA L.G.D.J., 2000.
- SCHAFFER, GILBERTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA E CONTROLE DE CONSTITUCION. PORTO ALEGRE: EDITORA SAFE, 2002.
- SEGUIN, ELIDA. MINORIAS E GRUPOS VULNERÁVEIS: UMA ABORDAGE. RIO DE JANEIRO: EDITORA FORENSE, 2002.
- _____. DIREITO DAS MINORIAS: PROMOÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE VITIMOLOGIA.
- SILVA, JOÃO NUNO CALVÃO DA. "MERCADO E ESTADO - SERVIÇOS DE INTERESSE ECONÓMICO GERAL". ED. ALMEDINA, COIMBRA, PORTUGAL, 2008.
- SMANIO, GIANPAOLO POGGIO. INTERESSE DIFUSOS E COLETIVOS. SÃO PAULO: EDITORA ATLAS, 1999.
- SODRÉ, MARCELO GOMES. "FORMAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR". SÃO PAULO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2007.

SOUZA, JAMES J. MARINS DE. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PELO FATO DO PR. SÃO PAULO: EDITORA RT, 1998.
STIGLITZ, GABRIEL A. E STIGLITZ, RUBÉN S.. DERECHOS Y DEFENSA DEL CONSUMIDOR, BUENOS AIRES, EDICIONES LA ROCCA, 1994.
SUTTER, MATILDE JOSEFINA. DETERMINAÇÃO E MUDANÇA DE SEXO: ASPECTOS M. SÃO PAULO: EDITORA RT, 1993.
VILAS-BOAS, RENATA MALTA. AÇÕES AFIRMATIVAS E O PRINCÍPIO DA IGUALDADE. RIO DE JANEIRO: EDITORA AMÉRICA JURÍDICA, 2003.
VISIER, LAURENT. NUEVAS EXPERIENCIAS INTERNACIONALES EM MATE. MADRID: EDITORA ESCUELA LIBRE, 2000.

TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES EMPRESARIAIS - 45 h

EMENTA:

CONCEITO. NATUREZA JURÍDICA. PRINCIPIOLOGIA. DIREITO PRIVADO E UNIFICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES. INTERVENÇÃO ESTATAL E LIMITES NA ÁREA EMPRESARIAL. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. RELAÇÕES OBRIGACIONAIS EMPRESARIAIS: ESSÊNCIA, EFEITOS E EXTINÇÃO. TEORIA DA IMPREVISÃO. INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS EMPRESARIAIS. OBRIGAÇÕES EMPRESARIAIS E FUNÇÃO SOCIAL. RELAÇÕES EMPRESARIAIS E EXCLUSÃO SOCIAL.

BIBLIOGRAFIA:

ABRANTES, JOSÉ JOÃO. A EXCEÇÃO DE NÃO CUMPRIMENTO DO CONTRATO. REIMPRESSÃO DA 2.ª EDIÇÃO. LISBOA: ALMEDINA, 2012.
ALMEIDA, CARLOS FERREIRA DE. CONTRATOS. CONCEITOS, FONTES, FORMAÇÃO. 2ª ED. LISBOA: LIVRARIA ALMEDINA, 2004.
ALPA, GUIDO. LA RESPONSABILITÀ CIVILE. TORINO: UTET, 1987.
ALVIM, AGOSTINHO - DA INEXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E SUAS CONSEQÜÊNCIAS. ED. SARAIVA, 1990.
ALVIM, ARRUDA, CÉSAR, JOAQUIM PORTES DE CERQUEIRA, ROSAS, ROBERTO, COORDENADORES. ASPECTOS CONTROVERTIDOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL. SÃO PAULO, ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2003.
AMARAL, FRANCISCO. DIREITO CIVIL: INTRODUÇÃO. 6ª ED., RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 2006.
ANDRADE, MANOEL A. DOMINGOS. TEORIA GERAL DA RELAÇÃO JURÍDICA. COIMBRA: ALMEDINA, 1974
AZEVEDO, ANTÔNIO JUNQUEIRA DE. NEGÓCIO JURÍDICO. SÃO PAULO, SARAIVA, 1997.
BARASSI, LUDOVICO. LA TEORIA GENERALE DELLE OBLIGAZIONI. MILÃO: GIUFFRÉ, 1969.
BARCELLONA, PIETRO. INTERVENTO STATALE E AUTONOMIA PRIVATA NELLA DISCIPLINA DEI RAPPORTI ECONOMICI. MILANO, EDITORA GIUFFRÉ, 1969.
BESSONE, DARCY. DO CONTRATO, TEORIA GERAL. 3. ED. RIO DE JANEIRO, FORENSE, 1987.
BETTI, EMILIO. TEORIA GERAL DO NEGOCIO JURÍDICO. COIMBRA: COIMBRA EDITORA, 1998.
BEVILÁQUA, CLOVIS - CÓDIGO CIVIL DOS EE.UU DO BRASIL COMENT. LIV. FRANCISCO ALVES 1990.
BITTAR FILHO, CARLOS ALBERTO. A TEORIA DA IMPREVISÃO: EVOLUÇÃO E CONTORNOS ATUAIS. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS. IN: CONTORNOS ATUAIS DA TEORIA DOS CONTRATOS (COORDENADOR BITTAR, CARLOS ALBERTO), 1993.
BORGES, NELSO. A TEORIA DA IMPREVISÃO NO DIREITO CIVIL E NO PROCESSO CIVIL. SÃO PAULO: MALHEIROS EDITORES LTDA, 2002.
BORGES, NELSON. DA CLAUSULA REBUS SIC STANTIBAS À TEORIA DA IMPREVISÃO. COIMBRA (PORTUGAL): EDITORA E LIVRARIA MINERVA, 1988.
BORGES, NELSON. DIREITO DQUIRIDO, ATO JURÍDICO PERFEITO E COISA JULGADA - CONSIDERAÇÕES. CURITIBA: JURUÁ, 2000.
BRIZ, JAIME SANTOS. LA RESPONSABILIDAD CIVIL. 2ª ED. MADRID, 1977.

- BUGARELLI, WADIÍRIO. CONTRATOS MERCANTIS. 9ª ED. SÃO PAULO: ATLAS, 1997.
- CAPITANT, HENRI. LES GRANDS ARRÊTS DE LA JURISPRUDENCE CIVILE. 3ª ED. PARIS, 1950.
- CARVALHOSA, MODESTO. DIREITO ECONÔMICO, SÃO PAULO, REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1973.
- CASTRO Y BRAVO, FREDERICO DE. EL NEGOCIO JURIDICO. MADRID, EDITORIAL CIVITAS, 1991.
- CASTRO Y BRAVO, FREDERICO DE. LAS CONDICIONES GENERALES DE LOS CONTRATOS E LA EFICACIA DE LAS LEYES. MILANO, GIUFFRÈ, 1987.
- _____. CÓDIGO CIVIL INTERPRETADO CONFORME A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. VOL. II. RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 2006.
- CORDEIRO, ANTÓNIO MENEZES. TRATADO DE DIRECTO CIVIL PORTUGUÊS. PARTE PERAL. TOMO I. 3ª ED. REIMPRESSÃO. COIMBRA: LIVRARIA ALMEDINA, 2007.
- _____. COMENTÁRIOS AO CÓDIGO CIVIL. VOL. 22. SÃO PAULO: SARAIVA, 2003.
- CORDEIRO, ANTONIO MENEZES. TRATADO DE DIREITO CIVIL PORTUGUÊS - VOLUME VI – DIREITO DAS OBRIGAÇÕES. 2ª ED. LISBOA: ALMEDINA, 2012.
- DIAS, JOSÉ DE AGUIAR. DA RESPONSABILIDADE CIVIL. 4ª ED. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 1983, VOL. 1 E 2
- DÍEZ-PICAZO, LUIS. DERECHO Y MASIFICACIÓN SOCIAL. MADRID, CIVITAS, 1979.
- DINIZ, MARIA HELENA. CURSO DE DIREITO CIVIL BRASILEIRO. SÃO PAULO, SARAIVA, 1982.V.1, TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL; 1983.V.2: TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES; 1984.V.3, TEORIA DA OBRIGAÇÃO CONTRATUAIS E EXTRA CONTRATUAIS.
- _____. DO CONTRATO: CONCEITO PÓS-MODERNO EM BUSCA DE SUA FORMULAÇÃO NA PERSPECTIVA CIVIL-CONSTITUCIONAL. 2ª ED. CURITIBA: JURUÁ, 2006.
- _____. DIREITOS REAIS (ATUALIZADO POR LUIZ EDSON FACHIN). 19ª ED. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2007.
- _____. ESTUDOS E PARECERES DE DIREITO PRIVADO. SÃO PAULO: SARAIVA, 2004.
- FACHIN, LUIZ EDSON - TEORIA CRÍTICA DO DIREITO CIVIL. RIO DE JANEIRO, RENOVAR, 2000.
- FACHIN, LUIZ EDSON. . REPENSANDO FUNDAMENTOS DO DIREITO CIVIL BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO. (COORDENADOR). RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 1998.
- FACHIN, LUIZ EDSON. QUESTÕES DE DIREITO CIVIL BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO. RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 2007.
- FERNANDES NETO, GUILHER. OS CONTRATOS DE ADESÃO E O CONTROLE DE CLÁUSULAS ABUSIVAS. SÃO PAULO, SARAIVA, 1991.
- FERNANDES, LUIS A. CARVALHO - A CONVERSÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS CIVIS. QUID JURIS - SOCIEDADE EDITORA. LISBOA PORTUGAL, 1.993.
- FERRARA, LUIGI CARIOTA. II NEGOZIO GIURIDICO NEL DIRITTO PRIVATO ITALIANO. NAPOLI, MORANO.
- FERRI, LUIGI. LA AUTONOMIA PRIVADA. EDITORIAL REVISTA DE DERECHO PRIVADO, MADRI, 1979.
- FILANTI, GIANCARLO - INESISTENZA E NULLITA' DEL NEGOZIO GIURIDICO. NAPOLI - CASA EDITRICE DOTT, EUGÊNIO JOVENA. ITÁLIA, 1.983.
- FORGIONI, PAULA A. TEORIA GERAL DOS CONTRATOS EMPRESARIAIS. 2ª ED. SÃO PAULO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2010.
- GAGLIANO, PABLO STOLZE E PAMPLONA FILHO, RODOLFO. NOVO CURSO DE DIREITO CIVIL – CONTRATOS. 4ª ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 2008.
- GARCEZ NETO, MARTINHO . PRÁTICA DA RESPONSABILIDADE CIVIL. 3ª ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 1975.
- GOMES, ORLANDO. CONTRATOS DE ADESÃO. SÃO PAULO, RT, 1972.
- GOMES, ORLANDO. CONTRATOS. 12ª ED. ED.FORENSE. 1990. RJ.
- GOMES, ORLANDO.. OBRIGAÇÕES. 4ª ED. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 1976.
- GONÇALVES, CARLOS ROBERTO. RESPONSABILIDADE CIVIL. 5ª ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 1994.
- GRAU, EROS ROBERTO. PLANEJAMENTO ECONÔMICO E REGRA JURÍDICA. SÃO PAULO. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1979.

- HENTZ, LUIZ ANTONIO SOARES. DIREITO DE EMPRESA NO CÓDIGO CIVIL DE 2002. SÃO PAULO, JUAREZ DE OLIVEIRA, 2002.
- HENTZ, ANTONIO SOARES. OBRIGAÇÕES NO NOVO DIREITO DE EMPRESA. SÃO PAULO, JUAREZ DE OLIVEIRA, 2003.
- HIRONAKA, GISELDA MARIA F. NOVAES. ESTUDOS DE DIREITO CIVIL. BELO HORIZONTE, DEL REY, 2000.
- JOSSERAND, LOUIS. APERÇU GÉNÉRAL DES TENDENCES ACTUELLES DE LA THÉORIE DES CONTRATS. REVUE TRIMESTRIELLE DE DROIT CIVIL. PARIS, 1937.
- LARENZ, KARL. DERECHO CIVIL. PARTE GENERAL, TRAD. MACIAS-PACAVEA, MADRID, 1978.
- LEITÃO, LUÍS MANUEL TELES DE MENEZES. GARANTIAS DAS OBRIGAÇÕES. 4ª ED. COIMBRA: ALMEDINA, 2012.
- _____. DIREITO DAS OBRIGAÇÕES - VOL. II - TRANSMISSÃO E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES, NÃO CUMPRIMENTO E GARANTIAS DO CRÉDITO. 8ª ED. LISBOA: ALMEDINA, 2011.
- LEFING, ANTONIO CARLOS (COORD.). DIREITO DAS RELAÇÕES CONTRATUAIS, Nº 1. CURITIBA: JURUÁ, 2004
- LIMA, JOÃO FRANZEN DE. CURSO DE DIREITO CIVIL BRASILEIRO. 3.ED. RIO DE JANEIRO, FOENSE, 1979A.V.
- LIMA, PIRES DE E VARELA, ANTUNES - CÓDIGO CIVIL ANOTADO. COIMBRA EDITORA. PORTUGAL, 1.987.
- LISBOA, ROBERTO SENISE. CONTRATOS DIFUSOS E COLETIVOS. 3ª ED., REV. E ATUAL. SÃO PAULO: RT, 2007.
- LOBO, PAULO LUIZ NETO. CONDIÇÕES GERAIS DOS CONTRATOS E CLÁUSULAS ABUSIVAS. SÃO PAULO, SARAIVA, 1991.
- LORENZETTI, RICARDO LUIS - TRATADO DE LOS CONTRATOS. RUBINZAL - CULZONI EDITORES, BUENOS AIRES, 1998.
- LORENZETTI, RICARDO LUIS. FUNDAMENTOS DO DIREITO PRIVADO. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS: TRADUÇÃO DE FRADERA, VERA MARIA JACOB DE, 1998.
- LORENZETTI, RICARDO LUIS. TRATADO DE LOS CONTRATOS. TOMO I E II. 2ª ED. AMPLIADA E ATUALIZADA. BUENOS AIRES: RUBINZAL EDITORES, 2007.
- MARQUES, CLAUDIA LIMA. A NOVA CRISE DO CONTRATO - ESTUDOS SOBRE A NOVA TEORIA CONTRATUAL.. 1. ED. SÃO PAULO-SP: RT - REVISTA DOS TRIBUNAIS., 2007. V. 1
- MARQUES, C. L. (ORG.) . REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - EDIÇÃO ESPECIAL COMEMORATIVA AO INTERCÂMBIO DE GIESSEN. PORTO ALEGRE: NOVA PROVA, 2007. V. 1.
- MARTINS-COSTA, JUDITH. . COMENTÁRIOS AO NOVO CÓDIGO CIVIL- DO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES - DO ADIMPLEMENTO E DA EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES - ARTIGOS 304 A 388 - V. V, TOMO I. 2. ED. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2005. V. 1
- MARTINS, FRAN. CONTRATOS E OBRIGAÇÕES COMERCIAIS. 15ª ED. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2000.
- MASSIM O, FRANZONI. DEGLI EFFETTI DEL CONTRATTO. ARTT. 1374-1381. VOL. II - INTEGRAZIONE DEL CONTRATTO. SUOI EFFETTI REALI E OBBLIGATORI. COLETÂNIA: IL CODICE CIVILE: COMMENTARIO - DIRETTO DA FRANCESCO D.BUSNELLI. 2ª ED. MILANO: GIUFFRÈ, 2013.
- MELLO, MARCOS BERNARDE DE - CONTRIBUIÇÃO À TEORIA DO FATO JURÍDICO. ED. INDEPENDENTE. MACEIÓ, 1.980.
- MESSINEO, FRANCESCO. IL CONTRATO IN GENERE. IN: TRATTATO DI DIRITTO CIVILE E COMMERCIALE. MILANO, GIUFFRÉ, 1973.
- MESSINEO, FRANCESCO. MANUALE DI DIRITTO CIVILE E COMMERCIALE. 9ª ED. MILÃO: GIUFFRÈ, 1958, VOL. 5.
- MILMAN, FÁBIO - FRANCHISING: LEI Nº 8.955, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.994. LIVRARIA DOS ADVOGADOS. PORTO ALEGRE, 1.996.
- MIRANDA, CUSTODIO DA PIEDADE UBALDINO. INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS., ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1989.

- _____. TRATADO DE DIREITO PRIVADO DE PONTES DE MIRANDA. TOMO IV – VALIDADE. NULIDADE. ANULABILIDADE. SÃO PAULO: RT, 2012.
- MIRANDA, PONTES DE. TRATADO DE DIREITO PRIVADO DE PONTES DE MIRANDA. TOMO III – NEGÓCIOS JURÍDICOS. REPRESENTAÇÃO. CONTEÚDO. FORMA. PROVA. SÃO PAULO: RT, 2012.
- MORIM, GASTON. LA LÒIT ET LE CONTRAT, LA DÉCADENCE DE LEUR SOURVERAINETÉ. PARIS, LIBRAIRIE FÉLIX ALCAN, 1927.
- MUNHOZ, EDUARDO SECCHI. EMPRESA CONTEMPORÂNEA E DIREITO SOCIETÁRIO. SÃO PAULO, JUAREZ DE OLIVEIRA, 2002.
- NALIN, PAULO (COORD.). CONTRATO & SOCIEDADE: A AUTONOMIA PRIVADA NA LEGALIDADE CONSTITUCIONAL. VOL. II. CURITIBA: JURUÁ, 2006.
- _____. PARTE GERAL DAS OBRIGAÇÕES. 2º VOL. 30ª. ED.. SÃO PAULO: SARAIVA, 2007.
- NATALINO, IRTI. DESTINI DELL'OGGETTIVITA': STUDI SUL NEGOZIO GIURIDICO. MILANO: GIUFFRÈE, 2011.
- PASQUALE, FAVA. IL CONTRATTO. MILANO: GIUFFRÈE, 2012.
- PEREIRA, CAIO MÁRIO DA SILVA. REFORMULAÇÃO DA ORDEM JURÍDICA E OUTROS TEMAS. RIO DE JANEIRO, FORENSE, 1980.
- PLANIOL, MARCEL E RIPERT, GEORGES - TRAITÉ ELEMENTAIRE DE DROIT CIVIL LIBRAIRIE GENERALE DE DROIT ET DE JURISPRUDENCE, PARIS, 1992.
- POPP, CARLYLE. EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, ED. JURUA. 1995, CURITIBA.
- POTHIER, ROBERT JOSEH - TRATADO DE LOS CONTRATOS, BUENOS AIRES, EDITORIAL ATALAYA, 1991.
- QUINTANS, LUIZ CEZAR P. DIREITO DA EMPRESA. SÃO PAULO, FREITAS BASTOS, 2003.
- RÁO, VICENTE. ATO JURÍDICO. ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 3ª ED. 1994. SP.
- RIPERT, GEORGES. LA RÉGLE MORALE DANS LES OBLIGATIONS CIVILES. PARIS, LGDJ, 1936.
- RODRIGUES, SILVIO. DOS CONTRATOS E DAS DECLARAÇÕES UNILATERAIS DA VONTADE, ED. SARAIVA. 2002.
- ROPPO, ENZO. O CONTRATO. COIMBRA: ALMEDINA, 1988.
- RUBINO, DOMENICO. EL NEGOCIO JURIDICO INDIRECTO. TRAD. RODRIGUES-ARIAS. MADRID: EDESA, 1980.
- SALEILLES, RAYMOND. INTRODUCTION À L'ÉTUDE DU DROIT CIVIL ALLEMAND. PARIS: 1980.
- SAVATIER, RENÉ - LA THEORIE DES OBLIGATIONS, PARIS, 1991.
- SAVATIER, RENÉ. TRAITÉ DE LA RESPONSABILITÉ CIVILE EM DOIT FRANÇAS. 2ª ED. PARIS: LGDJ, 1981
- SOARES, TERESA LUSO. A CONVERSÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO. LIVRARIA ALMEDINA. COIMBRA, 1986.
- SOUZA, WASHINGTON PELUSO ALBINO DE. AS TEORIAS DO CONTRATO E O DIREITO ECONÔMICO. SÃO PAULO, REVISTA DE DIREITO CIVIL, 1970.
- TEPEDINO, GUSTAVO (COORD.) ET ALLI. CÓDIGO CIVIL INTERPRETADO CONFORME A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 2004.
- TEPEDINO, GUSTAVO. TEMAS DE DIREITO CIVIL, 4A ED. RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 2007.
- _____. TEORIA DO FATO JURÍDICO: PLANO DE EXISTÊNCIA. 14ª ED. REV. SÃO PAULO: SARAIVA, 2007.
- _____. TRATADO DE LOS CONTRATOS. PARTE GERAL. SANTA FÉ, RUBINZAL – CULZONI EDITORES, 2004.
- _____. TRATADO DE LOS CONTRATOS. TOMO 3. 2ª ED. BUENOS AIRES, RUBINZAL – CULZONI EDITORES, 2006.
- TZIRULNIK, LUIZ. EMPRESAS & EMPRESÁRIOS - NO NOVO CÓDIGO CIVIL DE 2002, 2ª ED. SO;
- VARELA, ANTUNES. DIREITO DAS OBRIGAÇÕES - COMENTÁRIOS AO CÓDIGO CIVIL PORTUGUÊS. LISBOA, ED. ALMEDINA, 1997.
- VENOSA, SÍLVIO DE SALVO - TEORIA GERAL DOS CONTRATOS. ATLAS, 3ª ED. SÃO PAULO, 1.997.

WALD, ARNOLDO. OBRIGAÇÕES E CONTRATOS. 10ª ED. ED.REVISTA DOS TRIBUNAIS. 2003.

PERIÓDICOS COM PUBLICAÇÕES ON LINE

HARVARD LAW REVIEW - [HTTP://HARVARDLAWREVIEW.ORG/INDEX.PHP](http://HARVARDLAWREVIEW.ORG/INDEX.PHP).

OXFORD JOURNAL OF LEGAL STUDIES - [HTTP://OJLS.OXFORDJOURNALS.ORG/](http://OJLS.OXFORDJOURNALS.ORG/). THE

YALE LAW JOURNAL - [HTTP://WWW.YALELAWJOURNAL.ORG/](http://WWW.YALELAWJOURNAL.ORG/). REVISTA DIREITO GV -

[HTTP://WWW.DIREITOGV.COM.BR](http://WWW.DIREITOGV.COM.BR). BOSTON UNIVERSITY LAW REVIEW -

[HTTP://WWW.BU.EDU/LAW](http://WWW.BU.EDU/LAW).

DISCIPLINAS OPTATIVAS:

DIREITO DA CONCORRÊNCIA DAS RELAÇÕES EMPRESARIAIS - 30 h

EMENTA:

LIVRE INICIATIVA E CONCORRÊNCIA. A LIVRE CONCORRÊNCIA E SEUS PRINCÍPIOS NORTEADORES. OS FINS DA CONCORRÊNCIA LEAL. LEGISLAÇÃO ANTITRUSTE. A PRÁTICA DE CONCORRÊNCIA DESLEAL. MECANISMOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO. POLÍTICA COMERCIAL E POLÍTICA DA CONCORRÊNCIA. A DEFESA DE CONCORRÊNCIA NO MERCOSUL E UNIÃO EUROPEIA. CONCORRÊNCIA NO ÂMBITO DA OMC - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO.

BIBLIOGRAFIA:

ALMEIDA, MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE. ABUSO DO DIREITO E CONCORRÊNCIA DESLEAL: ATUAL. COM O NOVO CÓDIGO. QUARTIER LATIN, SP, 2008.

ARAGÃO, ALEXANDRE SANTOS DE. AGÊNCIAS REGULADORAS E A EVOLUÇÃO DO DIREITO ADMINISTRATIVO ECONÔMICO. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2002

ASCENSÃO, JOSÉ DE OLIVEIRA. DIREITO COMERCIAL. LISBOA: EDIÇÃO DO AUTOR, 1994, VOLUME 2.

AZEMA, JACQUES. LE DROIT FRANÇAIS DE LA CONCURRENTE. 2ª ED. PARIS: THÉMIS, 1989.

BAEL, IVO VAN; BELLIS, JEAN-FRANÇOIS – COMPETITION LAW OF THE EUROPEAN COMMUNITY , 4ª ED.,

HAIA : KLUWER LAW INTERNATIONAL, 2005.

BARRAL, WELBER (ORG.). O BRASIL E A OMC: OS INTERESSES BRASILEIROS E AS FUTURAS NEGOCIAÇÕES MULTILATERAIS. FLORIANÓPOLIS: DIPLOMA LEGAL, 2000.

BARRAL, WELBER. DUMPING E COMÉRCIO INTERNACIONAL. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2000.

BASSO, MARISTELA. PROPRIEDADE INTELECTUAL NA ERA PÓS-OMC, LIVRARIA DO ADVOGADO, PORTO ALEGRE, 2005.

BELLAMY, CHRISTOPHER ; CHILD, GRAHAM– EUROPEAN COMMUNITY LAW OF COMPETITION , 6ª ED. (ORGANIZADA POR P.M. ROTH E VIVIEN ROSE), LONDRES : SWEET & MAXWELL, 2008.

BITTAR, CARLOS ALBERTO - TEORIA E PRÁTICA DA CONCORRÊNCIA DESLEAL. SÃO PAULO: SARAIVA, 1989.

BLÁZQUEZ, CONCEPCIÓN MOLINA. PROTECCION JURIDICA DE LA LEALTAD EN LA COMPETENCI. MADRID: MONTECORVO, 1993.

BULGARELLI, WALDIRIO. CONCENTRAÇÃO DE EMPRESAS E DIREITO ANTITRUSTE. 2ª ED. SÃO PAULO: ATLAS, 1996.

CADE (CONSELHOR ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA). RELATÓRIO ANUAL DO CADE, BRASÍLIA: CADE, 1998/1999.

CALAIS-AULOY, JEAN ET AL. CONCURRENCE ET CONSOMMATION. PARIS: DALLOZ, 1994.

CAMPELO, DYLE. O DIREITO DA CONCORRÊNCIA NO DIREITO COMUNITÁRIO EUROPEU: UMA CONTRIBUIÇÃO AO MERCOSUL. RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 2000.

CAMPINHO, SERGIO, O DIREITO DE EMPRESA À LUZ DO CÓDIGO CIVIL, RENOVAR, SP, 2009.

CARVALHO, GILBERTO DE ABREU SODRÉ, RESPONSABILIDADE CIVIL CONCORRENCIAL: INTRODUÇÃO AO DIREITO CONCORRENCIAL PRIVADO, RIO DE JANEIRO, EDITORA LÚMEN JÚRIS, 2002.

CARVALHO, NUNO T. P. AS CONCENTRAÇÕES DE EMPRESAS NO DIREITO ANTITRUSTE. SÃO PAULO: RESENHA TRIBUTÁRIA, 1995.

CASELLA, PAULO BORBA; MERCADANTE, ARAMINTA DE A. (COORDS.). GUERRA COMERCIAL OU INTEGRAÇÃO MUNDIAL PELO COMÉRCIO? SÃO PAULO, LTR, 1998.

COCUZZA, CLÁUDIO; MONTINI, MASSIMILIANO. INTERNATIONAL ANTITRUST CO-OPERATION IN A GLOBAL ECONOMY. EUROPEAN COMPETITION LAW REVIEW, ISSUE 03, MARCH 1998.

COMISSÃO EUROPÉIA. PROJETO DE COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU: ABORDAGEM DA UNIÃO EUROPÉIA EM RELAÇÃO AO MILLENNIUM ROUND. BRUXELAS: COMISSÃO EUROPÉIA, 1999.

COSTA, MARCOS, PAULO LUCENA DE MENEZES, ROGÉRIO GANDRA DA SILVA MARTINS (COORDENADORES), DIREITO CONCORRENCIAL: ASPECTOS JURÍDICOS E ECONÔMICOS/ COMENTÁRIOS À LEI Nº 8.884/94 E ESTUDOS DOUTRINÁRIOS, RIO DE JANEIRO, AMÉRICA JURÍDICA, 2002.

EMMERICH, VÖLKER – KARTELLRECHT, 11.ª ED., MUNIQUE: VERLAG C.H. BECK, 2008.

FAGUNDES, JORGE. FUNDAMENTOS ECONÔMICOS DAS POLÍTICAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA: EFICIÊNCIA ECONÔMICA E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA EM ANÁLISES ANTITRUSTE. SÃO PAULO: SINGULAR, 2003.

FARIA, WERTER R. CONSTITUIÇÃO ECONÔMICA. LIBERDADE DE INICIATIVA E DE CONCORRÊNCIA. PORTO ALEGRE: SERGIO ANTONIO FABRIS EDITOR, 1990.

FORGIONI, PAULA A. DIREITO CONCORRENCIAL E RESTRIÇÕES VERTICAIS, RT, SÃO PAULO, 2007.

FORGONI, PAULA A., OS FUNDAMENTOS DO ANTITRUSTE, SÃO PAULO, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1998.

FRANCESCHINI, JOSÉ INÁCIO GONZAGA, INTRODUÇÃO AO DIREITO DA CONCORRÊNCIA, SÃO PAULO, MALHEIROS EDITORES, 1996.

FUHRER, MAXIMILIANUS CLÁUDIO. AMÉRICO. ROTEIRO DAS FALÊNCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES. ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2005

FURSE, MARK – COMPETITION LAW OF THE UK AND THE EC, 6ª ED., OXFORD : OXFORD UNIV. PRESS, 2008.

GABAN, EDUARDO E DOMINGUES, JULIANA. ANTITRUSTE - O COMBATE AOS CARTÉIS, SARAIVA, SP, 2008.

GALAN, JUAN IGNÁCIO FONT. CONSTITUCION ECONOMICA Y DERECHO DE LA COMPETENCIA. MADRID: TECNOS, 1987.

GHIDINI, GUSTAVO. LA CONCORRENZA SLEALE. 2ª ED. TORINO: UTET, 1982.

GLÓRIA, DANIEL FIRMATO DE ALMEIDA, A LIVRE CONCORRÊNCIA COMO GARANTIA DO CONSUMIDOR, BELO HORIZONTE, DEL REY, FUMEC, 2003.

GOMES, CARLOS JACQUES VIEIRA. ORDEM ECONÔMICA CONSTITUCIONAL E DIREITO ANTITRUSTE, SERGIO FABRIS EDITOR, PORTO ALEGRE, 2004.

JENNY, FRÉDÉRIC. GLOBALIZATION, COMPETITION AND TRADE POLICY: ISSUES AND CHALLENGES, IN: ZÄCH, ROGER. TOWARDS WTO COMPETITION RULES: KEY ISSUES AND COMMENTS ON THE WTO REPORT (1998) ON TRADE AND COMPETITION. THE HAGUE: KLUER LAW INTERNATIONAL, 1999

JOHANNPETER, GUILHERME CHAGAS GERDAU, ANTIDUMPING: PRÁTICA DESLEAL NO COMÉRCIO INTERNACIONAL, PORTO ALEGRE, LIVRARIA DO ADVOGADO, 1996.

KLEIN, JOEL. A REALITY CHECK ON A ANTITRUST RULES IN THE WORLD TRADE ORGANIZATION, AND A PRATICAL WAY FORWARD ON INTERNATIONAL ANTITRUST. IN: OECD PROCEEDINGS, EXPLORING THE WAYS FORWARD. PARIS: OECD, 1999.

LAFER, CELSO. A OMC E A REGULAMENTAÇÃO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL: UMA VISÃO BRASILEIRA. PORTO ALEGRE: LIVRARIA DO ADVOGADO, 1998.

ASCARELLI, TULLIO. TEORIA DE LA CONCURRENCIA Y DE LOS BIENES

- INMATERIALES. BARCELONA: BOSCH, 1970.
- LOBO, MARIA TERESA DE CÂRCOMO, MANUAL DE DIREITO COMUNITÁRIO, CURITIBA, JURUÁ, 2004.
- MACIEL, MIGUEL ÂNGELO. O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DISCRIMINATÓRIO COMO COMBATE À CONCORRÊNCIA FISCAL PREJUDICIAL INTERNACIONAL E A SUA LEGITIMIDADE, SP, MP EDITORA, 2009.
- MAMEDE, GLADSTON. DIREITO EMPRESARIAL BRASILEIRO – EMPRESA E ATUAÇÃO EMPRESARIAL, ATLAS, SP, 2009.
- MARQUES TEIXEIRA, JOSÉ ELAERES. CONTROLE JUDICIAL DAS DECISÕES DO CADE IN REVISTA DO IBRAC, V. 12, N. 6, 2005.
- MOAL, ROGER LE. DROIT DE CONCURRENCE. PARIS: ECONOMICA, 1979.
- MONTI, MARIO. ANTITRUST IN THE US AND EUROPE: A HISTORY OF CONVERGENCE, GENERAL COUNSEL ROUNDTABLE. WASHINGTON: AMERICAN BAR ASSOCIATION, 2001.
- MOTA, CARLOS ESPLUGUES E DANIEL HARGAIN (COORDENADORES), DERECHO DEL COMERCIO INTERNACIONAL : MERCOSUR UNIÓN EUROPEA, EDITORA RÉUS, 2005.
- MOURA E SILVA, MIGUEL – DIREITO DA CONCORRÊNCIA. UMA INTRODUÇÃO JURISPRUDENCIAL, COIMBRA: ALMEDINA, 2008.
- MUNHOZ, CAROLINA MANCOTTO B. DIREITO, LIVRE CONCORRÊNCIA E DESENVOLVIMENTO, ADUANEIRAS, 2006.
- NUSDEO, FABIO. FUNDAMENTOS PARA UMA CODIFICAÇÃO DO DIREITO ECONÔMICO. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1995.
- OECD (ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT). SUMMARY BY THE SECRETARIAT. IN: OECD PROCEEDINGS, TRADE AND COMPETITION POLICIES: EXPLORING THE WAYS FORWARD. PARIS: OECD, 1999.
- OECD (ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT). THE OECD REPORT ON REGULATORY REFORM: SYNTESIS. PARIS: OECD, 1997.
- OLIVEIRA, GESNER. CONCORRÊNCIA.: PANORAMA NO BRASIL E NO MUNDO. SÃO PAULO: SARAIVA, 2001.
- PALMEIRA, MARCOS ROGÉRIO. O DIREITO TRIBUTÁRIO VERSUS MERCADO E LIBERALISMO NA REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO NOS ANOS 90, RENOVAR. 2020
- PEREIRA, MARCO ANTONIO MARCONDES, CONCORRÊNCIA DESLEAL POR MEIO DA PUBLICIDADE, SÃO PAULO, EDITORA JUAREZ DE OLIVEIRA, 2001.
- PETERSMANN, ERNST-URLICH. COMPETITIO-ORIENTED REFORMS OF THE WTO WORLD TRADE SYSTEM: PROPOSALS AND POLICY OPTIONS. IN: ZÄCH, ROGER. TOWARDS WTO COMPETITION RULES: KEY ISSUES AND COMMENTS ON THE WTO REPORT (1998) ON TRADE AND COMPETITION. THE HAGUE: KLUWER LAW INTERNATIONAL, 1999.
- PICKARD, STEPHEN. INICIACION A LA POLITICA DE COMPETÊNCIA DE LA CEE. 1ª ED. MADRID: CIVITAS, 1986.
- PIMENTEL, LUIZ OTAVIO. DIREITO DE CONCORRÊNCIA. FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX, FLORIANÓPOLIS, 2006.
- PROENÇA, JOSÉ MARCELO MARTINS, CONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL E O DIREITO DA CONCORRÊNCIA, SÃO PAULO, SARAIVA, 2001.
- PRONER, CAROL. SISTEMA INTERNACIONAL DE PATENTES E DIREITO AO DESENVOLVIMENTO. EDITORA SERGIS FABRIS, PORTO ALEGRE, 2007.
- REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ECONÔMICO, 2005
- REYNOLDS, RICHARD M.; SICILIAN, JAMES; WELLMAN, PHILIP S. THE EXTRATERRITORIAL APPLICATION OF THE U.S. ANTITRUST LAWS TO CRIMINAL CONSPIRACIES. EUROPEAN COMPETITION LAW REVIEW, ISSUE 03, MARCH 1998.
- RIBEIRO, MARCIA CARLA PEREIRA E GONÇALVES, OKSANDRO. REVISTA DE DIREITO EMPRESARIAL. ED. JURUÁ, 2005.
- RODAS, JOÃO GRANDINO E OLIVEIRA, GESNER. DIREITO E ECONOMIA DA CONCORRÊNCIA, RENOVAR, SP, 2006.
- SAMPAIO, PATRÍCIA R. PINHEIRO. DIREITO DA CONCORRÊNCIA E OBRIGAÇÃO DE CONTRATAR, CAMPUS, 2009.

- SANTIAGO, LUCIANO SOTERO. DIREITO DE CONCORRÊNCIA, EDITORA JUS PODVUM, 2008.
- SCHERER, FREDERIC M. INTERNATIONAL TRADE AND COMPETITION POLICY. IN: HOPE, EINAR; MAELENG, PER. COMPETITION AND TRADE POLICIES: COHERENCE OR CONFLICT LONDON: ROUTLEDGE, 1998.
- SCHUARTZ, LUIS F. A DESCONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO DA CONCORRÊNCIA IN VINTE ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, SOUZA NETO, SARMENTO E BINENBOJM (EDS.), LUMEN JURIS, 2008.
- SCHUARTZ, LUIS F. QUANDO O BOM É O MELHOR AMIGO DO ÓRIMO: A AUTONOMIA DO DIREITO PERANTE A ECONOMIA E A POLÍTICA DA CONCORRÊNCIA IN REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, 245, MAIO-AGOSTO, 2007, PP. 98-99
- SILVA JÚNIOR, WALTER NUNES. REVISÃO JUDICIAL DAS DECISÕES DO CADE IN REVISTA DE DIREITO DA CONCORRÊNCIA, V. 12 (OUT-DEZ/2006), PP. 109-121.
- SILVEIRA, NEWTON. CONCORRÊNCIA DESLEAL E PROPRIEDADE IMATERIAL. ENCICLOPÉDIA SARAIVA DO DIREITO. SÃO PAULO: SARAIVA, 1977.
- SILVEIRA, PAULO ANTONIO CALIENDO VELLOSO DA, DEFESA DA CONCORRÊNCIA NO MERCOSUL : ACORDOS ENTRE EMPRESAS, ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE E CONCENTRAÇÕES, SÃO PAULO, LTR, 1998.
- SOARES, JOSÉ CARLOS TINOCO, CONCORRÊNCIA DESLEAL: PUBLICIDADE COMPARATIVA E ENGANOSA, PATENTES DE INVENÇÃO, DE MODELOS E DESENHOS, VISUAL INTERNO E EXTERNO DO ESTABELECIMENTO, PUBLICIDADE REPRODUTIVA E IMITATIVA, SÃO PAULO, EDITORA RESENHA TRIBUTÁRIA, 1990.
- SUNDFELD, CARLOS ARI (COORDENADOR), DIREITO ADMINISTRATIVO ECONÔMICO, MALHEIROS EDITORES, 2000.
- THOMAZINO DA CUNHA, RICARDO, DIREITO DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA: MESCOSUL E UNIÃO EUROPÉIA, EDITORA MANOLE, 2003.
- TZIRULNIK, LUIZ. DIREITO FALIMENTAR. ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2005.
- VENÂNCIO FILHO, ALBERTO. A INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO: O DIREITO ECONÔMICO PÚBLICO NO BRASIL. RIO DE JANEIRO; RENOVAR, 1998.

DIREITO E GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA - 30 h

EMENTA:

O ESPAÇO JURÍDICO NA GLOBALIZAÇÃO, NA INTERNACIONALIZAÇÃO E NA MUNDIALIZAÇÃO. DO DIREITO NACIONAL AO DIREITO GLOBAL. O PAPEL DA GLOBALIZAÇÃO NA REESTRUTURA DAS PROFISSÕES JURÍDICAS. SOCIEDADE INTERNACIONAL DE ESTADOS. GESTÃO GLOBAL EM CAMADAS MÚLTIPLAS. IMPACTOS JURÍDICOS NA GLOBALIZAÇÃO DAS EMPRESAS TRANSNACIONAIS. PERIFERIZAÇÃO E DEPENDÊNCIA. NORMATIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DIRETOS ESTRANGEIROS. TRIBUTAÇÃO E PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA. MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL E DIREITOS HUMANOS.

BIBLIOGRAFIA:

- ADOLFO, LUIZ GONZAGA SILVA. GLOBALIZAÇÃO E ESTADO CONTEMPORÂNEO, ED. MEMÓRIA JURÍDICA, SP, 2005.
- AGUILLAR, FERNANDO HERREN. DIREITO ECONÔMICO E GLOBALIZAÇÃO. IN: SUNDFELD, CARLOS ARI, VIEIRA, OSCAR VILHENA. DIREITO GLOBAL. SÃO PAULO, MAX LIMONAD, 1999
- AGUILLAR, FERNANDO HERREN. DIREITO ECONÔMICO. ATLAS, SP, 2006.
- AMARAL JÚNIOR, ALBERTO. DIREITO INTERNACIONAL E DESENVOLVIMENTO, MANOLE, SP, 2005.
- ANDERSON, PERRY. O FIM DA HISTÓRIA: DE HEGEL A FUKUYAMA. RIO DE JANEIRO: JORGE ZAHAR ED., 1992.
- ANNONI, DANIELLE (ORG.) DIREITOS HUMANOS E PODER ECONÔMICO: CONFLITOS E ALIANÇAS. CURITIBA, JURUÁ, 2005;

- ARNAUD, ANDRÉ-JEAN [ET. AL.] DICIONÁRIO ENCICLOPÉDICO DE TEORIA E SOCIOLOGIA DO DIREITO. RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 1999.
- BALASSA, BELA. TEORIA DA INTEGRAÇÃO ECONÔMICA, TRAD. MARIA F. GONÇALVES E MARIA E. FERREIRA, LISBOA, LCF, 1972.
- BARRAL, WELBER. O BRASIL E A OMC - OS INTERESSES BRASILEIROS E AS FUTURAS NEGOCIAÇÕES MULTILATERAIS. FLORIANÓPOLIS, DIPLOMA LEGAL, 2000.
- BARRAL, WRLBER. ANÁLISE DA ORDEM JÚRIDICA BRASILEIRA SOB A ÓTICA DO DESENVOLVIMENTO. ED. SINGULAR, 2005;
- BAUMAN, ZYGMUNT. GLOBALIZAÇÃO: AS CONSEQÜÊNCIAS HUMANAS. RIO DE JANEIRO: JORGE ZAHAR ED., 1999.
- BENACERRAF, JOSÉ CARCIENTE. LA MONEDA Y SUAS TRANSFORMACIONES SOCIALES Y ECONOMICAS. MADRID, TIPOGRAFÍA P. LOPEZ, 1953.
- BERGSTEN, FRED C. FMI E PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO: POLÍTICAS ALTERNATIVAS. RIO DE JANEIRO, NÓRDICA, 1986.
- BETIOL, LAÉRCIO FRANCISCO. INTEGRAÇÃO ECONÔMICA E UNIÃO POLÍTICA INTERNACIONAL. SÃO PAULO, REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1988.
- BONAVIDES, PAULO. AS MULTINACIONAIS E A DESNACIONALIZAÇÃO DO ESTADO E DA SOBERANIA, EM REFLEXÕES: POLÍTICA E DIREITO. 2 ED, RIO DE JANEIRO, FORENSE, 1978.
- BRETAS, ARCHIVES. DIREITO ECONÔMICO DO PLANEJAMENTO, CURSO DE DOUTORAMENTO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG, BH, 1980.
- CADIER, CHRISTOPHE YVAN FRANÇOIS. O BRASIL E A GLOBALIZAÇÃO DOS MERCADOS FINANCEIROS. IN: SUNDFELD, CARLOS ARI, VIEIRA, OSCAR VILHENA. DIREITO GLOBAL. SÃO PAULO, MAX LIMONAD, 1999
- CAMARGO, RICARDO ANTONIO LUCAS. DIREITO, GLOBALIZAÇÃO E HUMANIDADE, FABRIS SAFE, PORTO ALEGRE, 2009.
- CAMPILONGO, CELSO FERNANDES. TEORIA DO DIREITO E GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA. IN: SUNDFELD, CARLOS ARI, VIEIRA, OSCAR VILHENA. DIREITO GLOBAL. SÃO PAULO, MAX LIMONAD, 1999
- CARON, ANTONINHO E OSMAR PONCHIROLLI. GLOBALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÕES E ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS, ATLAS, SP, 2007.
- CARVALHOSA, MODESTO. DIREITO ECONÔMICO. SÃO PAULO, REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1973.
- CAVANAGH, JOHN [ET. AL.] ALTERNATIVES TO ECONOMIC GLOBALIZATION: A BETTER WORLD IS POSSIBLE. SAN FRANCISCO: BERRETT-KOEHLER PUBLISHERS INC, 2002.
- CEPAL. AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE: POLÍTICAS PARA MEJORAR LA INSERCIÓN EN LA ECONOMIA MUNDIAL, SANTIAGO, CEPAL - LC/G, MARZO, 1994.
- CHESNAIS, FRANÇOIS. A MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL. SÃO PAULO: XAMÃ, 1996.
- CHOSSUDOVSKY, MICHEL. A GLOBALIZAÇÃO DA POBREZA: IMPACTOS DAS REFORMAS DO FMI E DO BANCO MUNDIAL. SÃO PAULO: MODERNA, 1999.
- CLEMENTINO, MARCO BRUNO. HARMONIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, INTEGRAÇÃO REGIONAL E CONSTITUIÇÃO, SERGIO FABRIS EDITOR, PORTO ALEGRE, 2008.
- CORTADA, ANTONIO MARTINS. COMÉRCIO E INTEGRAÇÃO DO BRASIL NA AMÉRICA DO SUL, JURUÁ, CURITIBA, 2008.
- COSTA, EDMILSON. A GLOBALIZAÇÃO E O CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO, EDITORA EXPRESSÃO POPULAR, 2009.
- DALLARI, DALMO DE ABREU. O FUTURO DO ESTADO, SÃO PAULO, SARAIVA, 1976.
- DALLARI, PEDRO. CONSTITUIÇÃO E RELAÇÕES EXTERIORES. SÃO PAULO, SARAIVA, 1994.
- DEL'OLMO, FLORISBAL. CURSO DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO. FORENSE, RJ, 2008.
- DINIZ, ELI. GLOBALIZAÇÃO, ESTADO E DESENVOLVIMENTO – DILEMAS DO BRASIL NO NOVO MILÊNIO, FGV, 2007.
- ESTRELLA, HERNANI. A ECONOMIA DIRIGIDA E O DIREITO COMERCIAL. REVISTA DE DIREITO MERCANTIL, INDUSTRIAL, ECONÔMICO E FINANCEIRO, V. 10, JAN./JUN. 1955.

- EVANS, PETER. EL ESTADO COMO PROBLEMA Y COMO SOLUCIÓN. DESARROLLO ECONÓMICO, V. 35, N. 140, ENERO-MARZO, 1996.
- FARIA, JOSÉ EDUARDO FARIA. DIREITO E GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA, SÃO PAULO, MALHEIROS, 2010.
- FERREIRA, PINTO. SOBERANIA DAS NAÇÕES. SÃO PAULO, TEIXEIRA, 1920.
- FREITAS JR, ANTÔNIO RODRIGUES. GLOBALIZAÇÃO, MERCOSUL E CRISE DO ESTADO-NAÇÃO - PERSPECTIVAS PARA O DIREITO NUMA SOCIEDADE EM MUDANÇA. SÃO PAULO, LTR, 1997.
- GOMES, EDUARDO BIACHI. COMÉRCIO INTERNACIONAL E COMUNIDADE SUL-AMERICANA DE NAÇÕES, SÉRGIO FABRIS EDITOR, PORTO ALEGRE, 2007.
- GOMES, ORLANDO, VARELLA, ANTUNES. DIREITO ECONÔMICO, 1977.
- GUERRA, LUIZ ANTONIO. O DIREITO COMERCIAL E GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA. BDJUR, BRASÍLIA, DF, 2007.
- HIRST, PAUL; THOMPSON, GRAHAME. GLOBALIZAÇÃO EM QUESTÃO: A ECONOMIA INTERNACIONAL E AS POSSIBILIDADES DE GOVERNABILIDADE. PETRÓPOLIS: ED. VOZES, 1998.
- IANNI, OCTAVIO. A ERA DO GLOBALISMO. 7.ED. RIO DE JANEIRO: CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA, 2002.
- IANNI, OCTAVIO. A SOCIEDADE GLOBAL. RIO DE JANEIRO: CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA, 2002.
- IANNI, OCTAVIO. TEORIAS DA GLOBALIZAÇÃO. RIO DE JANEIRO: CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA, 2003.
- _____. A SOCIEDADE GLOBAL. 10.ED. RIO DE JANEIRO: CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA, 2002.
- _____. TEORIA DA GLOBALIZAÇÃO. RIO DE JANEIRO, CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA, 1996.
- LEÃO, ADROALDO E RODOLFO PAMPLONA FILHO. GLOBALIZAÇÃO E DIREITO. FORENSE, RJ.
- LOPES, CARMO, ROSSETI. ECONOMIA MONETÁRIA. 4 ED, SÃO PAULO, ATLAS.
- MACHADO, AUGUSTO. A SOCIEDADE INTERNACIONAL. SOBERANIA E PROTECIONISMO. BELO HORIZONTE, IMPRENSA OFICIAL DE MINAS GERAIS, 1991.
- MACMILLAN, JAMES, HARRIS, BERNARD. A INVASÃO ECONÔMICA AMERICANA. RIO DE JANEIRO, EXPRESSÃO E CULTURA, 1968.
- MAGALHÃES, JOSÉ CARLOS. DIREITO ECONÔMICO INTERNACIONAL - TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS. ED. JURUÁ, 2005.
- MANFREDI, ULISSES MONTOYA. EL DERECHO COMERCIAL EN LA INTEGRACIÓN ECONÓMICA LATINOAMERICANA. REV. DE DERECHO Y CIENCIAS POLÍTICAS, V. 33, N. 1-3, 1969.
- MARTINEZ. PEDRO SOARES. GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA, ALMEDINA, 2007.
- MARTINS, IVES GANDRA DA SILVA. DIREITO ECONÔMICO. RIO DE JANEIRO, FORENSE, 1987.
- MAZZUOLI, VALERIO DE OLIVEIRA. CURSO DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO, RT, SÃO PAULO, 2007.
- MELLO, ALBIANO DE. ECONOMIA POLÍTICA. 2 ED, SÃO PAULO, REV. DOS TRIBUNAIS, 1968.
- MELLO, ALEX FIUZA DE. MARX E A GLOBALIZAÇÃO. SÃO PAULO: BOITEMPO EDITORIAL, 1999.
- MINHOTO, ANTONIO CELSO BAETA. GLOBALIZAÇÃO E DIREITO – O IMPACTO DA ORDEM MUNDIAL GLOBAL SOBRE O DIREITO, ED. JUAREZ DE OLIVEIRA, SP, 2003.
- NUSDEO, FÁBIO. ANÁLISE ECONÔMICA, POLÍTICA ECONÔMICA E DIREITO ECONÔMICO. IN: TEMAS E PROBLEMAS, 1974.
- RETONDAR, ANDERSON MOEBUS. SOCIEDADE DE CONSUMO, MODERNIDADE, GLOBALIZAÇÃO, ANNABLUME, 2008.
- RICUPERO, RUBEN. O BRASIL E O DILEMA DA GLOBALIZAÇÃO. SÃO PAULO : SENAC, 2001.

- ROCHA, LUIZ ALBERTO G. S. ESTADO, DEMOCRACIA E GLOBALIZAÇÃO. FORENSE, RJ, 2007.
- ROSEMIRO, PEREIRA LEAL. SOBERANIA E MERCADO MUNDIAL. SÃO PAULO, EDITORA DE DIREITO, 1996.
- SANTOS, BOAVENTURA DE SOUSA [ORG.]. A GLOBALIZAÇÃO E AS CIÊNCIAS SOCIAIS. 2.ED. SÃO PAULO: CORTEZ, 2002.
- SANTOS, MILTON. POR UMA OUTRA GLOBALIZAÇÃO: DO PENSAMENTO ÚNICO À CONSCIÊNCIA UNIVERSAL. 10ED. RIO DE JANEIRO: RECORD, 2003.
- SANTOS, THEOTONIO DOS (ED.). OS IMPASSES DA GLOBALIZAÇÃO. SÃO PAULO : LOYOLA, 2003.
- SANTOS, THEOTONIO DOS SANTOS E EMIR SADER. A AMÉRICA LATINA E OS DESAFIOS DA GLOBALIZAÇÃO, BOITEMPO EDITORIAL, 2009.
- SILVA, ROBERTO LUIZ, OLIVEIRA MAZZUOLI, VALERIO DE. BRASIL E OS ACORDOS ECONÔMICOS INTERNACIONAIS, PERSPECTIVAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS À LUZ DOS ACORDOS COM O FMI. RT, SÃO PAULO: 2003.
- SOUZA, WASHINGTON PELUSO ALBINO DE. IDEOLOGIA E ORDEM ECONÔMICA. REV. DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG, N. 23/24/25, 1980-81-82.
- STIGLITZ, JOSEPH E. GLOBALIZATION AND ITS DISCONTENTS. NEW YORK/LONDON: W.W. NORTON & COMPANY, 2002.
- SUNDFELD, CARLOS ARI, VIEIRA, OSCAR VILHENA. DIREITO GLOBAL. SÃO PAULO, MAX LIMONAD, 1999.
- TAPIAS, JORGE R. B. PACTOS SOCIAIS, GLOBALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL, UNICAMP, 1997.
- TILLY, CHARLES. COERÇÃO, CAPITAL E ESTADOS EUROPEUS. SÃO PAULO: EDITORA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 1996.
- TOMLINSON, JOHN. CULTURAL IMPERIALISM: A CRITICAL INTRODUCTION. BALTIMORE: THE JOHNS HOPKINS UNIVERSITY PRESS, 1991.
- _____. GLOBALIZATION AND CULTURE. CHICAGO: THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS, 1999.
- TUGENDHAT, CHRISTOPHER. LAS EMPRESAS MULTINACIONALES. BARCELONA, GRÁFICAS DIAMANTE, 1971.
- VARELLA, M. D. . DERECHO, SOCIEDAD E RIESGOS. 1. ED. BRASILIA E BRUXELAS: UNICEUB E UNITAR, 2007. V. 1. 494 P.
- VARELLA, M. D. . DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO. SÃO PAULO: SARAIVA, 2008. 478 P.
- VAZ, ISABEL. DIREITO ECONÔMICO DAS PROPRIEDADES. RIO DE JANEIRO, FORENSE, 1992.
- VERAS NETO, FRANCISCO QUINTANILHA. ANÁLISE CRITICA DA GLOBALIZADA NEOLIBERAL. EDITORA JURUÁ, CURITIBA, 2007.
- VIDIGAL, GERALDO. TEORIA GERAL DO DIREITO ECONÔMICO. SÃO PAULO, REV. DOS TRIBUNAIS, 1977.
- VIEIRA, JOSÉ LUIZ CONRADO. A INTEGRAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL NA ERA DA GLOBALIZAÇÃO – ASPECTOS JURÍDICOS ECONÔMICOS E POLÍTICOS SOB PRISMAS CONCEITUAL E CRÍTICO, EDITORA LETRAS E LETRAS, 2004.
- VIEIRA, LISZT. CIDADANIA E GLOBALIZAÇÃO. RIO DE JANEIRO: RECORD, 2002.

MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO - 30 h

EMENTA:

INTRODUÇÃO AO DIREITO AMBIENTAL. FUNDAMENTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA TUTELA AMBIENTAL. FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTROLE AMBIENTAL. A PROTEÇÃO ADMINISTRATIVA DO MEIO AMBIENTE. PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE PELO DIREITO CIVIL. A TUTELA JURISDICIONAL DO MEIO AMBIENTE.

BIBLIOGRAFIA:

AGOSTINHO, ANGELO ANTÔNIO. CORREDOR DE FLUXO DE BIODIVERSIDADE DO RIO PARANÁ: UMA PROPOSTA PARA A PROTEÇÃO AMBIENTAL DE ECOSISTEMAS

- AMEAÇADOS. CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. ANAIS. CURITIBA, 1997.
- ALVARENGA, PAULO. O INQUÉRITO CIVIL E A PROTEÇÃO AMBIENTAL. SÃO PAULO: BH ED., 2001.
- ANDRADE, MANUEL CORREIA DE. O DESAFIO ECOLÓGICO: UTOPIA E REALIDADE. SÃO PAULO: HUCITEC, 1994.
- ANTUNES, LUÍS FILIPE COLAÇO. A TUTELA DOS INTERESSES DIFUSOS EM DIREITO ADMINISTRATIVO: PARA UMA LEGITIMAÇÃO PROCEDIMENTAL. COIMBRA: LIVRARIA ALMEDINA, 1989.
- ANTUNES, PAULO DE BESSA. DIREITO AMBIENTAL. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2004.
- ANTUNES, PAULO DE BESSA. JURISPRUDÊNCIA AMBIENTAL BRASILEIRA. RIO DE JANEIRO: LUMEN JURIS, 1995.
- ARAGÃO, MARIA ALEXANDRA DE SOUSA. O PRINCÍPIO DO POLUIDOR PAGADOR. BOLETIM DA FACULDADE DE DIREITO. STUDIA IURIDICA, 23. COIMBRA: EDITORA COIMBRA, 1997.
- ARAÚJO, LUIZ ALBERTO DAVID. DIREITO CONSTITUCIONAL E MEIO AMBIENTE. REVISTA DO ADVOGADO, N. 36. SETEMBRO. SÃO PAULO: ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO, 1992.
- ASSIS, FÁTIMA RANGEL DOS S. DE. RESPONSABILIDADE CIVIL NO DIREITO AMBIENTAL. RIO DE JANEIRO: ED. DESTAQUE, 2000.
- BARACHO JUNIOR, JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA. RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANO AO MEIO AMBIENTE. BELO HORIZONTE: DEL REY, 2000.
- BARRAL, WELBER. (ORG) DIREITO E DESENVOLVIMENTO, FLORIANÓPOLIS, EDITORA SINGULAR, 2005;
- BARROSO, LUIS ROBERTO. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA. RIO DE JANEIRO: REVISTA FORENSE, V. 317, JANEIRO-MARÇO, 1992.
- BENAKOUCHE, RABH, E SANTA CRUZ, RENÉ. AVALIAÇÃO MONETÁRIA DO MEIO AMBIENTE. SÃO PAULO: MAKRON, 1994.
- BENJAMIN, ANTÔNIO HERMAN (COORDENADOR). DANO AMBIENTAL PREVENÇÃO, REPARAÇÃO E REPRESSÃO. SÃO PAULO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1993
- BENJAMIN, ANTÔNIO HERMAN V. ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL. SÃO PAULO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1993.
- BERTUCCI, ROSANA (ET ALII). MERCOSUR Y MEDIO AMBIENTE. BUENOS AIRES: EDICIONES CIUDAD ARGENTINA, 1996.
- BOTASSI, CARLOS ALFREDO. DERECHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL. LA PLATA: LIBRERIA EDITOR PLATENSE, 1997.
- BRANCO, SAMUEL MURGEL. ECOSSISTÊMICA ? UMA ABORDAGEM INTEGRADA DOS PROBLEMAS DO MEIO AMBIENTE. SÃO PAULO: EDITORA EDGARD BLÜCHER, 1989
- CAMPO, RONALDO CUNHA.. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. RIO DE JANEIRO: EDITORA AIDE, 1989.
- CANOTILHO, J. J. GOMES (ORG.) ; LEITE, J. R. M. (ORG.) . DIREITO CONSTITUCIONAL AMBIENTAL BRASILEIRO. 1. ED. SÃO PAULO: EDITORA SARAIVA, 2007.
- CANOTILHO, JOSÉ JOAQUIM GOMES. DIREITO CONSTITUCIONAL. COIMBRA, LIVRARIA ALMEDINA, 1991.
- CANOTILHO, JOSÉ JOAQUIM GOMES; LEITE, JOSÉ RUBENS MORATO (ORG.). DIREITO CONSTITUCIONAL AMBIENTAL BRASILEIRO. 2. ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 2008.
- CAPPELLETTI MAURO & GARTH, BRYANT, ACESSO À JUSTIÇA, PORTO ALEGRE, SERGIO ANTÔNIO FABRIS EDITOR, 1988
- CARNEIRO, RICARDO. DIREITO AMBIENTAL: UMA ABORDAGEM ECONÔMICA. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2001.
- CARVALHO FILHO, JOSÉ DOS SANTOS. AÇÃO CIVIL PÚBLICA COMENTADA POR ARTIGO. RIO DE JANEIRO, 1995
- CARVALHO, ÉRIKA MENDES. TUTELA PENAL DO PATRIMÔNIO FLORESTAL BRASILEIRO. SÃO PAULO: ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1999.
- CASTRO, JOÃO MARCONDES ADEDE Y. CRIMES AMBIENTAIS. PORTO ALEGRE: SERGIO ANTONIO FABRIS EDITOR, 2004.

- CAUBET, CHRSTIAN GUY (ORGANIZADOR). O TRIBUNAL DA ÁGUA ? CASOS E DESCASOS. FLORIANÓPOLIS: IMPRENSA UNIVERSITÁRIA UFSC, 1994
- CUNHA, SANDRA BAPTISTA DA GUERRA. GUERRA, ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA. AVALIAÇÃO E PERÍCIA AMBIENTAL. 3ª. ED. RIO DE JANEIRO: BERTRAND BRASIL, 2000.
- DAJOS, ROGER. ECOLOGIA GERAL. RIO DE JANEIRO: ED. VOZES, 1983.
- DERANI, CRISTIANE. DIREITO AMBIENTAL ECONÔMICO. SÃO PAULO: EDITORA MAX LIMONAD, 1996
- DISEP, CLARISSA FERREIRA MACEDO. DIREITO AMBIENTAL ECONÔMICO E A ISO 14000.ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2005;
- FERNANDEZ, MARIA ELIZABETH MOREIRA. DIREITO AO AMBIENTE E PROPRIEDADE PRIVADA. UNIVERSIDADE DE COIMBRA: COIMBRA ED., 2001.
- FERREIRA, HELINE SIVINI; MORATO LEITE, JOSÉ RUBENS (ORG.). ESTADO DE DIREITO AMBIENTAL: TENDÊNCIAS. RIO DE JANEIRO: FORENSE UNIVERSITÁRIA, 2004.
- FERREIRA, RONY. COISA JULGADA NAS AÇÕES COLETIVAS. PORTO ALEGRE: SÉRGIO ANTONIO FABRIS EDITOR, 2004.
- FIELD, BARRY C., ECONOMÍA AMBIENTAL UNA INTRODUCCIÓN, TRADUZIDA DO INGLÊS ENVIRONMENTAL ECONOMICS AN INTRODUCCIÓN, 1A. EDIÇÃO, POR LEONARDO CANO, MCGRAW-HILL, BOGOTÁ, 1995.
- FINDLEY, ROGER W. & FARBER, DANIEL ^a, ENVIRONMENTAL LAW, ST. PAUL, WEST PUBLISHING, 1988
- FINK, DANIEL ROBERTO; ALONSO JR., HAMILTON; DAWALIBI, MARCELO. ASPECTOS JURÍDICOS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 3. ED. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2004.
- FIORILLO, CELSO A. PACHECO, OS SINDICATOS E A DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS NO DIREITO PROCESSUAL CIVIL BRASILEIRO, SÃO PAULO, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1995
- FIORILLO, CELSO A. PACHECO. DIREITO PROCESSUAL AMBIENTAL BRASILEIRO. BELO HORIZONTE: DEL REY, 1996.
- FIORILLO, CELSO ANTONIO PACHECO & RODRIGUES, MARCELO ABELHA, DIREITO AMBIENTAL E PATRIMÔNIO GENÉTICO, BELO HORIZONTE, DEL REY, 1996.
- FIORILLO, CELSO ANTONIO PACHECO. CURSO DE DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO. 11. ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 2010.
- FIORILLO, CELSO A. PACHECO; FERREIRA, RENATA MARQUES. 3ª ED. DIREITO AMBIENTAL TRIBUTÁRIO. SÃO PAULO: SARAIVA, 2010.
- FIORILLO, CELSO A. PACHECO. PRINCÍPIOS DO DIREITO PROCESSUAL AMBIENTAL - 4ª ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 2010.
- FIORILLO, CELSO ANTONIO PACHECO E FERREIRA, RENATA MARQUES. CURSO DE DIREITO DA ENERGIA TUTELA JURÍDICA DA ÁGUA, DO PETRÓLEO, DO BIOCOMBUSTÍVEL, DOS COMBUSTÍVEIS NUCLEARES E DO VENTO. 2A ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 2010
- FRANZA, JORGE ATILIO, MANUAL DE DERECHO AMBIENTAL - ARGENTINO E LATINO AMERICANO, BUENOS AIRES, EDICIONES JURIDICAS, 1997
- FREIRE, WILLIAM. DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO. RIO DE JANEIRO: ED. AIDE, 1998.
- FREITAS, VLADIMIR & GILBERTO PASSOS DE. CRIMES CONTRA A NATUREZA. SÃO PAULO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1990.
- FREITAS, VLADIMIR PASSOS DE. DIREITO AMBIENTAL EM EVOLUÇÃO. 3ª ED. CURITIBA: JURUÁ, 2002.
- GARCÍA, ENRIQUE ALONSO. EL DERECHO AMBIENTAL DE LA COMUNIDAD EUROPEA. VOLS. I E II. MADRID: ED. CIVITAS, 1993
- GÓMEZ-HERAS, JOSÉ M^a G^a. ÉTICA DEL MEDIO AMBIENTE: PROBLEMA, PERSPECTIVAS, HISTORIA.MADRID: ED. TECHNOS, 1997
- GRAU, EROS ROBERTO. A ORDEM ECONÔMICA NA CONSTITUIÇÃO DE 1988. 10. ED. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2005.
- GUERRA, ISABELLA FRANCO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA E MEIO AMBIENTE. RIO DE JANEIRO: ED. FORENSE, 1997.
- HERNÁNDEZ, JORGE JIMÉNEZ. EL TRIBUTO COMO INSTRUMENTO DE PROTECCIÓN AMBIENTAL. GRANADA: EDITORIAL COMARES, 1998.

- IRIBARREN, FREDERICO. EVALUACION DE IMPACTO AMBIENTAL SU ENFOQUE JURÍDICO. BUENOS AIRES: EDICIONES UNIVERSO, 1997
- KLEIN, JOANN. O PAPEL DA CIDADANIA NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS. COORDENADORES: PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA E JON MILLS. MARINGÁ: EDUEM, 1995
- LANFREDI, GERALDO FERREIRA. POLÍTICA AMBIENTAL. SÃO PAULO: ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2002.
- LEITE, JOSÉ RUBENS MORATO & AYALA, PATRYCK DE ARAÚJO. DIREITO AMBIENTAL NA SOCIEDADE DE RISCO. RIO DE JANEIRO: ED. FORENSE UNIVERSITÁRIA, 2002.
- LEITE, JOSÉ RUBENS MORATO (ORG.). INOVAÇÕES EM DIREITO AMBIENTAL. FLORIANÓPOLIS: FUNDAÇÃO BOITEUX, 2000.
- LEITE, JOSÉ RUBENS MORATO. DANO AMBIENTAL: DO INDIVIDUAL AO COLETIVO EXTRAPATRIMONIAL. SÃO PAULO. ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2002.
- LEITE, JOSÉ RUBENS MORATO. E BELLO FILHO, NEY DE BARROS. DIREITO AMBIENTAL CONTEMPORÂNEO. ED. MANOLE, 2004;
- LEITE, JOSÉ RUBENS MORATO E FERREIRA, HELINE SIVINI, (ORGANIZADORES) ESTADO DE DIREITO AMBIENTAL - ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E DIAGNÓSTICO, RIO DE JANEIRO: FORENSE UNIVERSITÁRIA, 2004.
- MACHADO, P. A. L. . DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO. 15. ED. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2007.
- MACHADO, PAULO AFFONSO LEME. ESTUDOS DE DIREITO AMBIENTAL. SÃO PAULO: MALHEIROS EDITORES, 1994
- MAIMON, DALIA. PASSAPORTE VERDE - GESTÃO AMBIENTAL E COMPETITIVIDADE. RIO DE JANEIRO: QUALITYMARK, ED. 1966.
- MALUF, CARLOS ALBERTO DABUS. LIMITAÇÕES AO DIREITO DE PROPRIEDADE. SÃO PAULO: SARAIVA. 1997.
- MANCUSO, RODOLFO DE CAMARGO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. 11. ED. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2009.
- MANCUSO, RODOLFO DE CAMARGO. AÇÃO POPULAR. 2ª ED. SÃO PAULO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1996.
- MANCUSO, RODOLFO DE CAMARGO. INTERESSES DIFUSOS: CONCEITO E LEGITIMAÇÃO PARA AGIR. 3ª ED. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1994.
- MATEO, RAMÓN MARTIN. TRATADO DE DRECHO AMBIENTAL. VOLS. I E II. MADRID: EDITORIAL TRIVIUM, 1991.
- MAY, PETER H. ECONOMIA ECOLÓGICA. RIO DE JANEIRO: CAMPUS, 1995.
- MAZZILLI, HUGO NIGRO, A DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS EM JUÍZO, SÃO PAULO, ED. SARAIVA, 1996 .
- MILARÉ, EDIS & BENJAMIN, ANTÔNIO HERMAN V. ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL. SÃO PAULO. EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1993.
- MILARÉ, EDIS. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. SÃO PAULO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1995.
- MILARÉ, ÉDIS. DIREITO DO AMBIENTE: A GESTÃO AMBIENTAL EM FOCO. 6. ED. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2009.
- MIRRA, ÁLVARO LUIZ VALERY. IMPACTO AMBIENTAL: ASPECTOS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. SÃO PAULO: ED. OLIVEIRA MENDES, 1998.
- MODÉ, FERNANDO MAGALHÃES. TRIBUTAÇÃO AMBIENTAL: A FUNÇÃO DO TRIBUTO NA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE. ED. JURUÁ, 2005
- MORAES, LUÍS CARLOS SILVA DE. CÓDIGO FLORESTAL COMENTADO. 2ª ED. SÃO PAULO: ED. ATLAS, 2000.
- MORAES, MÁRCIA ELAYNE BERBICH DE. A (IN)EFICIENCIA DO DIREITO PENAL MODERNO PARA A TUTELA DO MEIO AMBIENTE NA SOCIEDADE DE RISCO. SÃO PAULO: LÚMEN JURIS, 2004.
- MORATO LEITE, JOSÉ RUBENS; AYALA, PATRYK DE ARAÚJO. DIREITO AMBIENTAL NA SOCIEDADE DE RISCO. 2. ED. RIO DE JANEIRO, FORENSE UNIVERSITÁRIA, 2004.
- MORENO, JOSÉ LUIS SERRANO. ECOLOGÍA Y DERECHO: PRINCIPIOS DE DERECHO AMBIENTAL Y ECOLOGIA JURÍDICA. 2ª ED. GRANADA: ED. COMARES, 1992.

- MOTA, RONALDO SEROA DA. MANUAL PARA VALORAÇÃO ECONÔMICA DE RECURSOS AMBIENTAIS. BRASÍLIA: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL. 1998
- MOURA, LUIZ ANTÔNIO ABDALLA DE. ECONOMIA AMBIENTAL: GESTÃO DE CUSTOS E INVESTIMENTOS. SÃO PAULO: ED. JUAREZ DE OLIVEIRA, 2000.
- MUKAI, TOSHIO. DIREITO URBANO-AMBIENTAL BRASILEIRO. SÃO PAULO: ED. DIALÉTICA, 2002.
- MUSETI, RODRIGO ANDREOTTI. DA PROTEÇÃO JURÍDICO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS. SÃO PAULO: ED. DE DIREITO, 2002.
- NALINI, JOSÉ RENATO. ÉTICA AMBIENTAL. SÃO PAULO: ED. MILLENNIUM, 2001;
- NERY, ROSA MARIA BARRETO BORRIELLO DE ANDRADE. INDENIZAÇÃO DO DANO AMBIENTAL. TESE DE DOUTORAMENTO. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO. 1993.
- NEVES, MÁRCIA C. A. O CÓDIGO DE ÁGUAS: ORGANIZAÇÃO DOS TEXTOS, NOTAS E ÍNDICES. SÃO PAULO: ÍCONE ED. LTDA., 1994. NERY JR., NELSON. RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANO ECOLÓGICO E A AÇÃO CIVIL PÚBLICA. IN JUSTITIA, VOL. 126, JUL/SET, 1984
- NUNES, CLEUCIO SANTOS. DIREITO TRIBUTÁRIO E MEIO AMBIENTE. ED. DIALÉTICA, 2005;
- OLIVEIRA, ANTÔNIO INAGÊ DE ASSIS. LICENCIAMENTO AMBIENTAL. SÃO PAULO: IGLU, 1999.
- OLIVEIRA, JOSÉ MARCOS DOMINGUES DE. DIREITO TRIBUTÁRIO E MEIO AMBIENTE. 2ª ED. RIO DE JANEIRO: ED. RENOVAR, 1999.
- OMMATI, RICARDO E. M. O CONTROLE DA DISCRICIONARIEDADE. PORTO ALEGRE: SERGIO ANTONIO FABRIS EDITOR, 2004
- OYUELA, RAUL A. ESTRADA & SISTO, MARIA CRISTINA ZEBALLOS DE, EVOLUCIÓN RECIENTE DEL DERECHO AMBIENTAL INTERNACIONAL, BUENOS AIRES, A-Z EDITORA S.A. 1993
- PETTER, LAFAYETE JOSUÉ. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ORDEM ECONÔMICA: O SIGNIFICADO E O ALCANCE DO ART. 170 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2005.
- PIGRETTI, EDUARDO. DERECHO AMBIENTAL. BUENOS AIRES: ED. DEPALMA, 1993.
- PIVA, RUI CARVALHO. BEM AMBIENTAL. SÃO PAULO: MAX LIMONAD, 2000.
- PRADO, LUIZ REGIS, DIREITO PENAL AMBIENTAL (PROBLEMAS FUNDAMENTAIS). SÃO PAULO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1992
- REVISTA DE DIREITO AMBIENTAL. SÃO PAULO: ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS
- SALLES, CARLOS ALBERTO. PROCESSO CIVIL E INTERNACIONAL PÚBLICO SP, EDITORA UNIVERSITÁRIA, 2003.
- SÉGUIN, ELIDA & CARRERA, FRANCISCO. PLANETA TERRA: UMA ABORDAGEM DE DIREITO AMBIENTAL. RIO DE JANEIRO: ED. LUMEN JURIS, 2001.
- SÉGUIN, ELIDA. O DIREITO AMBIENTAL: NOSSA CASA PLANETÁRIA. 23ª ED. RIO DE JANEIRO: ED. FORENSE, 2002.
- SILVA, JOSÉ AFONSO DA. DIREITO AMBIENTAL CONSTITUCIONAL. 14ª ED. SÃO PAULO: MALHEIROS, 1997
- SIRVINKAS, LUÍS PAULO TUTELA CONSTITUCIONAL DO MEIO AMBIENTE. SÃO PAULO: SARAIVA, 2008.
- SMANIO, GIANPAOLO POGGIO, INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS. SÃO PAULO: ATLAS, 2007.
- SOARES, CLAUDIA ALEXANDRA DIAS. O IMPOSTO ECOLÓGICO ? CONTRIBUTO PARA O ESTUDO DOS INSTRUMENTOS ECONÔMICOS DE DEFESA DO AMBIENTE. UNIVERSIDADE DE COIMBRA: COIMBRA ED., 2001.
- SOARES, REMI APARECIDA DE ARAÚJO. PROTEÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. ED. JURUÁ, 2005.
- SOROTIUK, DEL ROSAL & FARIAS. RELATÓRIO PARANÁ 92 ? PERFIL AMBIENTAL E ESTRATÉGIAS. CURITIBA: ED. FALTA. 1991.
- SOUZA, PAULO ROBERTO PEREIRA DE; MILLS, JON. CONFLITOS JURÍDICOS, ECONÔMICOS E AMBIENTAIS ? ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE

POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE USO DO SOLO: UM ESTUDO DE CASO DA FLÓRIADA (EUA) E PARANÁ (BRASIL). MARINGÁ: EDUEM, 1995.

TAYLOR, G. RATTRAY. A AMEAÇA ECOLÓGICA. SÃO PAULO: EDUSP, 1978

UCCA, ALDO JACOPO. O DIREITO DA TERRA ? RUMO A UM DIREITO INTERNACIONAL AMBIENTAL EFETIVO. RIO DE JANEIRO: ED. QUALITYMARK., 1992;

VALLS, MARIO F. DERECHO AMBIENTAL. BUENOS AIRES, 1992

VARELLA, MARCELO DIAS. DIREITO INTERNACIONAL ECONÔMICO AMBIENTAL. ED. DEL REY, 2005

WOLF, SIDNEY M., POLLUTION LAW HANDBOOK, CONNECTICUT ? USA, QUORUM BOOKS, 1988

ZAVASCKI, TEORI ALBINO. PROCESSO COLETIVO: TUTELA DE DIREITOS COLETIVOS E TUTELA COLETIVA DE DIREITOS. 4. ED. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2009.

ZÖGNÖN, SILVIA JAQUENOD DE. EL DERECHO AMBIENTAL Y SUS PRINCIPIOS RECTORES.MADRID: ED. DYKINSON, 1991.

INTERNACIONAIS

ANTUNES, LUÍS FILIPE COLAÇO. O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL. COIMBRA : LIVRARIA ALMEDINA, 1998.

FINDLEY, ROGER W. & FARBER, DANIEL A. ENVIRONMENTAL LAW. ST. PAUL: WEST PUBLISHING, 1988.

GOODLAND, ROBERT ET ALII, MEDIO AMBIENTE Y DESARROLLO SOSTENIBLE – MAS ALLÁ DEL IFNORME BRUNDTLAND, MADRID, EDITORIAL TRATTA, 1997.

HERNÁNDEZ, JORGE JIMÉNEZ. EL TRIBUTOS COMO INSTRUMENTO DE PROTECCIÓN AMBIENTAL. GRANADA: EDITORIAL COMARES, 1998.

IRIBARREN, FREDERICO. EVALUACION DE IMPACTO AMNIENTAL SU ENFOQUE JURÍDICO. BUENOS AIRES: EDICIONES UNIVERSO, 1997.

MORENO, JOSÉ LUIS SERRANO. ECOLOGÍA Y DERECHO: PRINCIPIOS DE DERECHO AMBIENTAL Y ECOLOGIA JURÍDICA. 2ª ED. GRANADA: ED. COMARES, 1992.

NOLON, JOHN R. E SALKIN, PATRICIA E. LAND USE. ST. PAUL: THOMSON WET, 2006.

SMITH, DENIS – AS EMPRESAS E O AMBIENTE IMPLICAÇÕES DO NOVO AMBIENTALISMO, (TÍTULO ORIGINAL BUSINESS AND THE ENVIRONMENT), LISBOA: INSTITUTO PIAGET, 1997.

PERIÓDICOS

REVISTA DE DIREITO AMBIENTAL, SÃO PAULO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, VOLS. 1 A 48.

REVISTA DE DIREITO AMBIENTAL, SÃO PAULO: EDITORA FIUZZA.

METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA - 30 hrs

EMENTA:

MÉTODO E LINGUAGEM CIENTÍFICA. O TRABALHO CIENTÍFICO E OS INSTRUMENTOS DE INVESTIGAÇÃO. A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA EM SEDE DE EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS. LEITURA E ESTUDO DO TEXTO CIENTÍFICO. REDAÇÃO E DOCUMENTOS ACADÊMICOS: CONTEÚDO E FORMA. NOTAS E REFLEXÕES SOBRE A REDAÇÃO CIENTÍFICA. OS ASPECTOS TÉCNICOS DA REDAÇÃO CIENTÍFICA. A QUESTÃO DO ESTILO. A PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS: NATUREZA E CARACTERÍSTICAS. AS ATIVIDADES NO PROCESSO DE PESQUISA. O DELINEAMENTO DA PESQUISA. O PROJETO E PESQUISA. A REDAÇÃO DE UMA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO: CONTEÚDO E FORMA. SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE FONTES DE CONSULTA, SEGUNDO NORMAS E ABNT.

BIBLIOGRAFIA:

APPOLINÁRIO, FABIO. DICIONÁRIO DE METODOLOGIA CIENTÍFICA : UM GUIA PARA A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO. SÃO PAULO: ATLAS, 2004.

APPOLINÁRIO, FABIO. METODOLOGIA DA CIÊNCIA - FILOSOFIA E PRÁTICA DA PESQUISA. 2.ED., SÃO PAULO: THOMSON, 2012.

ASTI VERA, ARMANDO. METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA. 8ª ED. SÃO PAULO: GLOBO, 1989.

- BARRAL, WELBER. (ORG) DIREITO E DESENVOLVIMENTO, FLORIANÓPOLIS, EDITORA SINGULAR, 2005
- BARRAL, WELBER OLIVEIRA. METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA – 4. ED., REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA. MINAS GERAIS: DEL REY, 2010.
- BARRAS, ROBERT. OS CIENTISTAS PRECISAM ESCREVER. 3ª ED., SÃO PAULO: QUEIROZ, 1994.
- BARROS, AIDIL JESUS PAES DE; LEHFELD, NEIDE APARECIDA DE SOUZA. FUNDAMENTOS DE METODOLOGIA: UM GUIA PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA. SÃO PAULO: MACGRAW-HILL, 1986
- BITTAR, EDUARDO C. B. METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA: TEORIA E PRÁTICA DA MONOGRAFIA PARA OS CURSOS DE DIREITO. 2ª ED. REV. AMPL. SÃO PAULO: SARAIVA, 2002.
- BITTAR, EDUARDO C. B. METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA: TEORIA E PRÁTICA DA MONOGRAFIA PARA OS CURSOS DE DIREITO. 11. ED., SÃO PAULO: SARAIVA, 2013.
- BOOTH, WAYNE C; COLOMB, GREGORY G.; WILLIAMS, JOSEPH M. A ARTE DA PESQUISA. 2ª ED. SÃO PAULO: MARTINS FONTES, 2008.
- CARNEIRO, MARIA FRANCISCA. PESQUISA JURÍDICA - METODOLOGIA DA APRENDIZAGEM. ASPECTOS, QUESTÕES E APROXIMAÇÕES. 6ª ED. REV. E ATUAL. CURITIBA: JURUÁ, 2009.
- CASTRO, CLÁUDIO DE MOURA. A PRÁTICA DA PESQUISA. SÃO PAULO: MACGRAW-HILL DO BRASIL, 1978.
- CERVO, AMADO LUIZ; BERVIAN, PEDRO ALCINO. METODOLOGIA CIENTÍFICA: PARA USO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS. 3ª ED. SÃO PAULO: MCGRAW-HILL DO BRASIL, 1983.
- COLZANI, VALDIR FRANCISCO. GUIA PARA REDAÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO. CURITIBA: JURUÁ, 2001
- DEMO, PEDRO. METODOLOGIA CIENTÍFICA EM CIÊNCIAS SOCIAIS. 2ª ED. REV. E AMPL. SÃO PAULO: ATLAS, 1989.
- ECO, UMBERTO. COMO SE FAZ UMA TESE. SÃO PAULO: EDITORA PERSPECTIVA, 1983
- ESPÍRITO SANTO, ALEXANDRE DO. DELINEAMENTO DE METODOLOGIA CIENTÍFICA. SÃO PAULO: LOYOLA, 1992.
- FACHIN, ODÍLIA. FUNDAMENTOS DE METODOLOGIA. 3ª ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 2001.
- GALLIANO, A. GUILHERME. O MÉTODO CIENTÍFICO: TEORIA E PRÁTICA. SÃO PAULO: HARBRA, 1979
- GARCIA, OTHON M. COMUNICAÇÃO EM PROSA MODERNA. RIO DE JANEIRO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, 1988.
- GIL, ANTONIO CARLOS. COMO ELABORAR PROJETOS DE PESQUISA. 5ª ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2010.
- GUSTIN, MIRACY BARBOSA DE SOUSA. (RE)PENSANDO A PESQUISA JURÍDICA. BELO HORIZONTE: DEL REY, 2012.
- HÜBNER, MARIA MARTHA. GUIA PARA ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIAS E PROJETOS DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E DE DOUTORADO. SÃO PAULO: PIONEIRA/MACKENZIE, 1999.
- ISKANDAR, JAMIL IBRAHIM. NORMAS DA ABNT COMENTADAS PARA TRABALHOS CIENTÍFICOS. BELO HORIZONTE, JURUÁ, 2005
- LAKATOS, E. M. E MARCONI, M. A. METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO. SÃO PAULO; ATLAS, 1982.
- LAKATOS, EVA MARIA E MARCONI, MARINA DE ANDRADE. FUNDAMENTOS DE METODOLOGIA CIENTÍFICA. 7. ED., SÃO PAULO: ATLAS, 2010
- _____ METODOLOGIA CIENTÍFICA. 6. ED., SÃO PAULO: ATLAS, 2011.
- LAKATOS, EVA MARIA, MARCONI, MARINA DE ANDRADE. METODOLOGIA CIENTÍFICA: CIÊNCIA E CONHECIMENTO CIENTÍFICO, MÉTODOS CIENTÍFICOS, TEORIA, HIPÓTESES E VARIÁVEIS. METODOLOGIA JURÍDICA. 6ª ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2012.
- MACCORMICK, NEIL. ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA E TEORIA DO DIREITO. SÃO PAULO: MARTINS FONTES, 2006.
- MARCHI, EDUARDO CESAR VITTA. GUIA DE METODOLOGIA JURÍDICA. TESSES, MONOGRAFIAS, ARTIGOS. SÃO PAULO: SARAIVA, 2009.

- MARCONI, MARINA DE ANDRADE. METODOLOGIA CIENTÍFICA: PARA O CURSO DE DIREITO. SÃO PAULO: ALTAS, 2001.
- MATTAR NETO, JOÃO AUGUSTO. METODOLOGIA CIENTÍFICA NA ERA DA INFORMÁTICA. SÃO PAULO: SARAIVA, 2002.
- MDEIROS, JOÃO B. REDAÇÃO CIENTÍFICA: A PRÁTICA DE FICHAMENTO, RESUMOS, RESENHAS. SÃO PAULO: ATLAS, 1998.
- MEGALE, JANUÁRIO FRANCISCO. INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS: ROTEIRO DE ESTUDO. 2ª ED. SÃO PAULO: EDITORA ATLAS, 1990.
- MENDES, ARY FERREIRA SA SILVA LAROCA ET AL. METODOLOGIA CIENTÍFICA. SÃO PAULO: ATLAS, 2004.
- MEZZAROBA, ORIDES; MONTEIRO, CLÁUDIA SERVILHA. MANUAL DE METODOLOGIA DA PESQUISA NO DIREITO. 5. ED. REV. E ATUAL. SÃO PAULO: SARAIVA, 2009.
- MULLER, MARY STELA; CORNELSEN, JULCE MARY. NORMAS E PADRÕES PARA TESES, DISSERTAÇÕES E MONOGRAFIAS. 5 ED. REV. ATUAL. LONDRINA: EDUEL, 2003.
- NASCIMENTO, DINALVA MELO DO. METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO: TEORIA E PRÁTICA, RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2005.
- NOBRE, MARCOS ET AL. O QUE É PESQUISA EM DIREITO? SÃO PAULO: QUARTIER LATIN, 2005.
- NUNES, LUIZ ANTONIO RIZZATTO. MANUAL DA MONOGRAFIA: COMO SE FAZ: UMA MONOGRAFIA, UMA DISSERTAÇÃO, UMA TESE. 3ª ED. REV.AMPL. SÃO PAULO: SARAIVA, 2001.
- PAMPLONA FILHO, RODOLFO; CERQUEIRA, NELSON. METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO E A FILOSOFIA. SÃO PAULO: SARAIVA, 2011.
- PARRA FILHO, DOMINGOS E SANTOS, JOÃO ALMEIDA. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS: MONOGRAFIA, TCC, TESES E DISSERTAÇÕES. 3ª ED. SÃO PAULO: FUTURA, 2000
- PASOLD, CÉSAR LUIZ. METODOLOGIA DA COMUNICAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS. FLORIANÓPOLIS: CONCEITO EDITORIAL, 2011.
- PEREIRA, JOSÉ MATIAS. MANUAL DE METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA. 3. ED., SÃO PAULO: 2012.
- POPPER, KARL R. A LÓGICA DA PESQUISA CIENTÍFICA. SÃO PAULO: PIONEIRA THONSON, 2000
- POPPER, KARL. A LÓGICA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS. RIO DE JANEIRO: TEMPLO BRASILEIRO, 2004.
- QUEIROZ, RAFAEL MAFEI RABELO; FEFERBAUM, MARINA (COORDENADORES). METODOLOGIA JURÍDICA: UM ROTEIRO PRÁTICO PARA TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO. SÃO PAULO: SARAIVA, 2012.
- RIBEIRO, MARIA DE FÁTIMA; FERRER, WALKIRIA MARTINEZ HEINRICH. MANUAL DE METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA CIENTÍFICA: ORIENTAÇÕES QUANTO À ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PROJETO DE PESQUISA E DA DISSERTAÇÃO. SÃO PAULO: ARTE & CIÊNCIA; MARÍLIA-SP: UNIMAR, 2012.
- SEVERINO, ANTÔNIO JOAQUIM. METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO. 23ª ED. SÃO PAULO: CORTEZ, 2006.
- SOUZA, LUIZ SERGIO FERNANDES. O PAPEL DA METODOLOGIA NO PREENCHIMENTO DAS LACUNAS NO DIREITO. ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2005.
- VIA, SARAH CHUCID DA; DENCKER, ADA DE FREITAS MANETI. METODOLOGIA CIENTÍFICA - A PESQUISA EMPÍRICA EM CIÊNCIAS HUMANAS. 3.ED., SÃO PAULO: SARAIVA, 2012.
- VIEGAS. WALDYR. FUNDAMENTOS DE METODOLOGIA CIENTÍFICA. 2ª ED. REV. BRASÍLIA: PARALELO 15, EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 1999.
- VIGO, LUIS RODOLFO. INTERPRETAÇÃO JURÍDICA. ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2005;
- WEBER, MAX. METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS. I E II. SÃO PAULO: CORTEZ 1989.
- ZITSCHER, HARRIET CHRISTIANE. METODOLOGIA DO ENSINO JURÍDICO COM CASOS: TEORIA E PRÁTICA. BELO HORIZONTE: DEL REY, 2004.

BANCO DE PUBLICAÇÕES E ARTIGOS ON LINE
HEINONLINE - [HTTP://HEINONLINE.ORG](http://HEINONLINE.ORG).

SCIELO - [HTTP://WWW.SCIELO.BR/SCIELO.PHP?SCRIPT=SCI_HOME&LNG=PT&NRM=ISO](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_home&lng=pt&nrm=iso).
TESES USP - [HTTP://WWW.TESES.USP.BR](http://www.teses.usp.br).
SAPIENTIA PUC/SP - [HTTP://SAPIENTIA.PUCSP.BR/INDEX.PHP](http://sapiencia.pucsp.br/index.php).

PEDAGOGIA JURÍDICA E ESTÁGIO NA DOCÊNCIA - 30 h

EMENTA:

O ENSINO JURÍDICO E A IMPORTÂNCIA DOS MODELOS DAS ACADEMIAS NO ENSINO DO DIREITO. A METODOLOGIA E SUA IMPORTÂNCIA NO APRENDIZADO DO ENSINO JURÍDICO. O DIREITO EDUCACIONAL NO BRASIL. A LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E INFRA - CONSTITUCIONAL EDUCACIONAL BRASILEIRA. A IMPORTÂNCIA DO ENSINO JURÍDICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL. O ENSINO JURÍDICO E A NOVA LDB (LEI 9394/96). A IMPORTÂNCIA DOS CURRÍCULOS JURÍDICOS ATUALIZADOS E VOLTADOS PARA O INTERESSE REGIONAL ONDE SE SITUAM OS CURSOS DE DIREITO. MÉTODOS APLICÁVEIS AO ENSINO JURÍDICO. A DIDÁTICA, O PROGRAMA, O PLANO DE AULA E A AVALIAÇÃO EM DIREITO. A IMPORTÂNCIA DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR NO BOM DESEMPENHO DO ENSINO DA DISCIPLINA DE DIREITO.

BIBLIOGRAFIA:

CUNHA, MARIA ISABEL DA. O BOM PROFESSOR E SUA PRÁTICA. CAMPINAS. PAPIRUS. 1996.
CUNHA, SÉRGIO SÉRVULO. ENSINO JURÍDICO - MÉTODO, IM REVISTA DOS TRIBUNAIS. SÃO PAULO. EDITORA RT. 1968.
COMPARATO, FABIO KONDER. REFLEXÕES SOBRE O MÉTODO DO ENSINO JURÍDICO. REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO PAULO - USP. 1979.
ENCARNAÇÃO, JOÃO BOSCO DA. A QUESTÃO DO ENSINO JURÍDICO. SÉRIE TEMAS UNIVERSITÁRIOS: SEIS TEMAS SOBRE O ENSINO JURÍDICO. SÃO PAULO. ROBE-CABRAL. 1995
FARIA, JOSÉ EDUARDO. A REFORMA DO ENSINO JURÍDICO. PORTO ALEGRE. SÉRGIO ANTONIO FABRIS - EDITOR. 1987
FERREIRA SOBRINHO, JOSÉ WILON. METODOLOGIA DO ENSINO JURÍDICO E AVALIAÇÃO EM DIREITO. S.A. FABRIS - EDITOR. PORTO ALEGRE. 2000.
_____. DIDÁTICA E AULA EM DIREITO. S.A. FABRIS - EDITOR. PORTO ALEGRE. 2000.
GASSET, RAMON B. METODO DE ENSINANZA, IN METODOLOGIA DEL DERECHO. BOSCH. BARCELONA. 1959.
GUSMÃO, PAULO DOURADO. SUGESTÕES PARA A REFORMA DO ENSINO JURÍDICO, IN REVISTA DO DIREITO, ANO 4, VOL. 11. 1970.
LYRA FILHO,, ROBERTO. O DIREITO QUE SE ENSINA ERRADO. BRASÍLIA. 1980.
MELO FILHO, ÁLVARO. METODOLOGIA DO ENSINO JURÍDICO. RIO DE JANEIRO. FORENSE. 1984.
_____. REFLEXÕES SOBRE O ENSINO JURÍDICO. RIO DE JANEIRO. FORENSE. 1986.
_____. INOVAÇÕES NO ENSINO JURÍDICO E NO EXAME DA ORDEM. BELO HORIZONTE. ED. DEL REY. 1996.
_____. DIDÁTICA E RACIOCÍNIO JURÍDICO. IN REVISTA DA FAC. DE DIREITO DO CEARÁ. FORTALEZA. Nº. 25. 1984.
_____. TEORIA E PRÁTICA BO ÂMBITO JURÍDICO, IN REVISTA TABULAE, DA FAC. DE DIREITO DE JUIZ DE FORA. Nº.12 .
_____. ENSINO JURÍDICO E A NOVA LDB. IN ENSINO JURÍDICO OAB - 170 ANOS DE CURSOS JURÍDICOS NO BRASIL. CONSELHO FEDERAL DA OAB. BRASÍLIA. 1997.
MENDES JUNIOR, JOÃO. O ENSINO DE DIREITO. TIPOGRAFIA SIQUEIRA. SÃO PAULO. NAGEL & CIA. 1914.
RIBEIRO, MARIA DE FÁTIMA E FERRER, WALKIRIA MARTINEZ HENRICH. MANUAL DE METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA CIENTÍFICA: ORIENTAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PROJETO DE PESQUISA E DA DISSERTAÇÃO. ED. ARTE & CIENCIA, SP, 2012.

RODRIGUES, HORÁCIO W. E ELIANE B. JUNQUEIRA. ENSINO DO DIREITO NO BRASIL, FUNDAÇÃO BOITEUX, FLORIANÓPOLIS, 2002;
WALD, ARNOLD E OUTROS. ENSINO JURÍDICO. IN; ANAIS DO PRIMEIRO SEMINÁRIO DO INSTITUTOS DOS ADVOGADOS DO BRASIL. RIO DE JANEIRO. EDIT. BORSOI. 1969.
WARAT, LUIZ ALBERTO. ENSINO E SABER JURÍDICO. RIO DE JANEIRO. ELDORADO. 1977.

RELAÇÕES MERCANTIS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA - 30 h

EMENTA:

OS ATORES DAS RELAÇÕES MERCANTIS CONTEMPORÂNEAS - A EMPRESA, O CONSUMIDOR, A UNIVERSIDADE COMO CENTRO DE PESQUISAS, O ESTADO E A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL. AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E O COMÉRCIO - DO GATT A OMC. O COMÉRCIO NO MERCOSUL. O COMÉRCIO NA UNIÃO EUROPEIA. O COMÉRCIO ENTRE BLOCOS ECONÔMICOS. PERSPECTIVAS DA ALCA. COMÉRCIO DE MERCADORIAS. COMÉRCIO DE SERVIÇOS. COMÉRCIO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL. TRANSPORTE. SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS NO COMÉRCIO.

BIBLIOGRAFIA:

ALMEIDA, PAULO ROBERTO DE. O MERCOSUL NO CONTEXTO REGIONAL E INTERNACIONAL. SÃO PAULO: ADUANEIRAS, 1993.
ARAUJO, NADIA DE. CONTRATOS INTERNACIONAIS: AUTONOMIA DA VONTADE, MERCOSUL E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS. 2. ED. REV. AMP. RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 2000.
BASSO, MARISTELA. CONTRATOS INTERNACIONAIS DO COMERCIO. PORTO ALEGRE: LIVRARIA DO ADVOGADO, 1998.
BASSO, MARISTELA. JOINT VENTURES. PORTO ALEGRE: LIVRARIA DO ADVOGADO, 1998.
BERCOVITZ, ALBERTO ET AL. PROPIEDAD INTELECTUAL EN EL GATT. BUENOS AIRES: FUNDACIÓN CENTRO DE ESTUDIOS POLÍTICOS Y ADMINISTRATIVOS - CIUDAD ARGENTINA, 1997.
BISBAL, JOAQUIM; VILADÀS, CARLES (DIRS./COORDS.). DERECHO Y TECNOLOGÍA: CURSO SOBRE INNOVACIÓN Y TRANSFERENCIA. BARCELONA: ARIEL, 1990.
BULGARELLI, WALDIRIO. CONCENTRAÇÃO DE EMPRESAS E DIREITO ANTITRUSTE. 2. ED. SÃO PAULO: ATLAS, 1996.
BULGARELLI, WALDIRIO. SOCIEDADES COMERCIAIS: SOCIEDADES CIVIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS; EMPRESA E ESTABELECIMENTO COMERCIAL. 7. ED. SÃO PAULO: ATLAS, 1998.
BUSTELO, PABLO; IGLESIA JESÚS DE LA. ESTRUCTURA ECONÓMICA MUNDIAL. MADRID: SINTESIS, 1996.
CASELLA, PAULO BORBA. CONTRATOS INTERNACIONAIS E DIREITO ECONÓMICO NO MERCOSUL. SÃO PAULO: LTR, 1996.
CORREA, CARLOS (COORD.). DERECHO DE PATENTES: EL NUEVO RÉGIMEN LEGAL DE LAS INVENCIONES Y LOS MODELOS DE UTILIDAD. BUENOS AIRES: CIUDAD ARGENTINA, 1996.
CORREA, CARLOS. ACUERDO TRIPS: RÉGIMEN INTERNACIONAL DE LA PROPIEDAD INTELECTUAL. BUENOS AIRES: CIUDAD ARGENTINA, 1996.
DEL NERO, PATRÍCIA AURÉLIA. PROPRIEDADE INTELECTUAL: A TUTELA JURÍDICA DA BIOTECNOLOGIA. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1998.
DIEZ DE VELASCO VALLEJO, MANUEL. LAS ORGANIZACIONES INTERNACIONALES. 9. ED. (REIMPRESIÓN). MADRID: TECNOS, 1996.
EFING, ANTÔNIO CARLOS. "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: UMA ANÁLISE JURÍDICA, ECONÔMICA E SOCIAL A PARTIR DA REALIDADE BRASILEIRA", SÃO PAULO, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2005.
EL MERCADO ÚNICO. 2.ED. OFICINA DE PUBLICACIONES OFICIALES DE LAS COMUNIDADES EUROPEAS, LUXEMBURGO, CC-95-96-318-ES-C, 1996.
ENGELBERG, ESTHER. CONTRATOS INTERNACIONAIS DO COMÉRCIO. SÃO PAULO: ATLAS, 1992.

- FAZIO, SILVIA. OS CONTRATOS INTERNACIONAIS NA UNIÃO EUROPÉIA E NO MERCOSUL. SÃO PAULO: LTR, 1998.
- FERNÁNDEZ TOMÁS, ANTONIO. EL CONTROL DE LAS EMPRESAS MULTINACIONALES. MADRID: TECNOS, 1983.
- FUHRER, MAXIMILIANUS CLÁUDIO.AMÉRICO. ROTEIRO DAS FALÊNCIAS, CONCORDADTAS E RECUPERAÇÕES. ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2005
- GARCIA JUNIOR, ARMANDO ALVARES. A ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS E SEU MARCO JURÍDICO. SÃO PAULO: LTR, 1998.
- GRANELL TRIAS, FRANCISCO. EL DEBATE LIBRECAMBIO-PROTECCIÓN A FINALES DEL SIGLO XX. BARCELONA: REAL ACADEMIA DE CIENCIAS ECONÓMICAS Y FINANCIERAS, 1995.
- GRANZIERA, MARIA LUIZA MACHADO. CONTRATOS INTERNACIONAIS: NEGOCIAÇÃO E RENEGOCIAÇÃO. SÃO PAULO: ÍCONE, 1993.
- IGLESIAS PRADA, JUAN LUIS. LA PROTECCIÓN JURÍDICA DE LOS DESCUBRIMIENTOS GENÉTICOS Y EL GENOMA HUMANO. MADRID: CIVITAS, 1995.
- KRUGMAN, PAUL. EL INTERNACIONALISMO MODERNO: LA ECONOMÍA INTERNACIONAL Y LAS MENTIRAS DE LA COMPETITIVIDAD. TRAD. VICENTE MORALES [MASSACHUSETTS INSTITUTE OF TECHNOLOGY, 1996]. BARCELONA: CRÍTICA-GRIJALBO MONDADORI, 1997.
- LA POLÍTICA DE COMPETENCIA EN LA COMUNIDAD EUROPEA. OFICINA DE PUBLICACIONES OFICIALES DE LAS COMUNIDADES EUROPEAS, LUXEMBURGO, CC-73-92-918-ES-C, 1992.
- LA UNIÓN EUROPEA Y EL COMERCIO MUNDIAL. OFICINA DE PUBLICACIONES OFICIALES DE LAS COMUNIDADES EUROPEAS, LUXEMBURGO, CC-89-95-753-ES-C, 1995.
- LOBATO GARCÍA-MIJAN, MANUEL. EL NUEVO MARCO LEGAL DE LAS PATENTES QUÍMICAS Y FARMACÉUTICAS. MADRID: CIVITAS, 1994.
- LOBATO GARCÍA-MIJAN, MANUEL. LA PATENTE FARMACÉUTICA. MADRID: CENTRO DE ESTUDIOS PARA EL FOMENTO DE LA INVESTIGACIÓN, INSTITUTO DE DERECHO Y ÉTICA INDUSTRIAL, 1996[B]. (COLECCIÓN DE DERECHO Y ÉTICA INDUSTRIAL, N. 2.)
- LOS DERECHOS DE LOS CONSUMIDORES EN EL MERCADO ÚNICO. OFICINA DE PUBLICACIONES OFICIALES DE LAS COMUNIDADES EUROPEAS, LUXEMBURGO, C5-78-93-459-ES-C, 1993.
- MARQUES, CLÁUDIA LIMA. COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR: ARTS. 1º A 74: ASPECTOS MATERIAIS, CLÁUDIA LIMA MARQUES, ANTÔNIO HERMAN V. BENJAMIN, BRUNO MIRAGEM, SÃO PAULO, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2004;
- MARQUES, CLÁUDIA LIMA. CONFIANÇA NO COMÉRCIO ELETRÔNICO E A PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR: (UM ESTUDO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS DE CONSUMO NO COMÉRCIO ELETRÔNICO), SÃO PAULO, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2004;
- MASSAGUER, JOSÉ. LOS DERECHOS DE PROPIEDAD INDUSTRIAL E INTELECTUAL ANTE EL DERECHO COMUNITARIO: LIBRE CIRCULACIÓN DE MERCANCÍAS Y DEFENSA DE LA COMPETENCIA. MADRID: CENTRO DE ESTUDIOS PARA EL FOMENTO DE LA INVESTIGACIÓN - INSTITUTO DE DERECHO Y ÉTICA INDUSTRIAL, 1995.
- MASSAGUER, JOSÉ. LOS EFECTOS DE LA PATENTE EN EL COMERCIO INTERNACIONAL. BARCELONA: BOSCH, 1989.
- MASSAGUER, JOSÉ. MERCADO COMÚN Y PATENTE NACIONAL: AGOTAMIENTO COMUNITARIO Y PROTECCIÓN TERRITORIAL ABSOLUTA. BARCELON: BOSCH, 1989.
- MELLO, CELSO D. DE ALBUQUERQUE. DIREITO INTERNACIONAL ECONÔMICO. RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 1993.
- MOLINA DEL POZO, CARLOS FRANCISCO. MANUAL DE DERECHO COMUNITÁRIO EUROPEO. 3. ED. MADRID: TRIVIUM, 1997.
- MOLINA MANCHÓN, HIPÓLITO. LA INNOVACIÓN TECNOLÓGICA Y SUS IMPLICACIONES ESTRATÉGICAS EMPRESARIALES: UN ENFOQUE DESCRIPTIVO. ALICANTE: INSTITUT DE CULTURA JUAN GIL-ALBERT, 1995.
- MONTAÑA I MORA, MIQUEL. LAS COMUNIDADES EUROPEAS Y EL SISTEMA GATT-OMC. QUADERNS DE TREBALL, INSTITUT UNIVERSITARI D'ESTUDIS EUROPEUS, UNIVERSITAT AUTÒNOMA DE BARCELONA, BELLATERRA, N.20, 1996.

- MOSQUERA, ROBERTO QUIROGA. ASPECTOS ATUAIS DO DIREITO DO MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS 2º VOLUME (COORD.), DIALÉTICA, SÃO PAULO, 2002.
- NIETO SOLÍS, JOSÉ ANTONIO. LA EXTENSIÓN DE LOS ESPACIOS DE INTEGRACIÓN COMERCIAL DE LA UNIÓN EUROPEA Y LOS ESTADOS UNIDOS. PENSAMIENTO IBEROAMERICANO, MADRID: AGENCIA ESPAÑOLA DE COOPERACIÓN INTERNACIONAL, N.26, P.327-349. JUL./ DIC. 1994.
- OTERO GARCÍA-CASTRILLÓN, CARMEN. LAS PATENTES EN EL COMERCIO INTERNACIONAL. MADRID: DYKINSON, 1997.
- PABST, HAROLDO. MERCOSUL: DIREITO DA INTEGRAÇÃO. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 1997.
- PAULA, ADRIANO PERÁCIO DE. DIREITO PROCESSUAL DO CONSUMO: DO PROCESSO CIVIL NAS RELAÇÕES DE CONSUMO. BELO HORIZONTE, EDITORA DEL REY, 2002;
- PERIS RIERA, JAIME MIGUEL. ORDEN BIOLÓGICO VERSUS ORDEN JURÍDICO: EL DERECHO EN EL TERCER MILENIO. MADRID: CEFI E INSTITUTO DE DERECHO Y ETICA INDUSTRIAL, 1997.
- PIMENTEL, LUIZ OTÁVIO (ORG.). DIREITO DA INTEGRAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS: ALCA, MERCOSUL E UE. FLORIANÓPOLIS: FUNDAÇÃO BOITEUX, 2001.
- PIMENTEL, LUIZ OTÁVIO (ORG.). MERCOSUL NO CENÁRIO INTERNACIONAL: DIREITO E SOCIEDADE. CURITIBA: JURUÁ, 1998. 2 V. /FLORIANÓPOLIS: UNISUL/EIDAS, 1998. V. 3.
- PIMENTEL, LUIZ OTÁVIO (ORG.). MERCOSUL, ALCA E INTEGRAÇÃO EURO-LATINO-AMERICANA. CURITIBA: JURUÁ, 2001. 2 V.
- PIMENTEL, LUIZ OTÁVIO. CHILE E MERCOSUL: RELAÇÕES COM A UNIÃO EUROPÉIA E IBERO-AMÉRICA EM ASSUNTOS DE TECNOLOGIA. IN: IRIGOIN BARRENNE, JEANNETTE. CHILE Y EL MERCOSUR EN AMÉRICA LATINA. SANTIAGO: EDITORIAL JURÍDICA DE CHILE, 1999.
- PIMENTEL, LUIZ OTÁVIO. DIREITO INDUSTRIAL: AS FUNÇÕES DO DIREITO DE PATENTES. PORTO ALEGRE: SÍNTESE, 1999.
- PIMENTEL, LUIZ OTÁVIO. LAS FUNCIONES DEL DERECHO MUNDIAL DE PATENTES. CÓRDOBA (ARGENTINA): ADVOCATUS, 2000.
- PIMENTEL, LUIZ OTÁVIO. PROPRIEDADE INTELECTUAL. IN: BARRAL, WELBER (ORG.). O BRASIL E A OMC: OS INTERESSES BRASILEIROS E AS FUTURAS NEGOCIAÇÕES MULTILATERAIS. FLORIANÓPOLIS: DIPLOMA LEGAL, 2000.
- PIMENTEL, LUIZ OTÁVIO; NOGALES DE SANTIVÁÑEZ, EMMA (ORGS.). LOS PROCESOS DE INTEGRACIÓN EN EL NUEVO MILENIO. LA PAZ (BOLÍVIA): UNIVERSIDAD CATÓLICA BOLIVIANA, 2000.
- PONS DE VALL, MARTA. EL DERECHO DE PATENTES Y LA LIBRE CIRCULACIÓN DE MERCANCÍAS EN LA CEE: ESTUDIO SECTORIAL DE LA INDUSTRIA FARMACÉUTICA ESPAÑOLA. QUADERNS DE TREBALL DE L'INSTITUT UNIVERSITARI D'ESTUDIES EUROPEUS, [BELLATERRA: UNIVERSITAT AUTÒNOMA DE BARCELONA], N. 3, JUL. 1990.
- REICH, ROBERTO B. EL TRABAJO DE LAS NACIONES: HACIA EL CAPITALISMO DEL SIGLO XXI. TRAD. FEDERICO VILLEGAS. MADRID: VERGARA, 1993.
- REQUEIJO GONZÁLEZ, JAIME. ECONOMÍA MUNDIAL: UN ANALISIS ENTRE DOS SIGLOS. MADRID, MCGRAW-HILL, [1995] 1997.
- REVISTA DE DIREITO MERCANTIL N.139 (INDUSTRIAL, ECONOMICO E FINANCEIRO), MALHEIROS, SP,
- RIMOLDI DE LADMAN, EVE I. (COORD.). MERCOSUR Y COMUNIDAD EUROPEA. BUENOS AIRES:CIUDAD ARGENTINA, 1996.
- RODAS, JOÃO GRANDINO (COORD.). CONTRATOS INTERNACIONAIS. 2. ED. REV. AMPL. SÃO PAULO: RT, 1995. 304 P.
- SOARES, JOSÉ CARLOS TINOCO. LEI DE PATENTES, MARCAS E DIREITOS CONEXOS. RT, SÃO PAULO: 1997.
- SOUZA JR. FRANCISCO SATIRO DE . E PITOMBO ANTONIO SERGIO ALTIERI DE MORAES. COMENTÁRIOS À LEI DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIA. ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2005;
- STRENGER, IRINEU. CONTRATOS INTERNACIONAIS DO COMÉRCIO. 3. ED. SÃO PAULO: LTR, 1998.

TACHINARDI, MARIA HELENA. A GUERRA DAS PATENTES: O CONFLITO BRASIL X EUA SOBRE PROPRIEDADE INTELECTUAL. RIO DE JANEIRO: PAZ E TERRA, 1993.

TAMAMES, RAMÓN. LA UNIÓN EUROPEA. MADRID: ALIANZA, 1994.

TORRES, HELENO T. (COORD.). TRIBUTAÇÃO NOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS. QUARTIER LATIN. SP, 2005.

TUGORES QUES, JUAN. ECONOMÍA INTERNACIONAL E INTEGRACIÓN ECONÓMICA. 3. ED. MADRID: MCGRAW-HILL, 1997.

VARELLA, MARCELO DIAS. PROPRIEDADE INTELECTUAL DE SETORES EMERGENTES: BIOTECNOLOGIA, FÁRMACOS E INFORMÁTICA: DE ACORDO COM A LEI N.º 9.279, DE 14/5/1996. SÃO PAULO: ATLAS, 1996.

VIDAL VILLA, JOSÉ MARÍA (ET ALII). ECONOMIA MUNDIAL. MADRID: MCGRAW-HILL, 1996.

ZUCCHERINO, DANIEL R.; MITELMAN, CARLOS O. MARCAS Y PATENTES EN EL GATT: RÉGIMEN LEGAL. BUENOS AIRES: ABELEDO-PERROT, 1997.

REPERCUSSÕES JURÍDICAS DO COMÉRCIO ELETRÔNICO - 30 h

EMENTA:

IMPACTO ECONÔMICO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO. COMÉRCIO ELETRÔNICO: CONCEITO E ESPÉCIES, ESTABELECIMENTO COMERCIAL VIRTUAL. DOCUMENTO ELETRÔNICO. CONTRATO ELETRÔNICO. DIREITO DO CONSUMIDOR NA INTERNET. DIREITOS AUTORAIS E CRIMES NA INTERNET. TRIBUTAÇÃO DE OPERAÇÕES REALIZADAS POR MEIOS ELETRÔNICOS.

BIBLIOGRAFIA:

ALBERTIN, ALBERTO LUIZ. COMÉRCIO ELETRÔNICO. 2º ED., SÃO PAULO: ATLAS, 2000.

BARRETO, OSCAR FILHO. TEORIA DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL. 2º ED., SÃO PAULO: SARAIVA, 1988.

BRAGUETTA, DANIELA DE ANDRADE. TRIBUTAÇÃO NO COMÉRCIO ELETRÔNICO À LUZ DA TEORIA COMUNICACIONAL DO DIREITO, QUARTIER LATIN, SÃO PAULO.

BUSTOS, FLAVIO. EL COMERCIO ONLINE ARGENTINO ESTÁ EN LAS GATERAS. CLARÍN INFORMÁTICA 2.0. MARZO 3, 1999.

CARVALHO, ANDRÉ CASTRO . TRIBUTAÇÃO DE BENS DIGITAIS: INTERPRETAÇÃO DO ART. 150, VI, D, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, MP EDITORA, SÃO PAULO, 2009.

CASTRO, AMÍLCAR DE. DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 1968. V.1 E 2. APUD MARIA HELENA DINIZ, OPUS CITATUM.

CLARÍN . COSTOS, FRENO PARA INTERNET. BUENOS AIRES, ARGENTINA. FEBRERO 21, 1999.

CNN EN ESPAÑOL INTERNET CRECE A PASOS AGIGANTADOS EN AMÉRICA LATINA. CNNIA EN ESPAÑOL. MAYO, 1998.

COELHO, FÁBIO ULHOA. CURSO DE DIREITO COMERCIAL. VOL. III, SÃO PAULO: SARAIVA, 2000.

CORTESE, AMY Y STEPANEK, MARCIA. GOOD-BYE TO FIXED PRICING?. BUSINESS WEEK N° 3.576.

COVAS, SILVÂNIO. ARTIGO O CONTRATO NO AMBIENTE VIRTUAL POR MEIO DA INFORMÁTICA, PUBLICADO NA REVISTA DE DIREITO BANCÁRIO E DO MERCADO DE CAPITAIS, N° 5, SÃO PAULO, 1999.

DALY, JOHN Y MILLER, ROBERT. CORPORATION'S USE OF THE INTERNET IN DEVELOPING COUNTRIES. INTERNATIONAL

DAVIS, CHARLES H. E-COMMERCE TRENDS IN SPANISH-SPEAKING LATIN AMERICA. SAINT JOHN, CANADÁ :

DAVIS, JEFFREY. ARE YOU NEXT. BUSINESS 2.0. MARZO, 1999.

DE LUCCA, NEWTON. TÍTULOS E CONTRATOS ELETRÔNICOS, DIREITO E INTERNET - ASPECTOS JURÍDICOS RELEVANTES, VÁRIOS AUTORES COORDENAÇÃO DE NEWTON DE LUCCA E ADALBERTO SIMÃO FILHO. BAURU: EDIPRO, 2000.

DEL REGNO, PATRICIA. ECONÓMICAS, LA PRIMERA FACULTAD EN INSCRIBIR POR INTERNET. CLARÍN DIGITAL.

- DINIZ, MARIA HELENA. CURSO DE DIREITO CIVIL BRASILEIRO. VOL. III, 13º ED., SÃO PAULO: SARAIVA, 1998.
- DINIZ, MARIA HELENA. LEI DE INTRODUÇÃO AO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO INTERPRETADA. SÃO PAULO: SARAIVA, 1994. P. 258/259.
- EMERENCIANO, ADELMO DA SILVA. TRIBUTAÇÃO NO COMÉRCIO ELETRÔNICO, EDITORA IOB THOMSON, 2002.
- FILOMENO, JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR COMENTADO PELOS AUTORES DO ANTEPROJETO. 5º ED., RIO DE JANEIRO: FORENSE UNIVERSITÁRIA, 1997.
- GONÇALVES, CARLOS ROBERTO. DIREITO CIVIL - DIREITO DAS OBRIGAÇÕES (PARTE ESPECIAL) - VOL. 6 - SINOP. JURÍDICAS. SÃO PAULO: SARAIVA, 1999.
- GRECO, MARCO AURÉLIO. INTERNET E DIREITO.. SÃO PAULO: DIALÉTICA, 2000.
- HOULDER, VANESSA. GARY HAMEL, THE COSTLY MISTAKE OF NOT PREPARING FOR THE IMPACT THE INTERNET WILL HAVE ON CONSUMER HABITS. FINANCIAL TIMES. OUTUBRE 22, 1998.
- LAMEIRÃO, BARABARA BRENTANI E PARDINI, CAMILA COELHO. ASPECTOS JURÍDICOS DO COMÉRCIO ELETRÔNICO. ARTIGO PUBLICADO POR CARVALHO DE FREITAS E FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, SÃO PAULO, 2001.
- LISBOA, ROBERTO SENISE. CONTRATOS DIFUSOS E COLETIVOS. 2º ED., SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2000.
- LORENZETTI, RICARDO LUIS. INFORMÁTICA, CYERLAW, E-COMMERCE - DIREITO E INTERNET - ASPECTOS JURÍDICOS RELEVANTES, VÁRIOS AUTORES, COORDENAÇÃO DE NEWTON DE LUCCA E ADALBERTO SIMÃO FILHO. BAURU: EDIPRO, 2000.
- MARQUES, CLAUDIA LIMA. CONFIANÇA NO COMÉRCIO ELETRÔNICO E A PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR. ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2005.
- MARTIN, CHUCK. NET FUTURE. MC GRAW HILL. 1999.
- MARTINS, IVES GANDRA DA SILVA. DIREITO E INTERNET - RELAÇÕES JURÍDICAS NA SOCIEDADE INFORMATIZADA, VÁRIOS AUTORES, COORDENAÇÃO DE MARCO AURÉLIO GRECO E IVES GANDRA DA SILVA MARTINS. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2001. MAYO 4, 1998.
- MELLO, ROBERTO. O COMÉRCIO ELETRÔNICO E O CONSUMIDOR. ARTIGO PUBLICADO NO INFORMATIVO JURÍDICO DE ROSA, SIQUEIRA, ALMEIDA E MELLO ADVOGADOS, SETEMBRO DE 2000, SÃO PAULO.
- MICHAELIS, MODERNO DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA. SÃO PAULO: CIA MELHORAMENTOS, 1998.
- MONTEIRO. WASHINGTON DE BARROS. CURSO DE DIREITO CIVIL - DIREITO DAS OBRIGAÇÕES - 2A PARTE - VOL. 5 - 28A EDIÇÃO. SÃO PAULO: SARAIVA, 1995. P. 17 (IN FINE).
- OCDE. PROCEEDINGS GATEWAYS TO THE GLOBAL MARKET - CONSUMERS & ELECTRONIC COMMERCE. 1998.
- OMPI _____ . COMERCIO ELECTRÓNICO Y PROPIEDAD INTELECTUAL [HTTP:ECOMMERCE.WIPO.INT/INDEX-ES.HTML](http://ecommerce.wipo.int/index-es.html)
- OMPI WEB SITE. OMPI TRATADO SOBRE LOS DERECHOS DE AUTOR. STATUS AL 27 DE NOVIEMBRE DE 1998. [HTTP: WWW.WIPO.INT/ ENG/RATIFIC/S-COPY.HTM](http://www.wipo.int/eng/ratific/s-copy.htm)
- OPICE BLUM, RENATO. ARTIGO A INTERNET E OS TRIBUNAIS, DISPONÍVEL NO SITE [HTTP://WWW.OPICEBLUM.COM.BR](http://www.opiceblum.com.br), JUNHO/2000.
- PEREIRA. CAIO MÁRIO DA SILVA. INSTITUIÇÕES DE DIREITO CIVIL - VOL. III. RIO DE JANEIRO: EDITORA FORENSE, 1970.
- PLATÃO. AS LEIS, OU DA LEGISLAÇÃO E EPINOMIS. 1A. EDIÇÃO. EDIPRO: SÃO PAULO, 1999.
- PODESTÁ, FÁBIO HENRIQUE. DIREITO À INTIMIDADE EM AMBIENTE DA INTERNET - DIREITO E INTERNET, COORDENAÇÃO DE NEWTON DE LUCCA E ADALBERTO SIMÃO FILHO. BAURU: EDIPRO, 2000.
- QUEIRÓZ, REGIS MAGALHÃES SOARES. ASSINATURA DIGITAL E O TABELIÃO VIRTUAL - DIREITO E INTERNET - ASPECTOS JURÍDICOS RELEVANTES, COORDENAÇÃO DE NEWTON DE LUCCA E ADALBERTO SIMÃO FILHO. BAURU: EDIPRO, 2000.

REVISTA COSUMIDOR S.A., ARTIGO A INTERNET, EXEMPLAR Nº 29 EM ABRIL DE 1998.
RODRIGUES, SILVIO. DIREITO CIVIL. VOL. III, 25º ED., SÃO PAULO: SARAIVA, 1997.
RODRIGUES, SÍLVIO. DIREITO CIVIL - DOS CONTRATOS E DAS DECLARAÇÕES UNILATERAIS DA VONTADE - VOL. III. 20ª EDIÇÃO. SÃO PAULO: SARAIVA, 1991.
RONCAGLIA, MARCELO MARQUES. TRIBUTAÇÃO NO SISTEMA DE CARTÕES DE CRÉDITO, QUARTIER LATIN, 2003.
ROSA, JOSIMAR SANTOS. RELAÇÕES DE CONSUMO. SÃO PAULO: ATLAS, 1995.
SIMÃO FILHO, ADALBERTO. DANO AO CONSUMIDOR POR INVASÃO DO SITE OU DA REDE, -DIREITO E INTERNET - ASPECTOS JURÍDICOS RELEVANTES, COORDENAÇÃO DE NEWTON DE LUCCA E ADALBERTO SIMÃO FILHO, BAURU: EDIPRO, 2000.
TEMER, MICHEL. INTERNET, ASPECTOS LEGISLATIVOS - DIREITO E INTERNET - ASPECTOS JURÍDICOS RELEVANTES, VÁRIOS AUTORES, COORDENAÇÃO DE NEWTON DE LUCCA E ADALBERTO SIMÃO FILHO. BAURU: EDIPRO, 2000.
UNIÓN EUROPEA. INICIATIVA EUROPEA DE COMERCIO ELECTRÓNICO. COMUNICACIÓN AL PARLAMENTO EUROPEO, EL CONSEJO, EL COMITÉ ECONÓMICO Y SOCIAL Y EL COMITÉ DE LAS REGIONES. ABRIL 12, 1997.
VENTURA, LUIS HENRIQUE. COMÉRCIO E CONTRATOS ELETRÔNICOS. BAURU: EDIPRO, 2001.

SOCIOLOGIA DAS RELAÇÕES EMPRESARIAIS - 30 h

EMENTA:

O PERFIL JURÍDICO DA EMPRESA MODERNA. A INSERÇÃO DA EMPRESA NA EVOLUÇÃO DO MODELO CAPITALISTA. O PAPEL DA EMPRESA NOS MARCOS DA TEORIA ECONÔMICA : ECONOMIA CLÁSSICA, NEOCLASSICISMO, KEYNESIANISMO, MONETARISMO, FISCALISMO E INSTITUCIONALISMO. A EMPRESA EM ADAM SMITH, RICARDO, MARX, SCHUMPETER, KEYNES, GALBRAITH, PIGOU, POSNER, CALABRESI. DIREITO, ECONOMIA E EMPRESA NO MOVIMENTO LAW AND ECONOMICS. DIREITO, ECONOMIA E EMPRESA NO MARXISMO OCIDENTAL. DIREITO, ECONOMIA E EMPRESA NO DISCURSO NEOLIBERAL. DIREITO, ECONOMIA E EMPRESA NA TIPOLOGIA IDEAL DE WEBER. CONCORRÊNCIA E ÉTICA EMPRESARIAL. EMPRESAS TRANSNACIONAIS E MULTINACIONAIS. SOCIOLOGIA EMPRESARIAL NO MUNDO CAPITALISTA PERIFÉRICO.

BIBLIOGRAFIA:

ARNAUD, ANDRÉ-JEAN [ET. AL.] DICIONÁRIO ENCICLOPÉDICO DE TEORIA E SOCIOLOGIA DO DIREITO. RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 1999.
ARNAUD, ANDRÉ-JEAN E DULCE, MARIA JOSÉ FARINAS, INTRODUÇÃO À ANÁLISE SOCIOLÓGICA DOS SISTEMAS JURÍDICOS. RIO DE JANEIRO : RENOVAR, 2000.
AUSTIN, JOHN. THE PROVINCE OF JURISPRUDENCE DETERMINED. CAMBRIDGE: CAMBRIDGE UNIVERSITY PRESS, 1995.
BAUMAN, ZYGMUNT. GLOBALIZAÇÃO: AS CONSEQÜÊNCIAS HUMANAS. RIO DE JANEIRO: JORGE ZAHAR ED., 1999.
BENTHAM, JEREMIAH. AN INTRODUCTION TO THE PRINCIPLES OF MORALS AND LEGISLATION. OXFORD : CLARENDON PRESS, 1996.
CHEMERINSK, ERWIN. INTERPRETING THE CONSTITUTION. NEW YORK: PRAEGER, 1987.
FARIA, JOSÉ EDUARDO. SOCIOLOGIA JURÍDICA. RIO DE JANEIRO : FORENSE, 1984.
FISHER III, WILLIAM W.; HORWITZ, MORTON J.; REED, THOMAS A. AMERICAN LEGAL REALISM. NEW YORK: OXFORD UNIVERSITY PRESS, 1993.
FITZPATRICK, PETER. THE MYTHOLOGY OF MODERN LAW. LONDON AND NEW YORK : ROUTLEDGE, 1992.
HICKOK, JR., EUGENE (ED.). THE BILL OF RIGHTS, ORIGINAL MEANING AND CURRENT UNDERSTANDING. CHARLOTTESVILLE : UNIVERSITY PRESS OF VIRGINIA, 1999.
IANNI, OCTAVIO. A SOCIEDADE GLOBAL. 10.ED. RIO DE JANEIRO: CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA, 2002.
LITOWITZ, DOUGLAS E. POSTMODERN PHILOSOPHY AND LAW. LAWRENCE : UNIVERSITY PRESS OF KANSAS, 1997.

- LLEDÓ, JUAN A. PÉREZ. EL MOVIMIENTO CRITICAL LEGAL STUDIES. MADRID: TECNOS, 1996.
- MACHADO NETO, A. L., SOCIOLOGIA JURÍDICA. SÃO PAULO : SARAIVA, 1987.
- NUSDEO, FÁBIO. CURSO DE ECONOMIA. INTRODUÇÃO AO DIREITO ECONÔMICO. SÃO PAULO: RT, 2000.
- RAWLS, JOHN. A THEORY OF JUSTICE. CAMBRIDGE: HARVARD UNIVERSITY PRESS, 1971.
- _____. JUSTICE AS FAIRNESS. CAMBRIDGE: HARVARD UNIVERSITY PRESS, 2001.
- SOUTO, CLÁUDIO E FALCÃO, JOAQUIM. SOCIOLOGIA E DIREITO. SÃO PAULO : PIONEIRA, 2001.
- SOUZA, JESSÉ. PATOLOGIAS DA MODERNIDADE. SÃO PAULO : ANNABLUME, 1997.

TEORIA DO ESTADO CONTEMPORÂNEO - 30 h

EMENTA:

ESTADO: ELEMENTOS CONCEITUAIS, CARACTERIZADORES, FINALÍSTICOS E DE FORMAÇÃO. A SEPARAÇÃO DOS PODERES E AS FUNÇÕES DO ESTADO; ESTADO E GOVERNO. ESTADO CONSTITUCIONAL. ESTADO MODERNO E DEMOCRACIA: ELEMENTOS ESSENCIAIS; TENDÊNCIAS DO GOVERNO NO ESTADO CONTEMPORÂNEO. PROBLEMAS DO ESTADO CONTEMPORÂNEO: O ESTADO NA ORDEM INTERNACIONAL. INTERVENÇÃO DO ESTADO NA SOCIEDADE. ESTADO SOCIAL E O CAPITALISMO DE ESTADO. ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL. IDEIA ATUAL DE ESTADO DEMOCRÁTICO. A INTERPRETAÇÃO DO DIREITO DIANTE DOS MODELOS DE ESTADO E GOVERNO CONTEMPORÂNEOS. MODELO DE ESTADO E DE GOVERNO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL DE 1988

BIBLIOGRAFIA:

- BERCOVICI, GILBERTO . ESTADO, SOBERANIA E PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO: BREVES INDAGAÇÕES SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE 1988. REVISTA LATINO-AMERICANA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS, BELO HORIZONTE - MG, V. 1, P. 559-569, 2003.
- LIVROS PUBLICADOS/ORGANIZADOS OU EDIÇÕES
- BERCOVICI, GILBERTO . CONSTITUIÇÃO E ESTADO DE EXCEÇÃO PERMANENTE: ATUALIDADE DE WEIMAR. RIO DE JANEIRO: AZOUGUE EDITORIAL, 2004. 276 P.
- BERCOVICI, GILBERTO . DESIGUALDADES REGIONAIS, ESTADO E CONSTITUIÇÃO. SÃO PAULO: MAX LIMONAD, 2003. 330 P.
- CAPÍTULOS DE LIVROS PUBLICADOS
- BERCOVICI, GILBERTO . DESENVOLVIMENTO, ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. IN: JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO; JOÃO EDUARDO LOPES QUEIROZ; MÁRCIA WALQUÍRIA BATISTA DOS SANTOS. (ORG.). CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO ECONÔMICO. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2006, V. II, P. 19-39.
- BERCOVICI, GILBERTO . PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS: POR UMA NOVA COMPREENSÃO DO PAPEL DO ESTADO. IN: MARIA PAULA DALLARI BUCCI. (ORG.). POLÍTICAS PÚBLICAS: REFLEXÕES SOBRE O CONCEITO JURÍDICO. SÃO PAULO: SARAIVA, 2006, V. , P. 143-161.
- BERCOVICI, GILBERTO . ESTADO E MARXISMO NO DEBATE SOCIAL-DEMOCRATA DOS ANOS 1920-1930. IN: ALAÔR CAFFÉ ALVES; ALCIDES RIBEIRO SOARES; EDUARDO CARLOS BIANCA BITTAR; GILBERTO BERCOVICI; MÁRCIO BILHARINHO NAVES. (ORG.). DIREITO, SOCIEDADE E ECONOMIA: LEITURAS MARXISTAS. BARUERI - SP: MANOLE, 2005, V. , P. 73-89.
- BONAVIDES, PAULO. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL. 13ª ED. SÃO PAULO: MALHEIRO, 2003.
- BONAVIDES, PAULO. TEORIA DO ESTADO. 3ª ED. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2001.
- BONAVIDES, PAULO. POLÍTICA E CONSTITUIÇÃO: OS CAMINHOS DA DEMOCRACIA, RIO DE JANEIRO, FORENSE. 1985.
- CAETANO, MARCELLO. CURSO DE CIÊNCIA POLÍTICA E DIREITO CONSTITUCIONAL, V.I, 3ª ED. COIMBRA, 1959.

- CALEJJÓN, MARIA LUISA BALAGUER. INTERPRETACIÓN DE LA CONSTITUCIÓN Y ORDENA MIENTO JURÍDICO, MADRID: TECNOS, 1997
- CANOTILHO, J.J. GOMES. DIREITO CONSTITUCIONAL. 6 ED. VER., REIMP. COIMBRA: LIVRARIA ALMEDINA, 1995.
- CANOTILHO, J.J. GOMES. CONSTITUIÇÃO DIRIEGENTE E VINCULAÇÃO DO LEGISLADOR, COIMBRA, 1982
- COUTINHO, CARLOS NELSON. A DEMOCRACIA COMO VALOR UNIVERSAL. 2ED.AMP. RIO DE JANEIRO: SALAMANDRA 1984.
- DANTAS, IVO. DIREITO CONSTITUCIONAL ECONÔMICO. CURITIBA: JURUÁ, 2000.
- DANTA, IVO. TEORIA DO ESTADO, BELO HORIZONTE: DEL REY, 1989.
- DALLARI, DALMO DE ABREU. ELEMENTOS DE TEORIA GERAL DO ESTADO. 19ª ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 1995.
- GOMES, SÉRGIO ALVES. HERMENÊUTICA JURIDICA E CONSTITUIÇÃO NO ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO, RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2001.
- KELSEN. HANS. TEORIA GERAL DO ESTADO E DO DIREITO. SÃO PAULO: MARTINS FONTES, 1992
- LUÑO PEREZ, ANTONIO-EMRIQUE. LA SEGURIDAD JURÍDICA, 2ª ED., BARCELONA: ARIEL DERECHO, 1994.
- MELO, OSVALDO FERREIRA DE. TENDÊNCIAS DO FEDERALISMO NO BRASIL, FLORIANÓPOLIS: EDITORA LUNARDELLI, 1975.
- MELLO, OSVALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO. NATUREZA JURÍDICA DO ESTADO FEDERAL, PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, 1948
- HABERMAS, JÜRGEN. DIREITO E DEMOCRACIA. V.1. RIO DE JANEIRO: TEMPO BRASILEIRO, 1997.
- HABERMAS, JÜRGEN. O DISCURSO FILOSOFICO DA MODERNIDADE. TRAD. DE ANA MARIA BERNARDO ET ALLI. LISBOA: PUBLICAÇÕES DOM QUIXOTE, 1990.
- HELLER, HERMANN. TEORIA DO ESTADO. TRAD DE LYCURGO GOMES DA MOTTA. SÃO PAULO: MESTRE JOU, 1968.
- RAMOS FILHO, WILSON. DIREITO PÓS-MODERNO: CAOS CRIATIVO E NEOLIBERALISMO. DIREITO E NEOLIBERALISMO: ELEMENTOS PARA UMA LEITURA INTERDISCIPLINAR. AGOSTINHO RAMALHO MARQUES NETO ET ALII. CURITIBA: EDIBEJ, 1996.
- REALE, MIGUEL. TEORIA DO DIREITO E DO ESTADO, 3ª ED., SÃO PAULO: MARTINS, 1972.
- REALE, MIGUEL. PLURALISMO E LIBERDADE, SÃO PAULO: SARAIVA, 1963.
- ROTH, ANDRÉ-NOËL. O DIREITO EM CRISE: FIM DO ESTADO MODERNO? DIREITO E GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA: IMPLICAÇÕES E PERSPECTIVAS, JOSÉ EDUARDO FARIA (ORG.). SÃO PAULO: MALHEIROS EDITORES, 1996.
- SALDANHA, NELSON. O ESTADO MODERNO E O CONSTITUCIONALISMO, SÃO PAULO: JOSÉ BUSHATSKY, 1967.
- SALVETTI NETTO, PEDRO. CURSO DE TEORIA DO ESTADO, 3ª ED., SÃO PAULO: SARAIVA, 1979.
- SILVA, JOSÉ ALFONSO DA. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL POSITIVO, 19ª ED., SÃO PAULO: MALHEIROS, 2001.
- SILVA, JOSÉ ALFONSO DA. PODER CONSTITUCIONAL E PODER POPULAR, SÃO PAULO: MALHEIROS, 2000
- VERDÚ, PABLO LUCAS. TEORÍA GENERAL DE LAS RELACIONES CONSTITUCIONALES, MADRID: DYKINSON, 2000.
- VERDÚ, PABLO LUCAS. CURSO DE DERECHO POLÍTICO, 2ª ED., MADRI, 1977.
- VENÂCIO FILHO, ALBERTO. A INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO, RIO DE JANEIRO, FGV, 1968.
- VIEIRA, JOSÉ RIBAS. TEORIA DO ESTADO- A REGULAÇÃO JURÍDICA, RIO DE JANEIRO, 1995.
- VILANOVA, LOURIVAL. O PROBLEMA DO OBJETO DA TEORIA GERAL DO ESTADO, RECIFE, 1953.
- VILANOVA, LOURIVAL. CAUSALIDADE E RELAÇÃO NO DIREITO. 4ª ED. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2000.

WOLKMER, ANTONIO CARLOS. A ORIGEM LIBERAL DO CONSTITUCIONALISMO BRASILEIRO, RIF 87, JUL/SET. 1985.
WOLKMER, ANTONIO CARLOS. CONSTITUCIONALISMO E DIREITOS SOCIAIS NO BRASIL, ACADEMICA, SÃO PAULO, 1989.

DISCIPLINAS DE ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO:

55

ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO I - 45 H

ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO II - 45 H

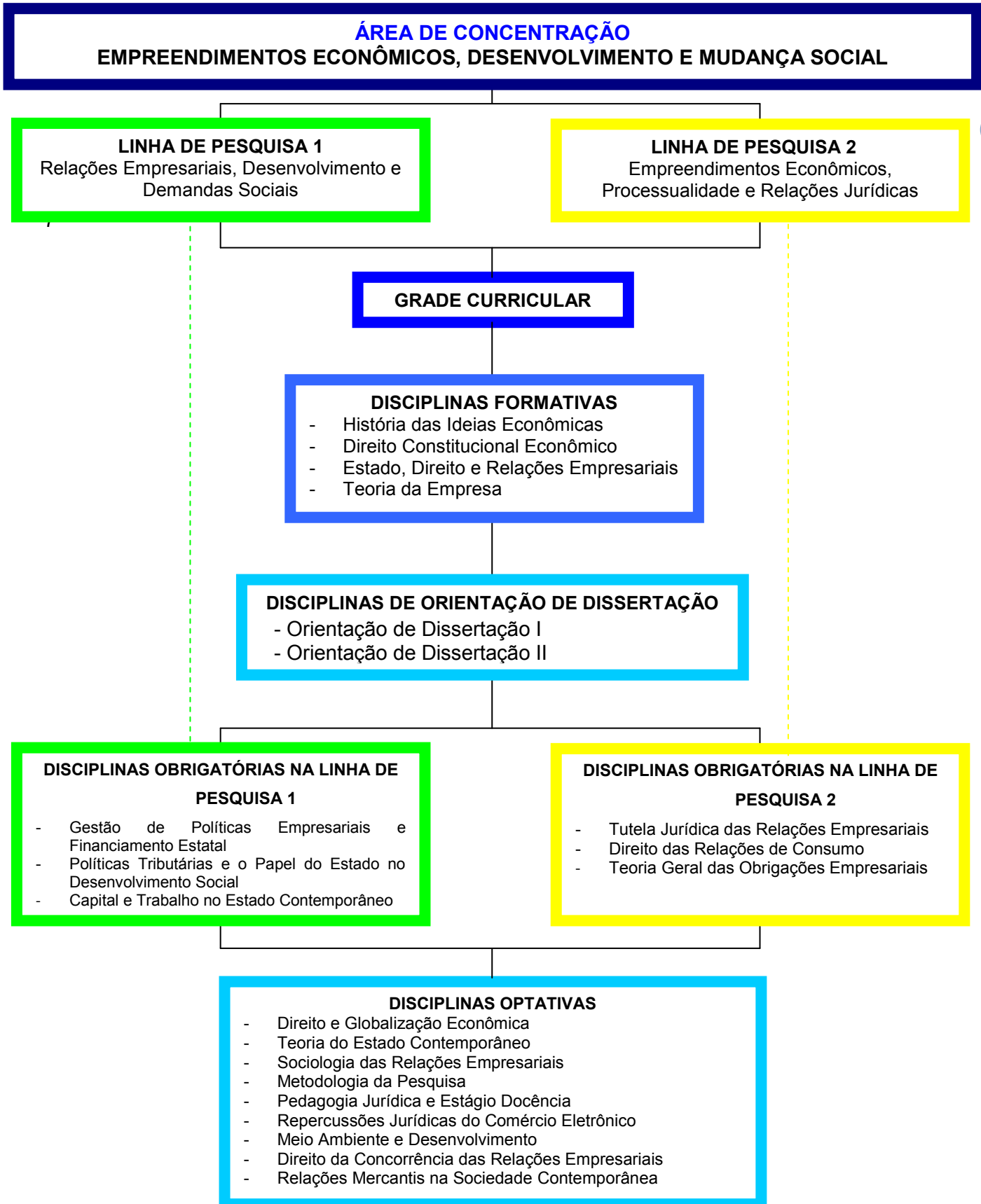
ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL AO MESTRANDO REALIZADA NOS TERMOS REGIMENTAIS. ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, DEBATES E JORNADAS DE ESTUDOS DIRIGIDAS ENTRE OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS.

BIBLIOGRAFIA

ECO, UMBERTO. COMO SE FAZ UMA TESE, SP, ED. PERSPECTIVA, 1983.
MARTINS, ROSILDA BARON, METODOLOGIA CIENTÍFICA: COMO SE TORNA MAIS AGRADÁVEL A ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS. BELO HORIZONTE, 2005;
MEZZAROBIA, ORIDES; MONTEIRO, CLÁUDIA SERVILHA. MANUAL DE METODOLOGIA DA PESQUISA NO DIREITO, 2 ED. REV. AMP. SÃO PAULO, SARAIVA, 2004;
NASCIMENTO, DINALVA MELO DO. METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO: TEORIA E PRÁTICA. RIO DE JANEIRO, FORENSE, 2005;
NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DA DISSERTAÇÃO - MESTRADO DA UNIMAR - 2008 - WALKÍRIA MARTINEZ HEINRICH FERRER E MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO.
NUNES, LUIZ ANTONIO RIZZATTO. MANUAL DA MONOGRAFIA: COMO SE FAZ: UMA MONOGRAFIA, UMA DISSERTAÇÃO, UMA TESE. 3ª ED. REV. AMPL. SÃO PAULO: SARAIVA, 2001.
RIBEIRO, MARIA DE FÁTIMA E FERRER, WALKIRIA MARTINEZ HENRICH. MANUAL DE METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA CIENTÍFICA: ORIENTAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PROJETO DE PESQUISA E DA DISSERTAÇÃO. ED. UNIMAR, 2009.
SEVERINO, ANTONIO JOAQUIM. METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO, 22 ED. SÃO PAULO, CORTEZ E MORAIS, 2002.

Obs.: As disciplinas e respectivas cargas horárias estão dispostas nos quadros das páginas seguintes.

PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO – UNIMAR



UNIMAR – UNIVERSIDADE DE MARÍLIA
PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO

CARGA HORARIA E CRÉDITOS:

Para a conclusão do Curso de Mestrado em Direito da UNIMAR o mestrando deverá cursar:

Disciplinas	Quantidade	Carga Horária	Créditos	Total de Carga Horária	Total de Créditos
- Formativas	04	45 hrs	03 cred.	180 hrs	12 créd.
- Obrigatórias da Linha de Pesquisa I ou II	03	45 hrs	03 créd.	135 hrs	09 créd.
- Optativas	02	30 hrs	02 créd.	60 hrs	04 créd.
- Orientação de Dissertação	02	45 hrs	03 créd.	90 hrs.	06 créd.
Total da Carga Horária				465 horas	
Total de Créditos					31 créditos

PRAZO PARA CONCLUSÃO DO CURSO: (24 meses)

- As atividades do Curso de Mestrado deverão ser desenvolvidas em 04 semestres letivos, não devendo ultrapassar o prazo de 24 meses contados do mês da matrícula inicial:

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre
- Disciplinas formativas, obrigatórias e optativas	X	X	X	
- Exame de Proficiência em Língua Estrangeira		X		
- Orientação de Dissertação I			X	
- Orientação de Dissertação II				X
- Exame de Qualificação				X
- Defesa da Dissertação				X

Obs.: Além de cursar as disciplinas mencionadas o mestrando deverá ser aprovado na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês, italiano ou espanhol), participar das atividades acadêmicas previstas em cada cronograma semestral, apresentar, defender e ser aprovado na Defesa da Dissertação.